



ANO CXXVII DA IOE
127ª DA REPÚBLICA
Nº 33.372

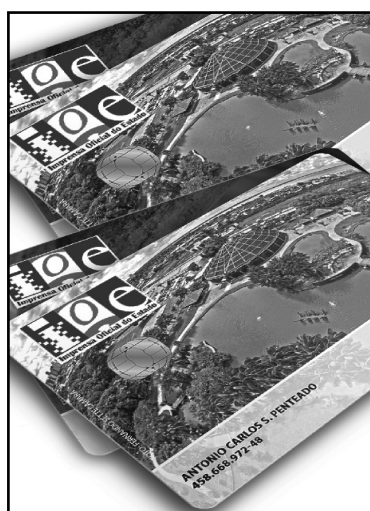
DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
12 de maio de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas



O Certificado Digital é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Lei determina que cartórios divulguem gratuidade de serviços

Foi sancionada pelo Governo do Pará a Lei nº 8.481, que obriga cartórios de registro civil a fazerem publicidade dos benefícios de gratuidade das certidões civis de nascimento e óbito, bem como a emissão do primeiro documento.

A partir de agora, todos os cartórios no território paraense vão afixar no seu interior, em local visível e de fácil acesso à população, a tabela dos serviços notariais e de registros, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A nova lei estadual reforça o que estabelece uma decisão federal, de 10 de dezembro de 1997, que trata de atos do exercício da cidadania e institui para o Brasil a gratuidade para pessoas comprovadamente pobres.

PÁGINA 5

Crianças e adolescentes

Estabelecimentos da rede pública e privada de saúde devem informar o atendimento médico de pessoas menores de idade que consumiram álcool ou drogas.

A Lei nº 8.482 obriga que os hospitais, clínicas, prontos socorros e postos de saúde comuniquem imediatamente ao Conselho Tutelar e aos pais ou responsáveis legais das crianças e adolescentes nesta situação.

PÁGINA 5

Técnico bancário

O Banco do Estado do Pará (Banpará) convoca os candidatos aprovados para técnico bancário, no Concurso Público nº 0001/2015, a se apresentarem para tratar de temas referentes a contratação.

Os candidatos têm o prazo de 48 horas para comparecer à sede da instituição bancária. Quem não cumprir o prazo estabelecido constará como desistente da vaga.

PÁGINA 11

Contratação temporária

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará realizará processo seletivo para contratação, em caráter temporário, de técnico em gestão penitenciária para o município de Breves.

As inscrições estarão abertas no período de 15 a 19/05. Os interessados devem ser graduados em Serviço Social. Mais informações no site: processoseletivo.susipe.pa.gov.br.

PÁGINA 35

Integração comercial

A Junta Comercial do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará estabeleceram um convênio para simplificar a relação entre estado, empresas e cidadãos.

A entidade comercial instituiu, também, acordo com a Prefeitura de Ourilândia do Norte para descentralizar a prestação de serviços de registro público de empresas mercantis.

PÁGINA 11

Controle ambiental

Será realizada licitação para contratar empresa ou entidade sem fins lucrativos que elaborem relatório e plano de controle ambiental.

Na modalidade Pregão Eletrônico (tipo menor preço global), a licitação será realizada pela Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará. A data de abertura está marcada para 24 de maio.

PÁGINA 51

Serviços de Portaria

O Hospital Ophir Loyola vai contratar, por meio de licitação, empresa para realizar serviço de portaria na instituição e, também, no Núcleo de Acolhimento ao Enfermo Egresso.

O pregão acontece dia 24 de maio, às 9h, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Na mesma página web, pode ser acessado o edital integralmente.

PÁGINA 20



CINEMA

Paterson

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 11 a 14/05 (quinta a domingo) - 18h

Dia 17/05 (quarta) - 18h

Sinopse: Paterson é um motorista de ônibus que mora na cidade de Paterson, New Jersey – ele e a cidade dividem o mesmo nome. Diariamente, Paterson vive uma rotina simples: observa a cidade, ouve fragmentos de conversas, escreve poesias, passeia com o cachorro, bebe uma cerveja no bar de sempre e, depois, volta para casa para encontrar a esposa, Laura. Ela, em contraste, vive num mundo que sempre muda, com novos sonhos diários. Ele a apoia no alcance das novas ambições, ela festeja nele o dom da poesia. “Paterson”, o filme, observa os triunfos e derrotas da vida diária com a poesia que se evidencia nos pequenos detalhes.



CINEMA

O Filho de Joseph

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 11 a 14/05 (quinta a domingo) - 20h

Dia 17/05 (quarta) - 20h

Sinopse: É verão em Paris. Vincent, um jovem de 15 anos, vive sozinho com sua mãe e só agora sente vontade de descobrir quem é seu pai. Sua investigação o leva a um famoso editor de livros, uma figura detestada por todos. Quando ele conhece o irmão deste editor, sua vida muda num piscar de olhos.

O filme é dirigido por Eugène Green, o mesmo de A religiosa portuguesa e La Sapienza, e produzido pelos irmãos Luc e Jean-Pierre Dardenne. Com Mathieu Amalric e Maria de Medeiros.

“O Filho de Joseph” foi atração do Festival de Berlim 2016.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 12 de Maio de 2017

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAZ - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 6
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 6
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES - PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 25
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 26
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 30
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 32
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 33
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 33
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 33
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 34
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 34
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 34

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA

PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 37
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO - PÁG. 38
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 49
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 49

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 51
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 51
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 52
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 53
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE
DE AMPARO À PESQUISA - PÁG. 53
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO - PÁG. 54

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 55

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 61
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

MUNICÍPIOS - PÁG. 76
EMPRESARIAL - PÁG. 78

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Maurício de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPACZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDDICADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.481, DE 11 DE MAIO DE 2017
DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE CARTAZ POR PARTE DOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL SOBRE GRATUIDADE DE EMOLUMENTOS PELO REGISTRO CIVIL, ASSENTO DE ÓBITO E CERTIDÕES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os cartórios de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, deverão em seu recinto, afixar cartaz para dar publicidade aos benefícios de gratuidade em assentos do registro civil de nascimento e óbito, bem como a emissão da primeira certidão respectiva nos termos da Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, que trata de atos do exercício da cidadania.
Art. 2º Ficam todos os cartórios do Estado do Pará, obrigados a afixar no seu interior, em local visível e de fácil acesso à população, a tabela de emolumentos dos serviços notariais e de registros, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I Nº 8.482, DE 11 DE MAIO DE 2017
DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PARTE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, PRONTOS SOCORROS E POSTOS DE SAÚDE, QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO, DAS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO EMBRIAGUES OU CONSUMO DE DROGAS POR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os hospitais, clínicas, prontos socorros e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado do Pará, ficam obrigados a comunicar imediatamente ao Conselho Tutelar, aos pais ou responsáveis legais, o atendimento em suas dependências, de crianças ou adolescentes recebidos em estado de embriagues, ou consumo de drogas:
I - V E T A D O
II - V E T A D O
Art. 2º Ao Conselho Tutelar caberá tomar as providências cabíveis em cada caso, nos termos previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 3º V E T A D O
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 023/17-GG BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.
A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO DESIDÉRIO TEIXEIRA MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, por razões de interesse público e de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, o Projeto de Lei nº 126/15, de 5 de abril de 2017, que “DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO AO CONSELHO TUTELAR, AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS POR PARTE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, PRONTOS SOCORROS E POSTOS DE SAÚDE, QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA E PRIVADA DE SAÚDE DO ESTADO, DAS OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO EMBRIAGUES OU CONSUMO DE DROGAS POR CRIANÇAS OU ADOLESCENTES.”
Conquanto reconheça a louvável finalidade da proposição legislativa em causa, que busca reafirmar preceitos das políticas públicas voltadas para a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, mediante a notificação compulsória e a formação de banco de dados que instrumentalizem a construção de diagnósticos da realidade dos casos de crianças e adolescentes em ocorrências de embriaguez ou consumo de drogas, as medidas legislativas propostas ressentem-se de lacunas que inviabilizam a sua correta aplicação.
Ouvida, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA apontou a ausência de definição de responsabilidades, de modelo padrão para a comunicação e de garantia de preservação do sigilo sobre os dados da notificação. Tais lacunas comprometem a exequibilidade e a adequada aplicação da lei, em contrariedade ao interesse público.

Com efeito, os incisos I e II do art. 1º estabelecem a comunicação do evento por meio de formulário, bem como a criação de um banco de dados, sem indicar qual o órgão responsável pela emissão do citado formulário, tampouco pela criação e alimentação dos dados no sistema. A par disso, o dispositivo impõe obrigações novas a órgãos da Administração Pública (hospitais, postos de saúde e outros), deixando de observar a iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, estabelecida no art. 105, inciso II, alínea “d”, da Constituição Estadual.
De outro lado, o art. 3º estabelece penalidades administrativas sem indicar as hipóteses de cabimento de cada qual, além de destinar o produto das multas, genericamente, a “clínicas de recuperação de dependentes químicos do Estado do Pará”, sem apresentar critérios para a escolha das referidas instituições, o que enseja dúvidas sobre a aplicação da lei, em prejuízo do interesse público.
Essas, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar os incisos I e II do art. 1º e o art. 3º do Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo 177112

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 109/2017 SCCG, DE 05 DE MAIO DE 2017

Assunto : Diárias
Nome : Elivandro Henrique Cardias Barbosa
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias: 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santa Bárbara
Período : Dias 05,06, e 07/05/2017
Objetivo : Realizar a precursora por ocasião da inauguração do Estádio de Futebol no Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 1.739/2017.
Assunto : Diárias
Nome : Aminadábio da Silva
Cargo : Assessor
Nº de Diárias: 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santa Bárbara
Período : Dias 05,06, e 07/05/2017
Objetivo : Realizar a precursora por ocasião da inauguração do Estádio de Futebol no Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 1.739/2017.
Assunto : Diárias
Nome : Newton Aragão de Menezes Junior
Cargo : Assistente Operacional II
Nº de Diárias: 1.5 (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santa Bárbara
Período : Dias 05,06, e 07/05/2017
Objetivo : Conduzir técnicos que realizarão a precursora por ocasião da inauguração do Estádio de Futebol no Município de Santa Bárbara, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 1.739/2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33.369, de 09/05/2017.**

PORTARIA Nº111/2017-SCCG, DE 10 DE MAIO DE 2017
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o memorando nº 03/2017-ASJUR/CCG

RESOLVE:
Autorizar o gozo de 19(Dezenove) dias de férias regulamentares, ao servidor Hércules da Rocha Paixão, Id. Funcional nº 5811937/5, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado na Casa Civil da Governadoria/ASJUR, No período de 15/05 a 02/06/2017, interrompidas através da portaria nº 296/2016-SCCG de 07/11/2016, publicada no DOE nº 33.246 de 08/11/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Maio de 2017.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 176848

PORTARIA Nº 663/2017-CCG DE 11 DE MAIO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/198153, R E S O L V E:
exonerar, a pedido, PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 15 de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 664/2017-CCG DE 11 DE MAIO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/192800, R E S O L V E:
I. exonerar VALCLELIA DA SILVA CAROLINO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de maio de 2017.
II. nomear NEIBA NUNES DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2017, REPUBLICADA NO DOE. Nº. 33.371, DE 11 DE MAIO DE 2017, PÁGINA 5, COLUNA 2.
Onde se lê: PORTARIA Nº. 389/2017-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2017
Leia-se: PORTARIA Nº. 380/2017-CCG, DE 14 DE MARÇO DE 2017
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 177113

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº 002/2017
Processo nº 2017/168111
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta.
Contratado: QUALITY PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI LTDA, CNPJ 19.256.118/0001-03, Rua Nova Primeira, 398, Altos/Casa A - CEP 66.033-570 - Condor / Belém PA, telefone (91) 3272-0633.
Objeto: Contratação de empresário exclusivo de artistas, para realização do Projeto “CANÇÃO NOSSA DE CADA DIA”
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
Período: 12 e 13 maio 2017.
Dotação orçamentária:
Programa - 1424
PTRES - 32.8253

Ação - 232240
Natureza da Despesa - 33.90.39
Fonte do Recurso - 0101000000
Plano Interno - 523.000.8253C
Data: 11/05/2017.
Ellen Cristiane da Silva Moreira
Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice Governador
Protocolo: 176741

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta dos artistas diretamente ou através de empresário exclusivo, para a realização do Projeto “CANÇÃO NOSSA DE CADA DIA”, conforme proposta apresentada nos autos do Processo nº 2017/168111, com fundamento no Parecer Jurídico e no Inciso III do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
AUTORIZO o empenho da despesa.
Belém-PA, 11 de maio de 2017.
AUTORIDADE RATIFICADORA:
ELLEN CRISTIANE DA SILVA MOREIRA
Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice-Governador

Protocolo: 176749

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2017-GVG DE 11 DE MAIO DE 2017.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: MARABÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Alvaro Luis Almeida Maia	5821386/4	Subchefe de Gabinete	271.186.652-15	11 a 14/05/2017	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Ellen Moreira
Chefe de Gabinete

Protocolo: 176759

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 280/2017-PGE.G., 10 DE MAIO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...
RESOLVE:
EXCLUIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora Marileia Cardoso Gomes Santos, id. Funcional 2019450/9, concedida pela Portaria nº 197/2017-PGE.G. de 03.04.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 176743

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 283/2017-PGE.G., 10 DE MAIO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor Cristian Fraga da Silva, Agente de Portaria, Id. Funcional 57190970/1, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013, no período de 15.05 a 13.06.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 176751

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 282/2017-PGE.G., 10 de maio de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2016/2017, da servidora Joseli Santos dos Santos, Id. Funcional 57212145/1, concedida pela Portaria nº 251/2017-PGE.G. de 02.05.2017, ficando o novo período para 17.07 a 15.08.17.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 176747

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA AGE Nº 025/2017-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008, os termos do Art. 1º, I, alínea “b” e II, § 2º do Decreto Estadual Nº 1.513, de 30/03/2016 e considerando os autos do Processo Nº 2017/146665.
RESOLVE:
CONCEDER 1 (uma) e ½ (meia) diárias ao Servidor **Roberto Paulo Amoras**, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que viajará para Marabá/PA no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de proferir palestra com o tema “Considerações sobre a Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Estadual de Regulamentação”, no II Encontro “Os Desafios para o Terceiro Setor” Região: Carajás, promovido pelo Núcleo de Articulação e Cidadania-NAC.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Luis Claudio Lopes Sacramento
Gerente Administrativo-Financeiro

Protocolo: 176822

PORTARIA AGE Nº 026/2017-GAB, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008, os termos do Art. 1º, I, alínea “b” e II, § 2º do Decreto Estadual Nº 1.513, de 30/03/2016 e considerando os autos do Processo Nº 2017/201299.
RESOLVE:
CONCEDER 1 (uma) diária ao Servidor **Renato Romulo Figueira Almeida**, Matrícula Nº 55588528/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, que viajará para Marabá/PA no dia 12/05/2017, a fim de participar do II Encontro “Os Desafios para o Terceiro Setor” Região: Carajás, promovido pelo Núcleo de Articulação e Cidadania-NAC, onde será proferida palestra e promovido um minicurso sobre a Lei Nº 13.019/2014 e suas alterações, que contribuirá com Grupo de Trabalho do qual faz parte no Poder Executivo Estadual com a regulamentação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC no âmbito do Estado do Pará.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Luis Claudio Lopes Sacramento
Gerente Administrativo-Financeiro

Protocolo: 177093

FUNDAÇÃO PROPАЗ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017 – FUNDAÇÃO PROPАЗ

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, referente à carona de ata de registro de preços nº 01/2016-IFPA, para atender as necessidades da Fundação PROPАЗ.

VALOR GLOBAL: R\$ 203.940,00 (duzentos e três mil e novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/05/2017 à 04/05/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.8222, elemento de despesa 339039, fonte 0101; 144.422.1422.8223, elemento de despesa 339039, fonte 0101; 14.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte 0101.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e os Decretos n.º 3.931 de 19 de setembro de 2001, nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002, nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 8.250, de 23 de Maio de 2014 e nº 8.666/93.
CONTRATADO: BC FRIO LTDA-ME - CNPJ sob o nº 19.437.908/0001-95
ENDEREÇO: Tv. Enéias Pinheiro, nº 1785-A, Marco - CEP 66095-105 - Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente
Fundação PROPАЗ

Protocolo: 177107

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017/IOE**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de mesas e cadeiras plásticas, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 24/05/2017
HORA: 09:00 hs. (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925608 - Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém-Pará.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém, 11 de Maio de 2017.
Luís Cláudio Rocha Lima
Presidente -IOE

Protocolo: 176816

DIÁRIA

PORTARIA N.º 061 de 11 de Maio de 2017

O Presidente, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;
Considerando que contém no Processo nº 157/2017.
Resolve:
Conceder, ao servidor, LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA, matrícula n.º 5596076/6, Presidente da Autarquia, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de SÃO PAULO/SP, que acontecerá no período de 16.05.2017 a 18.05.2017. Objetivo: para participar de reunião na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo IMESP, a fim de tratar assuntos relativos ao Termo de Cooperação Técnica entre as duas entidades, naquela cidade.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 176800

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 065/2017
PROCESSO N 2017/128678
CHAMADA PÚBLICA n.º. 004/2017.
OBJETO: Prestação de serviço na área da saúde aos segurados titulares e dependentes do IASEP.
Data de Assinatura: 11.05.2017

Vigência: 11.05.2017 a 11.05.2018
Projeto Atividade: 8242
Fonte/Recurso: 0261
Elemento de Despesa: 339036
Valor Estimado R\$ 60.000,00
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF nº. 151.420.862-87
Endereço: Rua ANTONIO BARRETO nº.130,Ed. Village Office - sala 1506, bairro Umarizal, município BELÉM/PA, CEP:68.440-000,- FONE (91) 3229-1257
Ordenador: ÍRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 176707

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 137 de 03 de maio de 2017

CONSIDERANDO, o Memº nº 02/17, datado de 24/04/2017, de procedência da Comissão de Sindicância, a qual solicita Prorrogação do Prazo para conclusão dos Trabalhos, constantes nos autos do Processo nº 2016/298370.
PRORROGAR por 30(trinta)dias, o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 079 de 06/03/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.333 de 15/03/2017, publicação nº 155432.
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 2017, encerrando-se o prazo em 13/05/17.
IRIS AYRES DE ZEVEDO GAMA
Presidente

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE MAIO DE 2017

CONCEDER, ao servidor WIRLEY OTÁVIO OLIVEIRA DE BARROS, matrícula 57201350/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Médico, lotado na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, 01(um) ano de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 06/03/2017 a 05/03/2018, sem ônus para o Estado.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 06 de março de 2017.
IRIS AYRES DE ZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 176680

PORTARIA Nº 141 DE 05 DE MAIO DE 2017

RETIFICAR, a portaria nº 126 de 26 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.366 de 04/05/2017, publicação nº 173543, que exonerou o servidor ADEILTON FERRAZ RIBEIRO, matrícula nº 5897206/1, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, lotado na Agência Municipal do IASEP/Paragominas.
Onde se Lê: A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de abril de 2017.
Leia-se: A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 04 de maio de 2017.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico. O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implantação e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de sistema informatizado de apoio à gestão a ser operado pelo IASEP e licenciado para prover soluções de tecnologia da informação, visando a otimização dos serviços prestados, a partir das ações descritas no termo de referência. Ao final do contrato ou se houver rompimento do mesmo, a empresa fará a transferência tecnológica, incluindo o código fonte do software, tendo a empresa obrigação de fazer o repasse do domínio da tecnologia para a nova contratada ou realizar a migração completa da base de dados para o novo sistema. Após o repasse, a empresa terá a obrigação de prestar apoio e suporte ao IASEP por até um ano após o término do vínculo contratual.
Abertura: 24/05/2017
Horário: 10:00Hrs (Horário de Brasília)
Aquisição de Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Ellen Christine de Barros Tavares
Pregoeira Oficial
Belém/PA, 11 de maio de 2017
Iris Ayres de Azevedo Gama
Presidente/IASEP

Protocolo: 176805

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
037/2017-EGPA**

PARTES: ES COLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Melgaço e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e José Delcicley Pacheco Viegas– Prefeito Municipal de Melgaço/PA.

Protocolo: 176691

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
029/2017-EGPA**

PARTES: ES COLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA.
OBJETO: O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ- AÇU com o objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura de Tomé-Açu e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Aurenice Corrêa Ribeiro– Prefeita Municipal de Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 176695

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 095 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 10/2017 – NPVS/GAB, de 21/03/2017, nos autos do processo nº. 119152/2017.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora ANA CAMILA SOUZA PEREIRA, matrícula nº. 5905722, CPF:011.588.792-02, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, Suprimentos de Fundos no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para cobrir despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339030 – Combustíveis Automotivos – R\$2.000,00 (dois mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 0101
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 176786

PORTARIA Nº. 091 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 019/2017 – NPVS/GAB, de 08/05/2017, nos autos do processo nº. 2017/193815.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº. 5910216, CPF: 015.974.086-03, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, Suprimentos de Fundos no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), para atender demandas referente à pré-produção das palestras e cerimônias de certificações dos cursos EaD, os quais serão suportados pelos Elementos de Despesas abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339030 – para atender demandas referente à pré-produção das palestras e cerimônias de certificações dos cursos EaD, – R\$1.000,00 (hum mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 0101
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 176791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 094 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 025/2017 – NCR/GAB, de 09/05/2017, nos autos do Processo nº. 2017/198801
RESOLVE:
CONCEDER: 10 e 1/2 (dez e meia) diárias ao servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, Cargo: Coordenador, Matrícula: 57224458-4, CPF: 565.348.092.49 , Objetivo: participar de cerimônias de certificação dos cursos em EaD ofertados por esta EGPA, nos Municípios: Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Água azul do Norte/PA, Tucumã/PA, São Felix do Xingu/PA, Parauapebas/PA e Conceição do araguaia/PA, no período de 19/05/2017 a 29/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 176717

PORTARIA N º 092 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 023/2017 – CG/GAB, de 09/03/2017, nos autos do Processo nº. 2017/195773
RESOLVE:
CONCEDER: 07 e 1/2 (sete e meia) diárias, ao servidor, EDMILSON DOS SANTOS DE ASSIS. Cargo: Motorista, matrícula nº57209073, CPF: 286.955.002-25, Objetivo : Atender as necessidades de deslocamento da equipe Técnica da EGPA nos Municípios: Canaã dos Carajás/PA, Parauapebas/PA, Conceição do Araguaia/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Curionópolis/PA, Sapucaia/PA, Rio Maria/PA, Redenção/PA, Ourilândia do Norte/PA, Água azul do Norte/PA, Tucumã/PA e São Felix do Xingu/PA, no período de 20/05/2017 a 27/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO.
Diretor Geral

Protocolo: 176670

PORTARIA N º 090 DE 10 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº. 024/2017 – CG/GAB, de 09/05/2017, nos autos do Processo nº. 2017/196203
RESOLVE:
CONCEDER: 10 e 1/2 (dez e meia) diárias, ao servidor ADELINO CARVALHO MONTEIRO, cargo: assessor, matrícula nº3209326-3, CPF: 105.032.932-53 com o objetivo: participar de cerimônias de certificação dos cursos em EaD ofertados por esta EGPA, nos municípios: Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Tucumã/PA, São Felix do Xingu/PA, Parauapebas/PA e Conceição do Araguaia/PA, no período de 19/05/2017 a 29/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 176674

PORTARIA Nº. 108 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 134/2017 – NCR/GAB, de 09/05/2017, nos autos do Processo nº. 2017/201682.
RESOLVE:
CONCEDER 06 e 1/2 (seis e meia) diárias a DIOGO ARANTES DE CASTRO, CPF: 147.026.652-00, como Colaboradora Eventual, que ficará responsável pela função de motorista dos servidores e professores dos cursos de Educação a Distância – EAD. Nos municípios de Xinguara/PA, Água Azul do Norte/PA, Tucumã/PA e São Félix do Xingu/PA, no período de 15 a 21/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 177065

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA. E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito e precário pelo período de 01 de junho de 2017 a 31 de julho de 2022 no horário de 08h00min as 18h00min dos seguintes espaços localizados no prédio desta EGPA situado à Av. Nazaré, nº 871 no Bairro de Nazaré, reservados para a realização dos cursos de Tecnologia de Comércio Exterior e de Bacharelado em Relações Internacionais.
VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes. Firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Juarez Antônio Simões Quaresma – Reitor da Universidade Estadual do Pará- UEPA

Protocolo: 176988

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001938, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SUELLEN MARIANA MELO DA SILVA.
CPF: 872.989.292-91.
MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6.
CHASSI: 9BWAB05U4BT050384.

PORTARIA Nº 2017330001939, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: IDA LENIR MARIA PENA GONÇALVES.
CPF: 137.033.152-53.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD13571AF2268626.

PORTARIA Nº 2017330001940, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ARGENIO DE SOUZA ANTUNES.
CPF: 223.490.307-68.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.
CHASSI: 9BHBH41DBFP470754.

PORTARIA Nº 2017330001944, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ALDAMIRO RABELO DA COSTA.
CPF: 043.870.152-68.
MARCA/MODELO: FIAT/WEEKEND ADVENTURE.
CHASSI: 9BD37417SGS089665.

PORTARIA Nº 2017330001945, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SUELI DAS GRAÇAS MORAES GOMES.
CPF: 106.260.422-91.
MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT.
CHASSI: 94DBCAN17HB106835.

PORTARIA Nº 2017330001946, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: GEDALIAS DE SOUZA MAIA.
CPF: 681.802.502-10.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48V0HG131511.

PORTARIA Nº 2017330001950, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DAMIÃO PEREIRA DA SILVA.
CPF: 694.770.192-91.
MARCA/MODELO: VW/FOX 1.6 GII.
CHASSI: 9BWAB05ZXD4030861.

Protocolo: 176872

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001942, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: SANDRO GUSTAVO FERREIRA SILVA.
CPF: 042.121.582-80.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
DANILO RODRIGUES SILVA CNH: 3355901402
NEUZA ALVES RODRIGUES CNH: 6344812420

PORTARIA Nº 2017330001948, DE 11 DE MAIO DE 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: PAULO ROBERTO MAGALHAES DOS SANTOS.
CPF: 492.895.607-97.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.390,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.636,62.

Protocolo: 176871

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** os titulares, sócios ou representantes legais da empresa **CLUGOSIL COMÉRCIO DE ESQUADRIAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E PRESTADORA DE SERV., Insc. Est. nº 15.528.341-3**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 06/2016 a 11/2016**, conforme determinado pela **ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000257-6**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditadora Fiscal Solicitante: **SANDRO GAUDERETO BORSATTO**

DOCUMENTOS SOLICITADOS:
DAE de recolhimento de ICMS – 1131
Livro de Registro de Apuração de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Saídas
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT – Belém

Protocolo: 176876

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado

o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: Comecial Caumar Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.538-0
Ordem de Serviço e Notificação Fiscal Nº: 032017820000185-2
Documentos solicitados:
Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de Redução “Z”, visualizando o “GT”
Cópia de Extrato Bancário
Leitura da Memória Fiscal
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Termos de Ocorrências
Notas Fiscais de Saída
Outras Declarações
Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2016 a 12/2015.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 177019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: Mini Mercado Almeida Eireli
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.534.138-3
Ordem de Serviço e Notificação Fiscal Nº: 032017820000202-6
Documentos solicitados:
Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de Redução “Z”, visualizando o “GT”
Leitura da Memória Fiscal
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas
Notas Fiscais de Entradas
Auditor Fiscal solicitante: Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2016 a 11/2016.
Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4812.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 177048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, parágrafo 3º, III da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL: Danuzia dos Santos Nunes
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.529.180-7
Ordem de Serviço e Notificação Fiscal Nº: 032017820000201-8
Documentos solicitados:
Cupom de Leitura “X”, emitido logo após o de Redução “Z”, visualizando o “GT”
DAE de Recolhimento de ICMS
Livro Caixa
Livro de Registro de Entradas

após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000037-4	DOUGLAS NOGUEIRA MESQUITA	95928782268

Belém, 11 de maio de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 176936
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CEEAT DE IPVA/ITCD

A Ima. Sra. Dra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Cordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192017510000036-6	MARLON MAICK CHAGAS DOS SANTOS	700.706.522-87

Belém, 11 de maio de 2017.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec .Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 176944
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa DINAMICA VARIEDADES LTDA., Insc. Est. nº 15.306.819-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 02/2016 a 12/2016, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000254-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010. Auditora Fiscal Solicitante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- DAE de recolhimento de ICMS – 1131
- Livro de Registro de Apuração de ICMS
- Livro de Registro de Inventário
- Livro de Registro de Saídas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 176874

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201701000515 de 11/05/2017 - Proc n.º 002017730009217/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Regio da Silva Lima – CPF: 352.008.712-04
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND 1.8 ADVENTURE, 16V, FLEX, 4P
Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704002550, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009407/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Araujo – CPF: 029.584.062-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO SPORTING 1.4/Pas/Automovel/9BD195193E0579216
Portaria n.º201704002552, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009111/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosana Maria Nun Es – CPF: 410.233.072-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132E3172004

Portaria n.º201704002554, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009098/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jair Galvao de Almeida – CPF: 042.509.582-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD373121E5054875

Portaria n.º201704002556, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009088/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima – CPF: 141.819.592-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC6930GB177601

Portaria n.º201704002558, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009346/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Diogo Maciel – CPF: 081.257.402-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC6930GB177163

Portaria n.º201704002560, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009349/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rui Ferreira de Souza – CPF: 030.445.052-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/
Automovel/8AGSU1920FR177604

Portaria n.º201704002562, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730008871/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edson Avelino dos Reis – CPF: 380.824.382-15
Marca/Tipo/Chassi
FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P8F8541317

Portaria n.º201704002564, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009404/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walterney Guimaraes de Lima – CPF: 257.742.802-25
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC6930GB180467

Portaria n.º201704002567, de 11/05/2017 - Proc n.º 42017730003994/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joacy Araujo da Silva – CPF: 048.939.212-15
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.5 SD/Pas/Automovel/9BFZH54J0F8230167

Portaria n.º201704002569, de 11/05/2017 - Proc n.º 42017730003901/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilzete Miranda Sá de Souza – CPF: 597.985.562-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJJC69X0DB305578
Portaria n.º201704002571, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009476/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Messias Freire de Carvalho – CPF: 254.055.782-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT8E2041835

Portaria n.º201704002573, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009037/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Gomes da Silva – CPF: 296.853.622-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/
Automovel/9BGXM19X0BC219568

Portaria n.º201704002575, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009484/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Elmar Rodrigues Seabra – CPF: 101.758.062-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC75Z0DB298441

Portaria n.º201704002577, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009198/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Heleno Correa Trindade – CPF: 587.243.382-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0/Pas/
Automovel/9BD196271E2211115

Portaria n.º201704002579, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009509/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celizia Teixeira Almeida – CPF: 086.560.102-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019E2262735

Portaria n.º201704002581, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730007791/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Menandro Antonio Quintas Comesanha – CPF: 482.995.102-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/
Automovel/9BD373121E5033031

Portaria n.º201704002583, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009507/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jose da Costa Moraes – CPF: 334.423.632-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY EXL CVT/Pas/Automovel/93HGM6690FZ123976

Portaria n.º201704002585, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009475/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Roberto de Lima – CPF: 067.833.252-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4047134

Portaria n.º201704002587, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730008978/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto Figueiredo dos Santos – CPF: 370.477.102-30
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDA05U7DT070373

Portaria n.º201704002589, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009230/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jucivaldo Reis de Oliveira Lima – CPF: 063.567.102-68
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z9DA527910

Portaria n.º201704002591, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009533/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maurilio Costa Cassunde – CPF: 765.520.122-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7HT050652

Portaria n.º201704002593, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009265/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Terry Allen Chaves Cavalcante – CPF: 362.559.472-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301MA4323170

Portaria n.º201704002595, de 11/05/2017 - Proc n.º 82017730001458/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Joares da Silva Ferreira – CPF: 012.812.312-58
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD37217MF4059949

Portaria n.º201704002597, de 11/05/2017 - Proc n.º 122017730000787/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elinalda de Sousa Geraldo Maia – CPF: 571.396.952-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG275498

Portaria n.º201704002599, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009359/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Alves Barros – CPF: 197.730.802-34
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U1HT084362

Portaria n.º201704002601, de 11/05/2017 - Proc n.º 42017730003758/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Garcia Alves – CPF: 833.715.752-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5741974

Portaria n.º201704002603, de 11/05/2017 - Proc n.º 42017730004111/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Cesar Moraes Rego – CPF: 357.690.922-20
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0HB196352

Portaria n.º201704002605, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Olindo Lopes de Brito – CPF: 105.997.702-87
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB05ZXCA518947

Portaria n.º201704002607, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009338/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Moura da Silva – CPF: 626.889.602-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5638689

Portaria n.º201704002609, de 11/05/2017 - Proc n.º 2017730009177/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alvaro Americo Piedade Pinheiro – CPF: 096.748.292-53
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT6D2013546

Portaria n.º201704002566, de 11/05/2017 - Proc n.º 0020177300091862/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa otg4256.
Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros – CPF: 189.594.312-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/CLASSIC LS/Pas/Automovel/9BGSU19F0EB134310

Protocolo: 176878

Portaria n.º1581-CEEAT/IPVA/ITCD, de 11/05/2017 - Proc n.º 1920177300011457/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD

Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art150, vi,“a”, cf/88, art.14 ctn, dec 2703/06 e in 04/15
Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO VIVACE 1.0 Pas/Automovel 9BD195152C0172731
GM/ZAFIRA ELEGANCE Pas/Automovel 9BGTU75W09C116730
HONDA/CG 125 FAN KS Pas/Motociclo 9C2JC4110AR020544
I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6 Mis/Utilitari
KMHNHU81CP8U075437

Protocolo: 176973

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concurso Público edital 001/2015

Convocamos o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à sua contratação, para o cargo de Técnico Bancário.

Município: Acará

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Geanini Eriko de Sousa Araújo	4º Reserva Técnica de Aurora do Pará	Tv. Estado do Pará, 121 Paragominas/PA

Município: Bonito

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Nadia da Silva de Sousa	1º Reserva Técnica de Capanema	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Belém/PA

Município: Juruti

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Rosineide Maria Pereira Coelho Sarmento	1º	Av. Dr Correa Pinto, 74 Óbidos/PA

Município: Muaná

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Rodrigo Alves Medeiros	4º Reserva Técnica de Limoeiro do Ajuru	Rua Coronel Raimundo Leão, 760 Cametá/PA

Município: São Miguel do Guamá

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Eduardo Tayguara Queiroz de Oliveira	3º Reserva Técnica de Aurora do Pará	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Belém/PA

Município: Tailândia

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Rosane Correa Costa da Silva	3º	Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Belém/PA

Município: Tracuateua

Nome	Colocação	Local de Apresentação da Documentação
Valdir Vasconcelos Moreira	3º Reserva Técnica de Augusto Correa	Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - Belém/PA

Obs: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Protocolo: 177089

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº008/2017-Objetivo: Simplificar as relações entre Estado e Empresas, entre Estado e Cidadãos e entre órgãos e entidades do próprio Estado, tendo em vista a construção de um ambiente institucional adequado ao bom desenvolvimento dos negócios e investimentos privados e de prestação de serviços de modo racional e eficiente ao cidadão.Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Ordem dos Advogados do Pará -OAB CNPJ: 05.070.008/0001-48. Vigência: 03/05/2017 à 03/05/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 176984

CONVÊNIO Nº 019/2017 Justificativa: O presente Convênio está sendo elaborado em atendimento a Resolução nº. 06/2017, publicada no D.O.E. Nº33.340, de 24/03/2017, a qual aprovou a instalação da Unidade Desconcentrada no Município de Ourilândia do Norte-PA Objetivo:A desconcentração da prestação de Serviços de Registro Público de Empresas Mercantis e atividades afins, por meio da Conveniada, para desconcentração destas atividades, no município de Ourilândia do Norte.Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Ourilândia do Norte CNPJ:22.980.643/0001-21.Vigência: 10/05/2017 a 10/05/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 176769

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121/17 de 10.05.2017. Art. 1º CONCEDER a servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira, Presidente, matrícula nº 5760330/4 e CPF nº 166.564.768-05, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), para participar da II Reunião Ordinária do GT de Licenciamento/2017 realizada pelo DREI, em Brasília/DF, no período de 15 a 16/05/2017, conforme processo nº 2017/189984. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 176868

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19/04/de 2017, publicado no DOE nº 33.358, de 20 de abril de 2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas; e

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Comissão Constituída pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de realizar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, nesta Secretaria de Estado de Planejamento, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 1.741, de 19/04/de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO
Aleth Santos Alvares	7013/1	Técnico em Gestão Pública
Ana Romana Pereira Scerni	57191720/1	Assistente Administrativo / Assessor de Análise Normativa
Carlos Augusto das Mercês Machado	3219151/1	Contador / Coordenador
Carmen Elena de Andrade Souto	54185350/2	Técnico em Gestão de Informática
Cenem Palmeira da Costa	27774/1	Técnico D
Ceres Maria Palmeira Ribeiro	28940/1	Técnico A
Helton Castro França	57175256/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura / Coordenador

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Simplificado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Planejamento, 10 de maio de 2017. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 176943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 7º
Contrato nº 9912320606
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498- Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém-PA
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912320606 o(s) serviço(s) de Encomendas por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
Data da assinatura: 05.05.2017
Vigência: 06.05.17 a 05.05.18
Orçamento: 19101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 177109

Termo Aditivo: 6º
Contrato nº 9912320606
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498- Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém-PA
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 991213230606 o subitem 2.3. da Cláusula Segunda da execução dos serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinaturas deste Termo.
Data da assinatura: 05.05.2017
Vigência: 06.05.17 a 05.05.18
Orçamento: 19101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 177108

Termo Aditivo: 8º
Contrato nº 9912320606
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 498- Bairro: Campina, CEP: 66017-900, Belém-PA
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.
Data da assinatura: 05.05.2017
Vigência: 06.05.17 a 05.05.18
Orçamento: 19101.04.122.1297.8338 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101.
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 177110

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 707, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado no DOE nº 32.873/27.04.2015 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20.04.2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas.

R E S O L V E:

I – REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 052 de 16 de fevereiro 2017, publicada no DOE nº 33.317 de 17.02.2017.
II – CONSTITUIR, Comissão para planejamento, coordenação e execução de Processos Seletivos Simplificados para contratação por tempo determinado, para o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Publica.
III – DESIGNAR os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
– DAVID SOUZA FIGUEIREDO – matricula 5894647/4
– SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO, matricula 54194018/2
– HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR, matricula 5693888/3
– ANA CELIA SOUZA ROSAS, matricula 2009420/1
– DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA, matricula 54192835/1
– MARCIA MARIA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matricula 55586430/1
– KELLY DO SOCORRO MACHADO LOPES CARDOSO, matricula 54184375/2
– ANTONIO MAGALHÃES DA FONSECA, matricula 5858437/5
– MARCOS OLIVEIRA SILVA, matricula 54185846/2
– MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matricula 5851033/2-4
– ISABELA PORPINO LEMOS, matricula 57190359/1
– LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matricula 729850/1
– VANEUZA MARQUES MIRANDA, matricula 5839629/2
– ANTONIO KLEBERSON FERREIRA DE LIMA – matricula 54191605/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.05.2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 177099

PORTARIA Nº 643 DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/117302.
RESOLVE:
REMOVER, a contar 15.05.2017, o servidor FROYLAN DA SILVA FARO FILHO, cargo MOTORISTA, matrícula nº5831490/1, do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS para a SEÇÃO DE TRANSPORTES.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.05.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 177105

PORTARIA Nº. 04/2017 - DEAUDS/SESPA

O Diretor da DDASS - Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde/ SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0168 de 09 de março de 2016- GAB/SESPA, publicado no DOE nº 33089 de 16/03/2016.
RESOLVE:

Designar os Auditores em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria – SNA, Componente Estadual, Ricardo José Condurú Conceição, matrícula 5808219/2, Ercília Santos Pereira, matrícula 720143/1, Jose dos Santos Brito, matrícula 5141931/1, Raimunda Dolores Baganha Rabelo, matrícula 0563501, e como colaboradoras, as servidoras Francinete Maria Cabral Pires Souza, matrícula 5925547/1 e Maria Helena Ferreira Vasconcelos, matrícula 575390/2 (6º Centro Regional de Saúde), sob a coordenação do primeiro, para procederem Auditoria em Saúde na Gestão Hospitalar do Hospital Geral de Tailândia (abrangência 2015/2016 e Fase *In Loco*).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Belém, 11 de maio de 2017.
GILBERTO OLIVEIRA PENNA
Diretor da DDASS/SESPA

Protocolo: 177010

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/ SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO”, conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (óleo vegetal), para atender a solicitação do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores/DCDTV/DVS/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 25/05/2017.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908302
ELEMENTO DE DESPESA: 339030
FONTE: 0349001435
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl@sespa.pa.gov.br ou cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 10 de maio de 2017.
EDILZA FARIAS AZEVEDO
PREGOEIRA/SESPA

Protocolo: 176965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 900 de 20 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE NOMUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 901 de 20 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065931 / CARMEM RAMOS COSTA DOS SANTOS / 607.832.572-87
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO DO HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 902 de 20 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA, PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE NOMUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 903 de 20 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IPIXUNA.
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE, PREVENÇÃO E TESTAGEM NO CTA ITINERANTE NOMUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 904 de 20 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 20/03/2017 A 23/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ JOANA CÉLIA SOUZA COSTA / 245.746.352-15
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO NO ESTADO DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 905 de 20 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 meias diárias VALOR: R\$ 190,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CASTANHAL
PERÍODO: DE 04/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913841 / VITOR ELOI REIS DO COUTO / 303.054.382-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E SISREG AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 906 de 20 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ANAJÁS
PERÍODO: DE 08/05/2017 A 12/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174834/1 / RITA DE CASSIA FRANCO CARVALHO / 597.535.792-68
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM INDÚSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA, COM FINALIDADE DE EMISSÃO DE PRIMEIRA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 907 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 12/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
50893101 / MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES / 170.303.312-49
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
/ NELSONITA DA SILVA VALENTE / 096.748.022-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI-PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 908 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 12/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI-PA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 909 de 20 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 477,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 28/03/2017 A 29/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª E 4ª ASSEMBLÉIA DO CONASS DE 2017, EM BRASÍLIA / DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 910 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 12/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572018811 / RONALDO DA SILVA PEDROSA / 398.844.572-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 95ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTT, EM BRASÍLIA/ DF, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 911 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571899692 / GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA / 581.265.112-49
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ESTADO DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 912 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571908961 / KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA / 628.125.562-34
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 913 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54191738-1 / JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES / 391.854.002-20
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, UTILIZANDO A FERRAMENTA SISREG.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 914 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 18/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
866141 / MANOEL PEDRO OEIRAS DINIZ / 064.264.502-78
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
/ NELSONITA DA SILVA VALENTE / 096.748.022-15
/ VERA LÚCIA FURTADO DANTAS / 137.492.262-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 915 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 18/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO CEREST-PA PARA PARTICIPAREM DA OFICINA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 916 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 17/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
504261 / ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO / 179.638.772-04
OBJETIVO: REALIZAR INSTRUÇÃO DAS ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADAS PARA CONTROLE DO AEDS AEGYPTI NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 917 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 17/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5761302 / LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA / 634.874.542-20
OBJETIVO: REALIZAR APOIO ADMINISTRATIVO NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADAS PARA CONTROLE DO AEDS AEGYPTI NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 918 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 11 diárias e meia VALOR: R\$ 1.552,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 17/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572100381 / ANTONIO DE JESUS GUIMARAES / 073.096.002-15

OBJETIVO: REALIZAR MONITORIA NA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL EM APLICAÇÃO DE INSETICIDA COM EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS MANUAIS E MOTORIZADAS PARA CONTROLE DO AEDS AEGYPTI NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO 8º CRS, MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 919 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 23/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE E PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS-CISBRAT-SUS/9º CRS/SESPA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 920 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS, E DELEON JEAN FREITAS E ILZA SOSANDA BARBOSA PARA REALIZAR5 AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS NAS LEGISLAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 921 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
000/ ILZA ROSANDA BARBOSA MAIA / 868.134.632-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS NAS LEGISLAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 922 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
32339104 / MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS / 228.236.972-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS NAS LEGISLAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 923 de 21 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5929668 / DE LEON JEAN FREITAS / 694.328.132-15
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS MUNICIPIOS NAS LEGISLAÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 924 de 26 de Abril de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2017 A 24/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55585765-1 / DORILEA DE SENA PANTOJA SALES / 299.020.372-91
1040001 / MILTON GOMES DOS SANTOS / 207.226.562-20
OBJETIVO: REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAÍ, DURANTE A 14ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA, DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM - DIOCESE DE ABAETETUBA NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 925 de 26 de Abril de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2017 A 24/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571909321 / GILLEN LIMA FERREIRA / 306.146.432-87
OBJETIVO: DAR APOIO AOS TÉCNICOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAÍ DURANTE A 14ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM -DIOCESE DE ABAETETUBA NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 926 de 26 de Abril de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: DE 21/05/2017 A 24/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAREM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BATEDORES DE AÇAÍ, DURANTE A 14ª AÇÃO CIDADÃ SANTA RITA, DA PARÓQUIA DE SÃO JOAQUIM - DIOCESE DE ABAETETUBA, NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 927 de 22 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/03/2017 A 28/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
122521/1 / MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA / 118.331.492-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, SOBRE O CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 928 de 22 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 14/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
541920261 / MARCUS BENEDITO FERREIRA LOBATO / 684.179.342-00
OBJETIVO: ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇO DO SUS E DO SUAS, DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR(PTS) DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PARÁ, NA PERSPECTIVA DE GARANTIR A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO PARA O MESMA NO TERRITÓRIO JUNTO ÀS ESF`S/ REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 929 de 22 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 14/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190621-1 / ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 223.610.652-15
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO ESTABELECEER COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇO DO SUS E DO SUAS, DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR(PTS) DE PACIENTE DESINTERNADO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PARÁ, NA PERSPECTIVA DE GARANTIR A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO PARA O MESMA NO TERRITÓRIO JUNTO ÀS ESF`S/REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 932 de 10 de Abril de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 432,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: SÃO PAULO, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 22/05/2017 A 23/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
000/ GERALDINE MADALOSSO / 279.012.828-60

OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA NO “ENCONTRO ESTADUAL DE CCIH’S” ORGANIZADO PELA DCIH/DVS/SESPA EM PARCERIA COM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 933 de 05 de Fevereiro de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias VALOR: R\$ 405,00
FONTE: FES – SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: XINGUARA
PERÍODO: DE 05/02/2017 A 07/02/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
59131181 / ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ / 746.927.982-20
OBJETIVO: INVESTIGAR SURTO DE DOENÇA EXANTEMÁTICA DE ETIOLOGIA COMPATÍVEL COM OS AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO AEDES AEGIPT, NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DESTA FORMA ELABORAR PLANO DE TRABALHO PARA INVESTIGAÇÃO, COMBATE E CONTROLE DESTA AGRAVO NAQUELE MUNICÍPIO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, ELABORANDO ESTRATÉGIAS COM RELAÇÃO AS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS, NO QUE SE REFERE À INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA.(COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DO PROCESSO Nº 2017/ 32638)
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 934 de 10 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES – SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/03/2017 A 11/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
555899001 / CARMEM ALIANDRA FREIRE DE SÁ / 567.552.442-87
59117721 / IZABELE NOBRE DE ARAÚJO / 907.188.362-00
571982381 / JOÃO PAULO ALVES DIAS / 716.132.262-68
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DE COBERTURA VACINAL, NA POPULAÇÃO EM GERAL NÃO IMUNIZADA COM VACINA CONTRA FEBRE AMARELA ESPECIFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, QUE APRESENTOU MORTANDADE DE PRIMATAS NÃO HUMANOS (PNH) EM ZONA RURAL, E DESTA FORMA CRIAR BLOQUEIO CONTRA O VÍRUS DA FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, A AÇÃO SERÁ EM CONJUNTO COM O 6º CRS E O MUNICÍPIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 935 de 10 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/03/2017 A 11/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AÇÃO DE INTENSIFICAÇÃO DE COBERTURA VACINAL, NA POPULAÇÃO EM GERAL NÃO IMUNIZADA COM VACINA CONTRA FEBRE AMARELA ESPECIFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, QUE APRESENTOU MORTANDADE DE PRIMATAS NÃO HUMANOS (PNH) EM ZONA RURAL, E DESTA FORMA CRIAR BLOQUEIO CONTRA O VÍRUS DA FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS, A AÇÃO SERÁ EM CONJUNTO COM O 6º CRS E O MUNICÍPIO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 936 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: STA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5181739-1 / ANA LIDIA MORAES E MORAES / 174.136.302-06
572344501 / ANDREA OLIVEIRA DUTRA / 780.859.772-49
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E / OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS, MUNICÍPIOS DE AURORA DO PARÁ E SANTA MARIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 937 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 12º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 938 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194007-1 / WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA / 818.066.982-34
OBJETIVO: REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ 11º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 939 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO WANDERSON DA CONCEIÇÃO SILVA QUE VAI REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 12º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 940 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR O TÉCNICO QUE IRÁ REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS NA REDE DE FRIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ 11º CRS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 941 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54196763/1 / NATHÁLIA OLIVEIRA NEVES FREITAS / 632.774.502-44
103233-1 / VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA / 281.734.902-44
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DA ALA DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, OBJETIVANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DESTES EAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 942 de 23 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 03/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS NATHALIA OLIVEIRA NEVES E VERA LUCIA BARBOSA PARA REALIZAREM VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DA ALA DE PSIQUIATRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ, OBJETIVANDO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DESTES EAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 943 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 09/04/2017 A 14/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0 / ARLENE SOARES DA ROCHA / 064.189.532-15
52746481 / VINGREN DE FARIAS FERREIRA / 166.287.052-34
OBJETIVO: MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 944 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 09/04/2017 A 14/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO QUE IRÃO FAZER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 945 de 21 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PERÍODO: DE 21/03/2017 A 24/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5214440-010 / MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA / 076.427.842-87
OBJETIVO: CONDUZIR CONSELHEIRA DO CES/PA E TÉCNICA DO CES/PA, AOS MUNICÍPIOS DE GARRAÇÃO DO NORTE E NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 946 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5920050 / GABRIELA DE OLIVEIRA GOÉS / 946.258.592-04 / VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DO PROJETO POR VIDA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA NO PERIODO DE 24 A 28/04/2017.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 947 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TUCURUÍ
PERÍODO: DE 27/03/2017 A 28/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ DEANE VELOSO DE CARVALHO / 056.736.662-68
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCURUÍ, SOBRE O CONVÊNIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 948 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 meias diárias VALOR: R\$ 135,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: DE 29/03/2017 A 30/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / LUIZ CARLOS FERNANDES PEREIRA / 299.333.902-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE - 2ª TURMA, EM BELÉM /PA, DE ACORDO COM DOCUMENTOS EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 949 de 17 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 19/03/2017 A 25/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA REDE CEGONHA, CTAS, MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM ACONSELHAMENTO EM TESTES RÁPIDOS PARA HIV E SIFILIS, NO MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 950 de 17 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 19/03/2017 A 25/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA REDE CEGONHA, CTAS, MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM TESTAGEM PARA HIV E SIFILIS, NO MUNICÍPIO DE BREVES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 175761

PORTARIA Nº 951 de 17 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 19/03/2017 A 25/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5532000/1 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE CONTROLE LOGÍSTICO DE INSUMOS LABORATORIAIS - SISLOGLAB NA QUALIDADE DE INSTRUTORA PARA QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NO PROTOCOLO DO SISLOGLAB QUANTO AO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS, VISANDO ATUALIZAR O BANCO DE DADOS, NOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DO PARÁ, PARA UMA MELHOR ANÁLISE DOS INSUMOS, NO MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 952 de 17 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES
PERÍODO: DE 19/03/2017 A 25/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54193554/1 / SANDERSON RAYOL ELOY / 668.477.612-53
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SICTA E DO SISLOGLAB NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DOS SISTEMAS, NO MUNICÍPIO DE BREVES.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 953 de 25 de Abril de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 01/05/2017 A 05/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
7223081 / CLEBER MONTEIRO MARQUES / 064.341.692-72
91141-1 / JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS / 081.344.132-34
5147018 / MARIA REGINA CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO / 055.559.222-72
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 954 de 25 de Abril de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 01/05/2017 A 05/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LETTE / 097.055.112-68

OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO HOSPITAL REGIONAL DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 955 de 27 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 17/04/2017 A 19/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0086657-010 / ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA / 081.355.172-20
571965312 / JARDES CORREA COSTA / 295.123.952-15
5092850-1 / MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA / 182.004.272-34
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA NO SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACCARIA, EM BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 956 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 27/03/2017 A 29/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194868 / PRISCILLA WELLIGTON GOMES MAGALHÃES / 454.097.652-49
OBJETIVO: PARTICIPAR, DA OFICINA SOBRE FUNDOS DE SAÚDE DO CONASS E 3º E 4ª ASSEMBLÉIA, CONASS, EM BRSÍLIA / DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 957 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 159,00
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AMAPÁ
PERÍODO: DE 24/03/2017 A 24/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
52236474 / VITOR MANUEL JESUS MATEUS / 115.956.472-87
OBJETIVO: MINISTRAR PALESTRA SOBRE O QUE O ESTADO DO PARÁ TEM REALIZADO NO MODELO DE GESTÃO DE ORGANIZADORES SOCIAIS EM SAÚDE, NA CIDADE DE MACAPÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 958 de 27 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS.
PERÍODO: DE 04/04/2017 A 06/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20
54190603/1 / NELIZA MARIA TRINDADE MARQUES / 355.987.432-72
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DE TRS CONFORME CONTRATUALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO/ SESPA E ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, NO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 959 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PERÍODO: DE 24/03/2017 A 24/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57205095 / SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 401.567.102-34
OBJETIVO: CONDUZIR A SERVIDORA MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR METROPOLITANA III, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁCONDUZIR DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 960 de 24 de Março de 2017

NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ.
PERÍODO: DE 24/03/2017 A 24/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF
/ MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS / 085.716.942-49
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR METROPOLITANA III, NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁCONDUZIR
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 961 de 10 de Fevereiro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R\$ 47,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MOSQUEIRO.
PERÍODO: DE 10/02/2017 A 10/02/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
102090-1 / OSMAR FERREIRA NEVES / 223.980.582-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS BENEDITO RAMIRES BRASIL, FLAVIO HENRIQUE E SOLANGE DA COSTA PEDROZA PARA EFETUAREM ENTREGA DE INTIMAÇÃO DE OITIVA DE TESTEMUNHAS PERTINENTE AO PROCESSO Nº 2011/396568, NO DISTRITO DE MOSQUEIRO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 962 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: STA MARIA DO PARÁ, DESTINO: BONITO
PERÍODO: DE 04/04/2017 A 07/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
00/ OLAVO ALVES ALENCAR / 213.487.582-87
OBJETIVO: REALIZAR VISITA IN LOCO AOS MUNICIPIOS DE PEIXE BOI/PA, SANTAREM NOVO/PA, NOVA TIMBOTEUA/PA E BONITO/PA, DE ACORDO COM DOCUMENTO EM ANEXO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 963 de 24 de Fevereiro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: DE 24/02/2017 A 01/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
51733371 / ARNOBIO FARIAS DE SOUZA / 207.344.502-06
52753182 / MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO / 380.833.702-82
5635659 / SONIA FRANÇA DA SILVA / 319.888.302-49
54195169 / TARIDA DA COSTA DE ARAUJO / 648.795.502-72
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REALIZANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO AGRAVO JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL E TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES B E C, SÍFILIS E HIV.MUNICÍPIO DE BAIÃO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 964 de 18 de Abril de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 08/05/2017 A 12/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928371 / IGOR NEVES DE SOUZA / 884.926.802-53
OBJETIVO: PRESTAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AOS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR CAPACITACAO PARA BATEDORES DE AÇAÍ (MUNICIPIO DE MUANÁ).
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 965 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS.
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 13/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57173277/1 / DORIVAL AVELAR DOS SANTOS / 227.316.282-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS CLEIDE REGIANE, JOSÉ GUILHERME, JANE MARIA E NELCY COLARES QUE SE DESLOCARÃO AO MUNICIPIO DE ULIANÓPOLIS PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 966 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 13/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54188886-1 / ANDRÉA NUNES DA COSTA / 453.213.292-49
541913841 / LIA TRINDADE BORGES / 603.595.362-04
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO SUS PARA OS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO DE TOCANTINS NO, MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 967 de 12 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERÍODO: DE 12/03/2017 A 21/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
51472400 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00
5088941-012 / SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA / 127.968.402-04
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA, AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO AEDES AEGIPTI, SURTOS, ESTES AINDA OCORRENDO EM ELEVADA INCIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DO 12º CRS, ESPECIFICAMENTE MOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, TUCUMÃ, RIO MARIA E REDENÇÃO E DESTA FORMA REALIZAR LIMPEZA DO BANCO DE DADOS 9SINAN. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA COMBATE E CONTROLE DESTA AGRAVO NAQUELES MUNICÍPIOS E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 968 de 12 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 9 diárias e meia VALOR: R\$ 1.282,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: REDENÇÃO
PERÍODO: DE 12/03/2017 A 21/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54190623-1 / RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA / 701.650.252-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA V AGRAVOS TRANSMITIDOS PELO AEDES AEGIPTI, SURTOS, ESTES AINDA OCORRENDO EM ELEVADA INCIDÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DO 12º CRS, ESPECIFICAMENTE MOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA, TUCUMÃ, RIO MARIA E REDENÇÃO E DESTA FORMA REALIZAR LIMPEZA DO BANCO DE DADOS 9SINAN. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA COMBATE E CONTROLE DESTA AGRAVO NAQUELES MUNICÍPIOS E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 969 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
720070-1 / DULCINEA DA SILVA SOARES / 082.557.332-72
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA VACINA CONTRA O VÍRUS HPV E A VACINA MENINGOCÓCITA C (MENINGITE) PARA MENINOS E MENINAS DE 12 E 13 ANOS DE IDADE, REGASTE DA 1ª E 2ª DOSES DA VACINA CONTRA HPV EM MENINAS NAS FAIXAS ETÁRIA DE 09 A 14 ANOS EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 970 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572076911 / JOCINALDO PEREIRA DA CRUZ / 427.707.342-53
OBJETIVO: CONDUZIR A TÉCNICA DULCINÉA DA S. SOARES PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA VACINA CONTRA O VÍRUS HPV E A VACINA MENINGOCÓCITA C

(MENINGITE) PARA MENINOS E MENINAS DE 12 E 13 ANOS DE IDADE, REGASTE DA 1ª E 2ª DOSES DA VACINA CONTRA HPV EM MENINAS NAS FAIXAS ETÁRIA DE 09 A 14 ANOS EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 971 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541927381 / BRUNO VINICIUS DA SILVA PINHEIRO / 696.096.912-34
OBJETIVO: OFICINA DE MELHORES PRÁTICAS EM HANSENÍASE PARA MUNICÍPIOS DO 6º CRS, BARCARENA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 972 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
78670/1 / ISABEL IVONE SEABRA DANIN / 055.346.902-91
OBJETIVO: MAPEAMENTODAÁREAPARAGEORREFERENCIAMENTO EM HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOSDE BARCARENA E ABAETETUBA , EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 973 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5188075-010 / JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS / 257.523.402-68
OBJETIVO: OFICINA DE MELHORES PRÁTICAS EM SINAN NET PARA MUNICÍPIOS DO 6º CRS, BARCARENA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 974 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57174830/1 / FABIO JUNIOR SILVA / 703.222.442-34
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DESTA COORDENAÇÃO DURANTE ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 975 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 18/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: REALIZAR PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 976 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: DE 18/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
OBJETIVO: DAR APOIO A REALIZAÇÃO DE PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 977 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI.
PERÍODO: DE 18/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 978 de 18 de Abril de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: DE 14/05/2017 A 19/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
59190691 / CAROLINA AUGUSTA NOVAES SOARES FERREIRA / 704.786.192-00
57192488-1 / HOBEDAN DA SILVA MONTEIRO / 633.211.902-06
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VISA (MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS).
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 979 de 18 de Abril de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS
PERÍODO: DE 14/05/2017 A 19/05/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
85863-1 / CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA / 038.819.622-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VISA (MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS).
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 980 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 1.008,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 28/03/2017 A 31/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
571910131 / CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEREDO / 745.298.032-87
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª OFICINA SOBRE AS ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DO USO E DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE HIV, SÍFILIS E HEPATITES B E C NO BRASIL QUE SERÁ REALIZADA EM BRASÍLIA/DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 981 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 27/03/2017 A 29/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
/ LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO / 147.371.162-20
OBJETIVO: PARTICIPAR DO “5ª REUNIÃO DOS COORDENADORES ESTADUAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR, COORDENADORES DE CEREST ESTADUAIS E 1ª REUNIÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR”, ORGANIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CGSAT), A SER REALIZADO EM BRASÍLIA /DF.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 982 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 13/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: REALIZAR PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 983 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 13/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
OBJETIVO: DAR APOIO A REALIZAÇÃO DE PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 984 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALVATERRA.
PERÍODO: DE 10/04/2017 A 13/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE QUE IRÃO REALIZAR PRECURSÃO PARA ARTICULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE SALVATERRA, CONFORME O PROJETO ROTA TURÍSTICA DO QUEIJO.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 985 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANCA
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0563317 / CATARINA MARIA SANTOS ABUD / 134.890.702-91
00/ IVANILDE SILVA DE SOUZA / 087.729.082-20
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS PARA REUNIÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO OPERATIVO ANUAL POA DO REFERIDO HOSPITAL E VISITA TÉCNICA AO HOSPITAL DE CLÍNICAS E HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA, PARA CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE GESTOR E HOSPITAL FILANTRÓPICO, NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 986 de 27 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MÃE DO RIO
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 28/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572063401 / OLACIR SILVA DE CARVALHO / 666.017.462-15
OBJETIVO: CONDUZIR AS TÉCNICAS DIANA MORAES DE SOUSA, JANE MARIA DE FREITAS GARCIA E IRANY DO SOCORRO DA SILVA AO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 987 de 24 de Fevereiro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: DE 24/02/2017 A 01/03/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF
57207897 / IVALDO DA COSTA ROSA / 281.673.502-82
5139805 / MARIA DOS ANJOS DE ABREU PINA BARBOSA / 237.505.102-53
5853770 / ODENIR FERNANDO DE SOUZA / 645.010.272-15
722138015 / ROSEMAIRE DE SOUSA NUNES / 245.946.872-53
52165912 / TEODORO DE OLIVEIRA CARDOSO / 104.999.972-04
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REALIZANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO AGRAVO JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL E TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES B E C, SIFILIS E HIV.MUNICÍPIO DE BAIÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 988 de 24 de Fevereiro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BAIÃO
PERÍODO: DE 24/02/2017 A 01/03/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571732831 / EDVAN LAURINHO BARBOSA / 301.957.642-34
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA VÍRUS, DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS, REALIZANDO ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DO AGRAVO JUNTO A POPULAÇÃO EM GERAL E TESTAGEM RÁPIDA PARA HEPATITES B E C, SIFILIS E HIV.MUNICÍPIO DE BAIÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 989 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA REDE CEGONHA, CTAS, MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM ACONSELHAMENTO EM TESTES RÁPIDOS PARA HIV E SIFILIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 990 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
58931041 / MARÍLIA LEÃO MAGALHÃES / 946.336.062-04
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA REDE CEGONHA, CTAS, MATERNIDADES NA QUALIDADE DE PALESTRANTE EM ACONSELHAMENTO EM TESTAGEM PARA HIV E SIFILIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 991 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
868431 / RICARDO DA CUNHA BARATA / 144.889.302-04
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO /IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI- CTAS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO -CTA NA QUALIDADE DE INSTRUTOR DOS SISTEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 992 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 24/04/2017 A 30/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
8062323-1 / ALFREDO JOSÉ MONTEIRO DE ALMEIDA / 219.454.972-20
571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 432.311.442-72
07842811 / MARIA NÔELIA DA SILVA / 134.889.612-49
57197816 / PAULO SERGIO MELO PANTOJA / 134.456.772-04
5875307 / VANIA FERREIRA LOPES / 462.008.192-20

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO NA COMUNIDADE RIBEIRINHA E A BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS PACIENTES QUE ESTÃO NO MUTIRÃO PARA REALIZAÇÃO DO IMPLANTE DE ORELHAS NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE VILA FORMOSA, NOVA ESPERANÇA E ILHA MURUCUTU DO MUNICÍPIO DO ACARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 993 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: DE 16/04/2017 A 20/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA REDE CEGONHA, CTAS, CAPACITAÇÃO / IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SI-CTA NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO NO CTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 994 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 27/04/2017 A 30/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR ACONSELHAMENTO E DIAGNÓSTICO DO HIV/SÍFILIS E HEPATITES ATRAVÉS DOS TESTES RÁPIDOS PARA HIV /AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE DO PROJETO TRANSFORMAR, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 995 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 27/04/2017 A 30/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5532000/1 / HILDEMAR DIAS FERNANDES / 282.487.673-53
OBJETIVO: IRÁ REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO DO HIV/ SÍFILIS E HEPATITES ATRAVÉS DOS TESTES RÁPIDOS PARA HIV /AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE DO PROJETO TRANSFORMAR, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 996 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R\$ 877,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: DE 15/04/2017 A 21/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571937241 / CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA / 432.311.442-72
07842811 / MARIA NÓELIA DA SILVA / 134.889.612-49
57197816 / PAULO SERGIO MELO PANTOJA / 134.456.772-04
115240 / RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA / 189.300.342-68
5875307 / VANIA FERREIRA LOPES / 462.008.192-20
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE PREVENÇÃO NA COMUNIDADE RIBEIRINHA E A BUSCA ATIVA E ACOMPANHAMENTO DAS PACIENTES QUE ESTÃO NO MUTIRÃO PARA REALIZAÇÃO DO IMPLANTE DE ORELHAS NA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE VILA GARUMÃ, BOA VISTA E VILA COLATINA, DO MUNICÍPIO DO ACARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA Nº 997 de 28 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA.
PERÍODO: DE 27/04/2017 A 30/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO, CADASTRAMENTO, PREVENÇÃO AS DST/AIDS NO CTA ITINERANTE DO PROJETO TRANSFORMAR , NO MUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 999 de 20 de Março de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BARCARENA
PERÍODO: DE 27/04/2017 A 30/04/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056421 / JOSE ANDRE DA SILVA PEREIRA / 796.427.562-34
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE, PREVENÇÃO E TESTAGEM NO CTA ITINERANTE DO PROJETO TRANSFORMAR NOMUNICÍPIO DE BARCARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 175763

FÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
FERIAS
PORTARIA Nº 686 DE 11 DE MAIO DE 2017**
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2017/196816;
RESOLVE:
Autorizar o gozo de 09 (nove) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DO CEU GUIMARAES ALENCAR, Id. Funcional nº 26395/14, lotada no Gabinete do Secretario, no período de período de 19.05.2017 a 22.05.2017, referente ao exercício de 2014/2015, interrompidas através da Portaria nº 375 de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.317 de 17.02.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11.05.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 176809



CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Contrato nº: 55**
Exercício: 2017
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo II, no município de Itaituba, no período de 24 a 28/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 19/04/2017
Vigência: 19/04/2017 a 18/05/2017
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00124/2017
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Alcylene Adelina Guedes Mota - CPF. Nº 194.159.902-87
Endereço: TV. Hilda Mota, nº 565 – Bairro: Interventoria – Santarém - PA
CEP: 68.010-050
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 176699

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
Contrato nº: 60**
Exercício: 2017
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo I, no município de Aveiro, no período de 24 a 28/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 18/04/2017
Vigência: 18/04/2017 a 17/05/2017
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00146/2017
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal
Contratado: Maria Rosilene Lima de Almeida - CPF. Nº 482.162.752-34
Endereço: Rua Angélica, nº 510 – Bairro: Jardim Santarém – Santarém - PA
CEP: 68.030-300
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 176688

TORNAR SEM EFEITO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”
TORNAR SEM EFEITO**
Tornar sem efeito a Errata do Contrato 42/2017, CÓDIGO Nº 173242, EM 04/05/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo: 176742



DIÁRIA

PORTARIA Nº 168 DE 10/05/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA NA COMUNIDADE ACAPU, EM ATENÇÃO À DEMANDA SOLICITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 069/2017 – MP/PJV.
Período da viagem: 16/05/2017.
Quantidade: ½ (meia)
Origem: Belém – PA
Destino (s): Vigia de Nazaré – PA.
Servidor: Antônio Geraldo da Silva Henrique / Mat. 55589045-2 / Técnico em Patologia Clínica.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo: 176678

PORTARIA Nº 169 DE 10/05/2017
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA NA COMUNIDADE ACAPU, EM ATENÇÃO À DEMANDA SOLICITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO/PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA DE NAZARÉ ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 069/2017 – MP/PJV.
Período da viagem: 16/05/2017
Quantidade: ½ (meia).
Origem: Belém – PA
Destino (s): Vigia de Nazaré – PA
Servidor: Rosane do socorro Pompeu Loiola / Mat. Nº 5875404-3 / Biólogo.
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.
Protocolo: 176679

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Port. Nº 213 e 214 de diárias de 11/05/2017
Objetivo:Participar da Reunião Técnica da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Pará, na Escola Técnica do SUS.
servidores: Herlly Nilton F. Eleres téc. enferm. mat:57205661-1
Edmilson A. Cavalcante Filho motorista mat.0503399
Castanhal/Belém Período:11/05/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 176729

Port. Nº 215 e 216 de diárias de 11/05/2017
Objetivo:Participar da X Conferência Municipal de Saúde de Marapanim, na condição de palestrante.
servidores: Eliana S. Balestreri chefeia D.C.A mat:57208111
Waldocelys Perera M. Moraes motorista mat:57206406-1
Castanhal/Marapanim Período:11/05/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 176739

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas...

R E S O L V E :

Designar o servidor MIGUEL PANTOJA DA COSTA Ag. de Saúde Pública, Matrícula nº 0498655, para Exercer o cargo de Chefia da Divisão de Endemias / 7º Centro Regional de Saúde, no período de 08/ 05/ 2017 à 12/05/2017.sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 176661

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009 de 11 de Maio de 2017.

A Diretora do 12ºCRPS/SESPA, no uso de suas atribuições através da Portaria nº 0382 de 30.03.2006 e Decreto nº 0311 de 08.08.03,
Considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006,
Resolve:

I – Designar como Pregoeiro o servidor Armando Vieira do Nascimento para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de um (01) ano.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para Compor a equipe de apoio aos procedimentos de pregão na modalidade Pregão Presencial, conforme as necessidades e indicação do pregoeiro:

ANNETH DA SILVA MATOS
DARLEY DA SILVA SANTOS
LUIZMAR GUILHERME DA SILVA
YURI DE CASTRO FROES OLIVEIRA

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 11 de Maio de 2017.

Herberti Donizete Clemente

Diretor 12º CRS/SESPA

Port. 497/06.04.2017

Protocolo: 176732

DIÁRIA

Portaria nº 500 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Maria Cruz Marinho Silva**

Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**

Matrícula/Siape: **06039553**

CPF: **041.216.828-66**

Período: **12 a 13.05.2017**

Nº de Diárias: **1,5 (uma e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Agua Azul do Norte**

Objetivo: **: Participar da plenária em Saúde da Mulher,**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176624

Portaria nº 505 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Daiana Ferreira Sobrinho**

Cargo: **Psicóloga**

Matrícula/Siape: **5897798-1**

CPF: **822.238.662-04**

Período: **15. a 16.05.2017.**

Nº de Diárias: **1,5 (uma e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Santa Maria das Barreiras**

Objetivo: **dar apoio na Realização da plenária de saúde das**

mulheres e monitoramento do CAPS,

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176675

Portaria nº 502 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Maria Cruz Marinho Silva**

Cargo: **Auxiliar de Enfermagem**

Matrícula/Siape: **06039553**

CPF: **041.216.828-66**

Período: **08 a 11.05.2017**

Nº de Diárias: **3,5 (Três e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Redenção**

Objetivo: **: participar do monitoramento e assessoramento**

técnico sobre as política de saúde da mulher, rede

cegonha, vigilância do óbito materno, violência contra a

mulher, e fórum perinatal

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176668

Portaria nº 504 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Daiana Ferreira Sobrinho**

Cargo: **Psicóloga**

Matrícula/Siape: **5897798-1**

CPF: **822.238.662-04**

Período: **31.05 a 02.06.2017.**

Nº de Diárias: **2,5 (Duas e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Pau d`arco**

Objetivo: **dar apoio na estruturação do PMAQ AB, e ESUS AB,**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176673

Portaria nº 507 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Herbete Donizete Clemente**

Cargo: **Diretor Regionall**

Matrícula/Siape:

CPF: **321.017.086-04**

Período: **21 a 26.05.2017**

Nº de Diárias: **5,5 (Cinco e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Belém**

Objetivo: **: Participar de reunião no Hospital das Clínicas Gaspar**

Viana e tratar do Plano de Redes Regionais de Serviço de Saúde,

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176677

Portaria nº 501 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Everaldo Gonçalves Gomes**

Cargo: **Agente de Saúde Pública**

Matrícula/Siape: **505508**

CPF: **104.025.862-04**

Período: **08 a 11.05.2017**

Nº de Diárias: **2,5 (duas e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia-Pa**

Destino: **Redenção**

Objetivo: **Conduzir técnicos que irão participar do**

monitoramento e assessoramento técnico sobre as política

de saúde da mulher, rede cegonha, vigilância do óbito

materno, violência contra a mulher, e fórum perinatal

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176667

Portaria nº 503 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Antônia Rosileide Mariano de Souza**

Cargo: **Agente Administrativo**

Matrícula/Siape: **5897525-1**

CPF: **720.712.732-49**

Período: **31.05 a 02.06.2017.**

Nº de Diárias: **2,5 (Duas e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Pau d` arco**

Objetivo: **dar apoio na estruturação do PMAQ AB, e ESUS AB,**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176672

Portaria nº 506 de 11 de Maio de 2017.

Nome: **Herbete Donizete Clemente**

Cargo: **Diretor Regionall**

Matrícula/Siape:

CPF: **321.017.086-04**

Período: **14 a 19.05.2017**

Nº de Diárias: **5,5 (Cinco e meia)**

Origem: **Conceição do Araguaia**

Destino: **Belém**

Objetivo: **Participar de reunião com Dr. Gilberto e reunião da CIB.**

Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente**

Protocolo: 176676

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 137 de 02 de Maio de 2017

Objetivo de: Realizar visita técnica para monitoramento e acompanhamento das atividades de Ouvidoria do SUS do referido município (Ouvidoria Ativa).

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BAIÃO – PA

Servidor(es):

57233230-1 / VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ (Agente de Portaria)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 11/05/2017 a 13/05/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 176734

PORTARIA Nº 142 de 05 de Maio de 2017

Objetivo de: Participar da Reunião Ordinária da CIB/PA, que discutirá pauta de relevância para esta Divisão e de Reunião do Componente da Rede de Urgência e Emergência.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BELÉM – PA

Servidor(es):

58755282 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)

/ 3,5 diárias (Completa) / de 09/05/2017 a 12/05/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 176711

PORTARIA Nº 141 de 05 de Maio de 2017

Objetivo de: Participar da Reunião Ordinária da CIB, que discutirá assuntos de relevância voltados para implementação das Estratégias Saúde da Família e ACS.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BELÉM – PA

Servidor(es):

5108420-014 / FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (Ag. Administrativo)

/ 2,5 diárias (Completa) / de 09/05/2017 a 11/05/2017.

Ordenador de Despesa

JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS

Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 176696

PORTARIA Nº 144 de 05 de Maio de 2017

Objetivo de: Participar de Treinamento do SIAFEM para Operacionalização das Contas Múltiplas do Banco do Brasil em Adequação a Lei Complementar 141/2012.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)

Origem: CAMETÁ – PA

Destino(s): BELÉM – PA

Servidor(es):
542342-1 / ADENILTON BATISTA VEIGA (A.C.D.)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 08/05/2017 a 10/05/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 176708

PORTARIA Nº 134 de 27 de Abril de 2017

Objetivo de: Realizar ação de Capacitação e Discussão técnica em prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência a saúde para os profissionais de VISA municipais e sensibilizar os profissionais em pauta da necessidade de formar uma comissão de controle de infecção hospitalar atuante no município e outros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): MOCAJUBA – PA
Servidor(es):
6400917-1 / JOSILENE DIAS TENÓRIO (Chefe da Divisão Técnica)
5922436-1 / LAÍSE DAYANA GONÇALVES QUADROS (Enfermeira)
5265983-2 / ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA (Técnico de Enfermagem)
5108411-015 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 11/05/2017 a 13/05/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 176793

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº090/2016-HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA DAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA (HOL) e NÚCLEO DE ACOLHIMENTO AO ENFERMO EGRESSO (NAEE) 24 HORAS/DIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
Data da Abertura:24/05/2017
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 11 de maio de 2017
Lorena Leão de Castro
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo: 176831

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 253/2017 – GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de JUNHO/2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	PERIODO
ADA SUELI DA SILVA QUADROS	57194876/1	Téc. de Enfermagem	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
ADRIANA COELHO LIRA FORTES	54195237/2	Enfermeiro	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
AFONSO MANOEL GUIMARAES SIMOES	5171580/1	Ag. de Serviços Operacionais	2016	17/06/2017 a 16/07/2017
ALBA CLERE DE MORAES PINTO	5854512/2	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ALESSANDRA CRISTINA DE ALMEIDA ROMAO	57193268/1	Fisioterapeuta	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	57195898/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ALESSANDRA DE NAZARE DOS REIS MIRANDA	57174424/1	Ag. Artes Praticas	2014	18/6/2017 a 17/07/2017
ALEXANDRA CORDOVL DA LUZ MASCARENHAS	57196539/1	Enfermeiro	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
ALEXANDRE JUNIOR BAIÃO REIMÃO	57194926/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	57193888/1	Ag. Administrativo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CARLA MONTEIRO CAMPOS	57192751/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CARMEN MEDEIROS FURTADO	54180844/2	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CAROLINA MATOS LOBAO	5896886/2	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CLAUDIA DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	57193616/1	Téc. de Enfermagem	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	57195121/1	Ag. Artes Praticas	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
ANA CLAUDIA SANTOS KEUFFER	57197891/1	Ass. Administrativo	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
ANA CLEIDE FERREIRA BORGES	57173746/1	Assistente Social	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	5150574/3	Ag. de Saúde	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CRISTINA ALMEIDA MENDES	57193122/1	Téc. de Enfermagem	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
ANA CRISTINA CORREA CELESTINO	5322480/3	Téc. de Laboratório	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	54183582/2	Enfermeiro	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Ass. Administrativo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA LUCIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	57196402/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017

ANA MARIA DA COSTA PACHECO	5175712/1	Farmacêutico	2016	02/06/2017 a 01/07/2017
ANA MARIA DUARTE DA CONCEIÇÃO SILVA	57197923/1	Téc. de Enfermagem	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
ANA MARIA NEGRÃO GOMES	2009269/1	Enfermeiro	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANA MARIA RIBEIRO	57196184/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ANA PATRICIA FURTADO LEMOS CHAVES	54181112/2	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANDERSON CLAUDIO DE LIMA BRITO	57175636/1	Téc. de Radiologia	2016	12/6/2017 a 01/07/2017
ANDRÉ LUIZ SALES LIMA	54189388/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANDREA BRITO NASCIMENTO	57196530/1	Téc. de Laboratório	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
ANDREA CASTILHOS RODRIGUES	57194404/1	Téc. de Enfermagem	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MOURA	57193030/1	Biomédico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE	54181301/4	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA	57197907/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ANGELA MARIA DA SILVA PASTANA	5172667/1	Ag. de Serviços Gerais	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
ANGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/2	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO	5854377/3	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANTONIA CRISTINA XAVIER DA SILVA	57194596/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 A 15/07/2017
ANTONIO CARLOS SANTOS GAMA	5923663/1	Ag. Artes Praticas	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ANTONIO CLAUDIO DO REGO COELHO	57196562/1	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ANTONIO RENATO PINTO NETO	57193795/2	Farmacêutico	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ARLETE SOCORRO DE SOUZA	5409616/2	Enfermeiro	2016	03/06/2017 a 02/07/2017
AUGUSTO SERGIO LINS BRITO	57193627/1	Téc. de Enfermagem	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
AURENI CICERA DE ARAÚJO	5757150/2	Fisioterapeuta	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
BERNARDO TAVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	5210836/1	Motorista	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
CARLA GISELE BATISTA DA SILVA	57173744/1	Assistente Social	2016	1/6/2017 a 30/06/2017

CARLA NAZARE DA COSTA MAGALHAES ALENCAR	54182360/3	Terapeuta Ocupacional	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
CARLOS ARTUR LOBATO VIANA	54195909/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
CARMEN HELENA NORBERTA BRITO DA SILVA	57192724/1	Ass. Administrativo	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
CARMEN RUTH PEREIRA CARDEL	54189394/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
CASSIA DE BARROS LOPES	54186996/2	Médico	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
CELINA MONTEIRO AZEVEDO SILVA	54192771/2	Psicólogo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CELINA TEIXEIRA LOUREIRO	5802229/4	Assistente Social	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR	54181585/3	Administrador	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
CHIRLEY CRISTINA ANDRADE DA SILVA	54195885/1	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
CIBELE COUTO DE FREITAS BORDALO	54181793/3	Enfermeiro	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CINTIA GAMA SALES	57196393/1	Engenheiro Civil	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
CIRLENE DO SOCORRO MONTEIRO	5851190/2	Téc. de Enfermagem	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
CLEBER DE SOUZA MATIAS	57198493/1	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CLEBSON LUIS TRINDADE DA SILVA	57192706/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CLEIZE DOS REIS GOMES	57194862/1	Ass. Administrativo	2014	16/6/2017 a 15/07/2017
CONCEICAO DE MARIA CONTENTE PEREIRA	5104262/2	Psicólogo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
COSME ERCILIO DA CUNHA	57196380/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA	55588886/1	Enfermeiro	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	57195559/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
CRISTINA TEREZA BRITO	54193612/3	Téc. de Laboratório	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
CRISTOVAO PEREIRA DE MORAES	54189422/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
DALILA DA SILVA SOUZA	57194355/1	Ass. Administrativo	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
DANIELE CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	57203867/1	Ass. Administrativo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
DANIELLE CONCEICAO MACHADO	57192068/2	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017

DANIELLE CRISTINA MOREIRA DE CARVALHO	54181993/2	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
DANIELLE DO NASCIMENTO LIMA CARVALHO	57193036/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
DEBORA MARIA CERQUEIRA GOMES	5857341/3	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
DEBORA OLIVEIRA ONUMA	54189426/2	Médico	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
DEBORAH KATHLEENN DE CARVALHO COSTA	57173752/1	Nutricionista	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
DENISE BEZERRA CANELLAS	57197973/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
DENISE HELENA RIBEIRO RODRIGUES	57196503/1	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
DILENE PIMENTEL SOEIRO	57198092/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
DJALMA PEREIRA DOS SANTOS	54180809/2	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
EDILENE FERREIRA RAMOS DA SILVA	5854580/2	Téc. de Enfermagem	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
EDILZA LOPES SILVA	80845660/1	Ag. Artes Praticas	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
EDIVALDO TRINDADE DA CONCEIÇÃO	57207798/3	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	Téc. de Enfermagem	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
EDNA DOS SANTOS RAIOL	57191205/1	Assistente Social	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
EDSON CARLOS DA FONSECA PEREIRA	5175429/1	Ass. de Administração	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
EDSON PIRES RODRIGUES	57197485/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	57192483/2	Enfermeiro	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
ELIANA DA SILVA GLORIA	57196788/1	Ag. Artes Praticas	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
ELIANGELA MARQUES MONTEIRO	57198065/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ELINA ALMEIDA AMADOR	5172411/1	Ag. de Serviços Gerais	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Téc. de Enfermagem	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Ag. Artes Praticas	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
EMANUELA DO AMARAL BACELAR PONTES DA SILVA	5824125/2	Téc. de Enfermagem	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	107310/1	Enfermeiro	2015	1/6/2017 a 30/06/2017

EMNA DO SOCORRO LOPES SILVA	57197464/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/2	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ERIKA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE	5813417/3	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
EUZILENE SUMAIA ANDRADE DE ALMEIDA	54184619/2	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
FATIMA ANDRADE LIMA	54196056/1	Ag. Artes Praticas	2016	160/6/2017 a 15/07/2017
FERNANDA CONCEICAO DA CRUZ	54181300/2	Téc. de Enfermagem	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	54195695/1	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
GERUZA DA COSTA SOUZA	54180342/4	Fonoaudiólogo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
GISELE GABRIEL TOSCANO	54195147/1	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
GISELY DE NAZARE FLEXA VIANNA	57194136/1	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
GIZELLE PANTOJA DE MELO	57194500/1	Enfermeiro	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA	54195749/1	Enfermeiro	2016	18/06/2017 a 17/07/2017
GLAUCIA KELLY DE SOUZA TEIXEIRA	57194428/1	Téc. de Enfermagem	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
GLENDA LUCIANA DO ESPIRITO SANTO DA COSTA	5904397/3	Farmacêutico	2016	16/06/2017a 15/07/2017
GLORIA COLONNELLI BARBA	5636175/3	Médico	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
GRETHYN SIMONE FONSECA BATISTA	57193131/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
HERIBERTO DA SILVA PEDROSO	5889276/1	Analista de Sistemas	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA	5762219/4	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ISIS SOUZA COIMBRA	5919912/1	Gerente	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
ITALA GOMES MAIA	5173051/1	Ag. de Saúde	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
IVANILDES DA SILVA VELASCO R. DE OLIVEIR	55589761/2	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
IVONE TRINDADE LIMA	5174872/1	Assistente Técnico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
IWALENY PEREIRA MACEDO MATOS	57194265/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
JACIREMA PENA GONCALVES	5923264/1	Ag. Artes Praticas	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
JASSON DA SILVA PENNA	57194594/1	Téc. de Radiologia	2016	12/6/2017 a 01/07/2017

JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA	54188680/2	Ag. Artes Praticas	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
JOSE DE ARIMATEIA CORREA DE MEDEIROS	57196093/1	Ag. Artes Praticas	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
JOSEANE CORREA DO NASCIMENTO PEREIRA	57197925/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
JOSEANE CORTINHAS MONTEIRO	57192691/1	Téc. de Enfermagem	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
JOSEFA VENANCIO DA SILVA AZEVEDO	57194385/1	Téc. de Enfermagem	2015	17/6/2017 a 16/07/2017
JOSIANE CONCEICAO DOS SANTOS	57196567/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
JOSIAS DE SOUZA FREITAS	57193867/1	Téc. de Enfermagem	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
JOSINELMA DOS SANTOS PIRES	57198088/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
JOVENILA DA SILVA RIBEIRO	5174260/1	Ag. de Saúde	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
KATIA SOCORRO DA SILVA TRINDADE	57193172/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LAURA SOARES DA SILVA	5562368/3	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
LEVY MATIAS MONTEIRO SENA	54189280/1	Ag. Artes Praticas	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
LILIA CARLA DIAS BORGES NOGUEIRA	57194925/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LILIAM DE FATIMA MIRANDA DUARTE	54183714/2	Psicólogo	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LILIAN DE CASSIA LOPES PINHEIRO DE SOUZA	5722179/2	Enfermeiro	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
LINDINALVA BRASIL MONTE	5757282/2	Fisioterapeuta	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LIVIA FELIX DE OLIVEIRA	54195751/1	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
LUANA DO CARMO DA SILVA PEREIRA BARATA	57194924/	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LUCENIRA YAMANE OYAMA TEIXEIRA	54180341/2	Farmacêutico	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
LUCIANA ANDRADE HOLANDA	57234473/1	Ass. Administrativo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
LUCIANA BAIÃO BEZERRA	5854113/3	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
LUCYANA DE NAZARETH LIMA ATAÍDE	54186979/3	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
LUIZ NAZARENO SAVEDRA TEIXEIRA	5643503/2	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
LUIZA MARIA DOS SANTOS	5175224/1	Ass. de Administração	2016	16/6/2017 a 15/07/2017

MARCIA CRISTINA DAS CHAGAS BRITO	57193633/1	Téc. de Enfermagem	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/2	Farmacêutico	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO	54194573/1	Farmacêutico	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
MARCIA MARIA SOARES PAES	57197893/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARCILENE MARIA DE SOUZA VIANA	57194648/1	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
MARCIO ARLON LIMA DE SOUSA	8027978/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
MARCUS JOSE RODRIGUES RIBEIRO	57193279/1	Farmacêutico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARGARIDA MARIA FERREIRA RODRIGUES	57195553/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
MARIA ALDA FREITAS	5885183/3	Ass. Administrativo	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
MARIA ALVES BELEM	54190033/2	Enfermeiro	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE SOUSA	5856256/3	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA DA CONCEICAO AVELAR BARBOSA	2058189/3	Enfermeiro	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
MARIA DE FATIMA XAVIER NUNES	5854857/2	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA DE JESUS DOS REIS SANTOS	57188756/2	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA DE NAZARE PANTOJA DA SILVA	5172691/1	Aux. de Administração	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA DO ROSARIO JESUS COELHO ALVES	5265215/4	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	54189004/2	Fonoaudiólogo	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA HELINA BRITO FERREIRA	5486645/3	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA	6120970/1	Ag. de Saúde	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
MARIA LIDUINA GONCALVES DE AGUIAR	5174015/1	Ag. de Saúde	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
MARIA NILCEIA MARTINS COSTA	54189278/1	Ag. Artes Praticas	2015	18/6/2017 a 17/07/2017
MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA MENEZES	5923248/1	Téc. de Radiologia	2016	12/6/2017 a 01/07/2017
MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA	5175330/1	Médico	2015	16/06/2017 a 15/07/2017
MARIA SUELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	54195113/1	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017

MARLI DA SILVA MELO	5173094/1	Ag. de Saúde	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
MARLINDA FONSECA FRANÇA	57212970/1	Psicólogo	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MARLUCIA DE ALMEIDA FERREIRA	57198559/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	5744903/3	Assistente Social	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
MAURICIO LEONARDI DA SILVA DIAS	55589040/2	Médico	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
MICHEL HABIB MARTINS AQUIME	5170931/1	Ag. de Serviços Gerais	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
MIGUEL SALOMAO QUADROS CASTELO BRANCO	5170940/2	Aux. de Administração	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
MONICK CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES	5834953/3	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
MYSPA H CHAVES AMARAL ULIANA	57197543/1	Médico	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
NATALIA RUSSYELY DE SOUZA TAVARES	57196094/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
NEYSE DA CONCEICAO MARQUES DA LUZ	5612314/3	Enfermeiro	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
OZIEL SANTOS DA SILVA	54189386/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
PAMELA ANNE MIRANDA DA SILVA	57197987/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
PAULO ROBERTO DE BARROS MORAIS	5102987/2	Médico	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
PAULO SERGIO ALMEIDA DE SOUSA	2019191/2	Ag. de Saúde	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
PAULO SERGIO LUZ DO NASCIMENTO	57193470/1	Téc. de Radiologia	2016	12/6/2017 a 01/07/2017
PAULO SERGIO NUNES SAO PEDRO	5326125/2	Ag. Artes Praticas	2016	01/06/2017 a 30/06/2017
PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA	57192874/1	Ass. Administrativo	2016	02/06/2017 a 01/07/2017
PRISCILA CARNEIRO DA SILVA	57191113/1	Ass. Administrativo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	5923133/1	Téc. de Enfermagem	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
RAMIEH RAYMAR COROA NASCIMENTO	57195827/1	Ag. de Portaria	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
RAPHAELLA ROSADO GOME DE ARRUDA	5925564/1	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
REINALDO ARTUR DE SOUZA COELHO FILHO	54189149/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES	54189282/1	Assistente Social	2016	16/6/2017 a 15/07/2017

RENATA GIBSON MELO	6060966/2	Fisioterapeuta	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ROBERTA CRISTINA CARDOSO MARISCAL	57200421/1	Ass. Administrativo	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
ROGERIO CARDIAS GARCIA	57196918/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ROJANES VIEIRA	57175695/1	Ag. Artes Praticas	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
ROSA MARIA DA SILVA RODRIGUES	57192767/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ROSANGELA LEAO OLIVEIRA	5518229/3	Médico	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ROSEANE DO SOCORRO DE ARAUJO BOTELHO	57193106/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
ROSIANE DA SILVA GONCALVES	57194256/1	Ass. Administrativo	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
ROSILENE REIS ROCHA	57193788/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
ROSIMEIRE DE SOUZA PENA	5171946/1	Ag. de Saúde	2015	1/6/2017 a 30/06/2017
RUI GUILHERME DE ALMEIDA	54184905/4	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES	5854490/3	Enfermeiro	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	57192664/1	Téc. de Enfermagem	2016	17/6/2017 a 16/07/2017
SANDRA MARIA CARVALHO BARBOSA	5854938/2	Téc. de Enfermagem	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SANDRA MARIA SOARES NUNES	57194602/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	5301998/2	Téc. de Enfermagem	2016	17/06/2017 a 16/07/2017
SANDRO ALEX SILVA DO AMARAL	55588727/1	Nutricionista	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
SANTINA FERREIRA DE FARIAS	5174848/1	Assistente Técnico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SARAH DE CASSIA BARATA BARROS	5889168/2	Psicólogo	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA	5533112/4	Médico	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
SERGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO	5487455/2	Médico	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
SHEILA BRASILEIRO ABEN ATHAR	54180349/3	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SHEYLA MUNIZ FURTADO	5762154/2	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017

SILNETE MARIA MATOS FILIZZOLA	5444535/3	Médico	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
SILVANA DE NAZARE PONTES DA COSTA	5820359/4	Médico	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
SILVANA RAMOS CORDEIRO	5923143/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
SILVANA WANDERLEY MACIEL	5313767/1	Psicólogo	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/3	Assistente Social	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
SIMONE DA SILVA FERNANDES	5737796/3	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
SIMONE DA SILVA FERNANDES	5737796/4	Enfermeiro	2016	16/06/2017 a 15/07/2017
SIMONE GORETTI LUZ E SILVA	57174888/1	Enfermeiro	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
SINVAL DE SOUZA FARO	57195558/1	Ag. Artes Praticas	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
TATIANA COSTA CORREIA	55588747/2	Téc. de Enfermagem	2016	18/6/2017 a 17/07/2017
TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA	5923124/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/6/2017 a 15/07/2017
VALDENISE FERREIRA DINIZ	57197887/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
VALDILENE DO SOCORRO COSTA DA SILVA	57195895/1	Ag. Artes Praticas	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
VANESSA CRISTIANE SOUSA CORDEIRO	57193915/1	Téc. de Enfermagem	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
VERA PATRICIA DE FREITAS GODINHO	57193615/1	Téc. de Enfermagem	2016	1/6/2017 a 30/06/2017
VERONICA DA CONCEICAO FONSECA PESSOA	5762235/3	Médico	2016	16/6/2017 a 15/07/2017
VICTOR FELLIPE RODRIGUES AZEVEDO	5922861/1	Ag. Artes Praticas	2015	01/06/2017 a 30/06/2017
WALTER VIEIRA DA SILVA JUNIOR	57202379/1	Téc. em Eletrotécnica	2015	16/6/2017 a 15/07/2017

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 05 de maio de 2017
Atenciosamente,
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 176979

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 366 de 11 de Maio de 2017
A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias. Considerando a solicitação constante do Processo nº 188097/2017.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR INSTALAÇÃO DE FREEZERS NOS HEMONÚCLEOS DE CAPANEMA/ PA E DE TUCURUÍ/PA/ CONDUZIR SERVIDOR no período de 28 a 30/04/2017.
JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Em Refrig./GEMAN, MAT: ,2,5 diárias e SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETR, MAT.: 541917451, 2,5 diárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 11 de Maio de 2017.
DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA
PRESIDENTE

Protocolo: 176875

FUNDAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL HOSPITAL DE
CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 182, DE 10 DE MAIO DE 2017.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.
Considerando a necessidade de melhorias dos processos de trabalho que visam garantir a segurança do atendimento ao paciente, bem como a uniformização dos documentos institucionais.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Revisão, Padronização e Sistematização de Documentos Hospitalares (Norma Zero) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA
ELVIRA MARIA DE MOURA PALHA SILVA
MÔNICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR
GIANNE DE LA ROCQUE BARROS WARKEN
FRANK DIAS DOS SANTOS
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 177023

PORTARIA Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2017
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora SALOME APARECIDA PINTO SOARES DOS SANTOS (Matrícula – 54193804/ 1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
● CONTRATO Nº 114/2017 – ONE COMERCIALEIRELI - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) poltronas: 16 (dezesseis) para o STRS da FHCGV, sendo 5 (cinco) para obesos e 9 (nove) para Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, todas para uso de pacientes durante o processo de hemodiálise, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017.
VIGÊNCIA: 03/05/2017 até 02/11/2017
PROCESSO Nº 330477/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2017
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Dra. ANA LYDIA LÉDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE DA FHCGV

Protocolo: 176776

PORTARIA Nº 175 DE 03 DE MAIO DE 2017.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE,
I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, da servidora abaixo relacionada, devidamente submetida e aprovada com o respectivo conceito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
55586479/2	PATRICIA SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BOM
54195176/2	ROSEANE DOS ANJOS OLIVEIRA	MEDICO	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/ FPHCGV

Protocolo: 176902

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 151, DE 08 DE MAIO DE 2017

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, nomeada pela portaria nº 042 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33311 de 09 de fevereiro de 2017.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO SÍLVIO DO NASCIMENTO NUNES (Matrícula – 8046450/ 3), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 115/2017 – W. TEDESCO & CIA LTDA. – EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo AIR SPLIT para climatização de diversos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017.

VIGÊNCIA: 08/05/2017 a 07/05/2018

PROCESSO Nº 438131/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2017

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Dra. ANA LYDIA LÉDO CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO – FHCGV

Protocolo: 176636

CONTRATO

Contrato: 114/2017

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) poltronas: 16 (dezesseis) para o STRS da FHCGV, sendo 5 (cinco) para obesos e 9 (nove) para Centro de Hemodiálise Monteiro Leite, todas para uso de pacientes durante o processo de hemodiálise, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2017.

Parágrafo único: A execução deste Contrato obedecerá às normas e disposições contidas na Lei 8.666/93, e alterações posteriores, além das especificações que serviram de base ao Pregão Eletrônico nº 04/2017, objeto do Processo nº 330477/2016, as quais, independente de transcrição passam a integrar este instrumento.

Valor Total: R\$ 24.520,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais).

Data da assinatura: 03 de Maio de 2017.

Vigência: 03/05/2017 até 02/11/2017.

Pregão Eletrônico: nº 04/2017

Orçamento: Programa de Trabalho: 648289; Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0269.

Contratado: ONE COMERCIAL EIRELI – ME.

Endereço: Av. Arumã nº413, Sala02, QD 187.

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 176781

Contrato: nº115/2017

Exercício: 2017

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo AIR SPLIT para climatização de diversos setores desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017.

Valor Total: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais),

Data Assinatura: 08/05/2017

Vigência: 08/05/2017 a 07/05/2018

Pregão Eletrônico Nº: 10/2017

Orçamento:

Programa de Trabalho 648289;

Natureza da Despesa 449052; Fonte do Recurso 0269;

Contratado:W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP

Endereço: Rua 28 de setembro, 635, salas de 01 a 03 - Reduto CEP : 66053-335

Telefone: (091) 3222-0129

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 176635

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da assinatura: 02/05/2017

Vigência:02/05/2017 a 01/07/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo, em aproximadamente 25% sobre o valor do Contrato nº. 069/2015, do quantitativo contratado na forma da sua CLÁUSULA I – DO OBJETO, bem como prorrogar o prazo de vigência proporcionalmente ao cumprimento da obrigação contratual, na forma da CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato:069/2015

Exercício: 2017

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Psg Bom sossego

Cep: 67.030-245

Telefone: (91) 3238-3814

Ordenador: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 176801



LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 061 de 02 de MAIO de 2017

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.322 de 24/02/2017.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, matricula 57206931-1, a Licença Prêmio no período 15.06.20174 a 14.07.2017, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 20.08.2011 a 19.08.2014.

PATRICIA VIEIRA DE SENA

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 177028

DIÁRIA

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE MAIO DE 2017

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SISTEMA SIAFEM NA ETSUS

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - BRASIL

Servidor (es): 54193555-1/ FRANCIDALVA ASSUNÇÃO COHÉN/ 2,5 diárias /

de 07.05.2017 a 09.05.2017.

Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

Protocolo: 177032

PORTARIA Nº 68 DE 11 DE MAIO DE 2017

Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO SISTEMA SIAFEM NA ETSUS E REUNIÃO COM CONTROLE INTERNO NIVEL CENTRAL.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - BRASIL

Servidor (es): 54193555-1/ GENILDO COELHO DE BARROS/ 2,5 diárias /

de 07.05.2017 a 09.05.2017.

Ordenador: PATRICIA VIEIRA DE SENA

Protocolo: 177034



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 946/2013 – CGC, de 16 de abril de 2013, e considerando o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Hospital Regional de Cametá/SESPA:

PRESIDENTE: ELIZETE CARVALHO DA VEIGA, matrícula nº 5561833-2

MEMBROS: KLENARD ATILLIO RANIERI, matrícula nº 5852382-3

NAZARENO GONÇALVES NOGUEIRA, matrícula nº 57197551-1

SUPLENTE: JOSIELI FERREIRA GAIA, matrícula nº 57233229-1

ANDERSON AMORIM FERREIRA, matrícula nº 57206617-1

Art. 2º- Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º- Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1º;

Art. 4º- Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I - Coordenar os Processos de Licitação;

II - Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as a apreciação da Assessoria Jurídica;

III - Processar e julgar a fases de habilitação e propostas;

IV- Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º- Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º- Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente e fundamenta tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93;

Art. 7º- O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano ou até ulterior deliberação, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 8º- Esta Portaria revoga todas as outras Portarias de Comissão Permanente de Licitação, deste Hospital Regional de Cametá, até ulterior deliberação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Diretor do Hospital Regional de Cametá

Matrícula 5876680-1

Protocolo: 176724

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 946/2013 – CGC, de 16 de abril de 2013, e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no Art. 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I – Designar como pregoeiro o servidor ELVIS RONIS AMÉRICO GOMES, matrícula nº 57194871-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Designar os servidores: EURÍDICE COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 2057875-2, MARIA IRANETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 57206392-1 e EDENILTON LUÍS DAS MERCÊS ANDRADE, matrícula nº 54194140-1, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Diretor do Hospital Regional de Cametá

Matrícula 5876680-1

Protocolo: 176721

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 012/2017.
OBJETO: Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão das Obras e Serviços, inclusive Projetos de Engenharia para Construção de Pontes, Rodovias e Restauração de Rodovias no Estado do Pará. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, por Ordem de questões Administrativas, fica adiada para o dia 04/07/2017, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e propostas da Concorrência em referência, mantendo-se as demais disposições do Edital. A nova data de retirada do Edital, passa a ser 17/05/2017.
Belém, 11 de maio de 2017.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da CPL/SETRAN.

Protocolo: 176950

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 066/2017-GP DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH; R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula: 57192197 CPF: 835.213.481-72 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I Suprimento de Fundos no valor de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 -339030-R\$ 1.000,00 – Despesas com Material de Consumo

III- Prazo para aplicação: trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: trinta (30) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 11 de maio de 2017.

HAROLDO COSTA BEZERRA
Diretor de Gestão Portuária

Protocolo: 176761

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Implementar Pará Produtivo Mesa Farta e Renda nos Municípios com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Vigia/Pa PERÍODO:11/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meio) diária
VALOR:R\$47,50(quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Maria de Fatima Silva Reis

MATRÍCULA:21482/1
CARGO: Engª Agrª
ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº175 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: : Implementar Pará Produtivo Mesa Farta e Renda nos Municípios com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Colares/Pa PERÍODO: 12/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Maria de Fatima Silva Reis
MATRÍCULA: 201482/1
CARGO: Engª Agrª ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº176 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Implementar Pará Produtivo Mesa Farta e Renda nos Municípios com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Colares
PERÍODO: 12/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Helieci Oeiras Teixeira
MATRÍCULA: 24880/1
CARGO: Engª Agrª ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar a entrega de patrulhas agrícolas mecanizadas à Prefeitura Municipal de Capitão Poço..
DESTINO: Capitão Poço PERÍODO: 13/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meio) diária
VALOR:R\$67,50(Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Luiz Claudio Braga Cavalcante
MATRÍCULA: 5931839/1
CARGO: Chefe de Gabinete
ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº178 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transportar patrulha mecanizada (trator, grade aradora, carreta agrícola e roçadeira hidráulica) da uagro de Ananindeua para prefeitura municipal de Capanema.
DESTINO: Capanema/Pa PERÍODO: 15/05 a 16/05/2017
Nº DE DIÁRIAS:1 ½ (uma e meia) diária
VALOR:R\$202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva
MATRÍCULA: 1172018
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº179 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Fazer levantamento de campo de informação técnica em 13 comunidades para dá suporte a execução dos Projetos básicos e executivos em comunidades nos municípios do Marajó.
DESTINO: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure/PA
PERÍODO: 16/05 a 24/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: 8 e ½ (oito e meia) diária
VALOR:R\$1.147,00(Um Mil Cento e Quarenta e Sete Reais)
BENEFICIÁRIO: Consuelo Maria Silva de Castro
MATRÍCULA: 5599490/2
CARGO: ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 180 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Reconhecer áreas com potencial de pesca, objetivando a realização do 1º Torneio de Pesca Esportiva do Tapajós.
DESTINO: Itaituba/Pa PERÍODO: 22/05 a 26/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meio) diária
VALOR:R\$607,50(Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira
MATRÍCULA: 57175440
CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura
ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº181 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Transporte de adubos químicos NPK e entrega de um caminhão para regional de Redenção.
DESTINO: Redenção/Pa PERÍODO: 16/05 a 20/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) diária
VALOR:R\$607,50 (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Sidonio Bonifácio
MATRÍCULA: 15440/1
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº182 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Visita e reunião no município envolvido no Programa Pará Produtivo Mesa Farta e Renda com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Ananindeua/PA
PERÍODO: 15/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva
MATRÍCULA: 22705/1
CARGO: ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Implementar Pará Produtivo Mesa Farta e Renda nos Municípios com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Ananindeua/Pa PERÍODO: 15/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meio) diária
VALOR:R\$47,50(Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Helieci Oeiras Teixeira
MATRÍCULA: 24880/1
CARGO: Engª Agrª
ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº184 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: : Implementar Pará Produtivo Mesa Farta e Renda nos Municípios com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Marituba/Pa PERÍODO: 17/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Helieci Oeiras Teixeira
MATRÍCULA: 24880/1
CARGO: Engª Agrª ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº185 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Visita e reunião ao município envolvido no Programa Pará Produtivo Mesa Farta e Renda com objetivo de estimular a oferta de produtos olerícolas.
DESTINO: Marituba/PA
PERÍODO: 17/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Dulcimar de Melo e Silva
MATRÍCULA: 22705/1
CARGO: ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº186 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar da 2ª.Reunião Ordinária de 2017, do Conselho Deliberativo da RESEX Maracanã.
DESTINO: Maracanã/PA
PERÍODO: 12/05/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R\$47,50(Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Luiz de França Oliveira Moura
MATRÍCULA: 1327/1
CARGO: ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 177021

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/601192**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta do título do Lote 87, Setor “F”, Lote 89, Setor “F”, Lote 94, Setor “F” e Lote 95, Setor “F, do Projeto Trairão, por área de 1.244,6363ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Maria Maurizete Teixeira Coco**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176981

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2013/360254**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 10, Setor “B”, do Projeto Trairão, por área com 1.696,3621ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Marcelus de Oliveira Rezende**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176985

PORTARIA Nº 409, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º,

inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/583820**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de frações dos títulos do Lote 21, Setor “K”, Lote 26, Setor “C” e Lote 53, Setor “G”, do Projeto Trairão, por área com 2.308,8662ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Maria Ivete Kasper Hermes**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 177002

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2013/59869**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de frações dos títulos do Lote 41, Setor “D”, Lote 19, Setor “K” e Lote 29, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área com 1.844,5150ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Franciane Dutra Dacrocce Indústria de Madeira e Hotelaria Ltda**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176937

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/519455**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Lote 2, Setor “D”, do Projeto Trairão, por área com 1.000,3726ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Claíton Maurício Cazella**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176910

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/519331**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo para regularização de permuta de fração do título nº 072, representativo do Lote 25, Setor “K”, do Projeto Trairão, por área com 2.498,2767ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Waldemar Antônio Schmitz**.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176914

PORTARIA Nº 410, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a Reserva Indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2013/393102**, quanto à regularidade e

ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de título representativo do Lote 10, Setor “I”, do Projeto Trairão, por áreas com 1.412,9721ha e 1.484,6112ha, localizada na Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de **Francisco Rosa** e **Walter Antônio Carneiro**.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 177005

PORTARIA Nº 401, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/583708**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 98, Setor “F”, e de frações dos títulos do Lote 90, Setor “F” e do Lote 93, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área de 1.107,0983ha, localizada na Gleba Mamuru, Município de Aveiro, em favor de **Walmir Naves Coco**.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176906

PORTARIA Nº 404, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2014/353890**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de título representativo do Lote 2, Setor “F” e fração do título do Lote 1, Setor “F”, do Projeto Trairão, por área com 1.481,6887ha, localizada na Gleba Nova Olinda, Município de Santarém, em favor de **Lairto Antônio Hoffmann**.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176925

PORTARIA Nº 405, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584,

de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,

CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos Municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;

CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº **2012/519392**, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do Lote

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.7330-1	Sônia Suely dos Reis Pedroso	Técnico Agrimensor	15 a 27/05/17	12,5	1.687,50
316.6074-1	Alci Heleno da Silva Santos	Agrimensor	15 a 27/05/17	12,5	1.687,50
23.132-1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	15 a 27/05/17	12,5	1.687,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de maio de 2017

Protocolo: 176763

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 399/2017

de 10/05/2017, Protocolo: 176537, DOE nº 33371 de 11/05/2017

Protocolo: 176762

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a PERMUTA de títulos do “Projeto Integrado Trairão” por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2013/143958	GIOVANE OLINTO MILANESI	LOTE Nº 47, SETOR G, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA “SANTA MARIA”	1.197,1372	GLEBA MAMURU	AVEIRO
02	2013/144295	CLAIR ANTONIO GEMELLI	LOTE Nº 02, SETOR D, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA CHÃO PRETO DE N.S. APARECIDA	2.047,8886	GLEBA MAMURU	AVEIRO
			LOTE Nº 37, SETOR C, GLEBA ALTAMIRA VI				

Belém (PA), 11 de maio de 2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa

Resp. pela DEAF

Port. nº 178/2016

Protocolo: 176698

ERRATA DO EDITAL DE COMPRA DE TERRAS, DATADO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.318, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2006/38663-ITERPA, DE INTERESSE DE AGRICULA MINUANO LTDA, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

ONDE SE LÊ:

IMÓVEL: FAZENDA DUAS IRMÃS

ÁREA: 1.915,5319

LOCALIZAÇÃO: GLEBA ALTAMIRA VI

LEIA-SE:

IMÓVEL: FAZENDA DUAS IRMÃS e MULLER

ÁREA: 2.870,4079

LOCALIZAÇÃO: GLEBA NOVA OLINDA e MAMURU

Belém(PA), 11 de maio de 2017.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 176733

CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPESAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA PROCESSO Nº 2013/399155
PARTES: WALDIR DOMINGUES SILVEIRA e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual 2.670/10 e com Escritura Pública de Permuta, firmado entre o primeiro e o segundo permutantes, ora designados respectivamente credor e devedor.
BASE LEGAL: TERMO DE CONTRATO, com fulcro no Decreto Estadual 2.670/10.
DATA: 25 de abril de 2017
DEVEDOR: WALDIR DOMINGUES SILVEIRA
CREDOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 177026
CONTRATO DE PAGAMENTO DE COMPESAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE PERMUTA DE ÁREA PROCESSO Nº 2013/357023
PARTES: EMPRESA-SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A E INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a compensação financeira sobre alienação de área florestada mediante permuta por título do Projeto Trairão, em conformidade com o Decreto Estadual 2.670/10 e com Escritura Pública de Permuta, firmado entre o primeiro e o segundo permutantes, ora designados respectivamente credor e devedor.
BASE LEGAL: TERMO DE CONTRATO, com fulcro no Decreto Estadual 2.670/10.
DATA: 25 de abril de 2017
DEVEDOR: Empresa - SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A Augusto Braun – Presidente
CREDOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 177029

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 115/2017-NGPR Belém, 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/199113.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**, cargo de Gerente Executivo, matrícula: 25550/21, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017, com o objetivo Reunião com a Prefeita de Vigia visita técnica **Conforme Lei Estadual 5810/94.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Administrativa e Financeira

Protocolo: 177025
PORTARIA Nº 116/2017 Belém, 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/199201.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Dellívio Castro Sacramento**, cargo de motorista, matrícula: 54191311/1, aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017, com o objetivo de Conduzir os servidores Frederico Monteiro e Brian Almeida e Rodrigo Oliveira Aguiar aos municípios mencionado. Conforme **Lei Estadual 5810/94.**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANA COELHO DO NASCIMENTO
Gerente Financeira

Protocolo: 177030
PORTARIA Nº. 113/2017 Belém, 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/199193.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Rodrigo Oliveira Aguiar**, Apoio Técnico, matrícula: 5933061/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017, com objetivo Reunião com a Prefeita de Vigia e visita técnica . **Fundamento Legal:** Lei 5.810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 177014

PORTARIA Nº. 114/2017-NGPR Belém, 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015 e de acordo com o processo nº 2017/199130.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, ao servidor **Brian Jones Xavier de Almeida**, Gerente Técnico, Matrícula: 5927572/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017, com o objetivo Reunião com a Prefeita de Vigia e visita técnica . **Conforme Fundamento Legal:** Lei 5.810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 177018
PORTARIA Nº. 117/2017-NGPR Belém 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/200588.
RESOLVE: CONCEDER 0,5 (meia) diária, a servidora **Andréa Nazaré Veiros Cabral Guimarães**, Apoio Técnico, matrícula: 57234705/2, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Vigia/PA, São João da Ponta/PA e São Caetano de Odivelas/PA no dia 12/05/2017 com o objetivo Reunião com a Prefeita de Vigia e visita técnica. **Fundamento Legal:** Lei 5810/94.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 177092
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 112/2017-NGPR Belém, 11 de Maio de 2017.
A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2017/190240
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 104/2017 de 05/05/2017, publicado no DOE nº 33368 de 08/05/2017, referente a viagem na Ilha de Cotijuba/PA no dia 08/05/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Luciana Coelho do Nascimento
Gerente Financeira

Protocolo: 176771

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 1558/2017 - ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o Processo 2017/197351, de 09 de maio de 2017.
RESOLVE:
INTERROMPER a contar de 09/05/2017, o período de gozo de Licença Prêmio da servidora **GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 54187167/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado neste órgão, concedida através da Portaria nº 968/2017 de 30 de março de 2017, publicada no DOE 33344 de 30/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 176780
PORTARIA Nº1571 /2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 01/05/2017 ao servidor **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA** Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 5861632/3, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão

assinarem documentos a seguir elencados:
AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;
REIVINDICAR DIREITOS;
EFETUAR ACORDOS;
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
Republicada por incorreção
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176856
PORTARIA Nº 1576/2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR, o(a) servidor(a) **ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA**, Gerente, matrícula: 5903953/2, a contar de 03 de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176941
PORTARIA Nº 1574/2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR, o(a) servidor(a) **BRUNO ADMES FARIAS REIS**, Secretário de Diretoria - Código GEP-DAS 011-2, matrícula: 5917035/ 1, a contar de 10/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176931
PORTARIA Nº 1569 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011-3, ELTON VEIGA GOMES, a contar de 15/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176839
PORTARIA Nº 1573/2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2017/197345, de 09 de MAIO de 2017.

RESOLVE:
VACÂNCIA A PEDIDO da servidora **GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA**, matrícula nº 54187167/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 09 de maio de 2017, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável, declarando a conseqüente vacância do referido cargo, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/88, art. 58, parágrafo único, inciso II, *in fine*, da Lei Estadual nº 5.810/1994 c/c art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/1990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176862

PORTARIA Nº 1568 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–3, ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, a contar de 15/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176830

PORTARIA Nº 1566 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–3, **DENIS ALVES MARTINS**, a contar de 15/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176817

PORTARIA Nº 1565 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–4, **PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA**, a contar de 02/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176821

PORTARIA Nº 1564- ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–3, **ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO**, a contar de 03/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176799

PORTARIA Nº1563 /2017 – ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 186030A/1 de 11/04/2017;
RESOLVE:
PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidor(a), **GESSYANNE ROSSELINE SILVA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 54187261/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 90 (noventa) dias, no período de 01/04/2017 a 29/06/2017.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 176888

PORTARIA Nº 1567 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–3, TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO, a contar de 15/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176808

PORTARIA Nº 1570/2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina desta Agência.
RESOLVE:
I - DELEGAR a competência ao Diretor Administrativo e Financeiro **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 5861632/3, para na ausência do titular, autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito desta Agência.
II – Atribuir ao Diretor Administrativo e Financeiro **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 5861632/3 competência de Ordenador de Despesas habilitando-o a movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor desta Agência.
III – Responderá pela gestão financeira desta Agência, no impedimento do Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Defesa de Inspeção Vegetal **IVALDO SANTOS DE SANTANA**, matrícula 14826/2.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176849

PORTARIA Nº 1575 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
NOMEAR para o Cargo de Secretária de Diretoria - Código GEP-DAS 011–2, a servidora **DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS**, matrícula 55588418/ 1, a contar de 10/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176934

PORTARIA Nº 1577 /2017 - ADEPARÁ, 11 DE MAIO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
EXONERAR, o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS DA SILVA SIQUEIRA**, Gerente de Convênios, matrícula: 5917406/1, a contar de 03 de maio de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176942

PORTARIA Nº 1562/2017 – ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003. **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 185933A/1 de 06/04/2017;

RESOLVE:
PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida pela Portaria 10436/2016 de 23/11/2016 publicada no DOE Nº 33256 de 23/11/2016, ao(à) servidor(a), **HUMBERTO SOARES FERREIRA**, matrícula nº 5038731/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, por 60 dias, no período de 07/04/2017 a 05/07/2017.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 176983

LICENÇA PRÊMIO

pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:
CONCEDER o (a) servidor (a) **MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO**, matrícula nº 54187464/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de **15/05/2017 a 13/06/2017**.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 177097

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1561 /2017 – ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 186358A/1 de 26/04/2017;
RESOLVE:
CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, **HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA**, Matrícula Nº 5869102/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 15 (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde** no período de 19/04/2017 à 03/05/2017.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 176866

PORTARIA Nº 1560/2017 – ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 186116A/1 de 17/04/2017;
RESOLVE:
CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, **HELSON JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO**, Matrícula Nº 57188614/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde** no período de 23/03/2017 à 06/04/2017.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 176790

PORTARIA Nº 1559/2017 – ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2017.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 186016A/1 de 10/04/2017;
RESOLVE:
CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, **DAVID JOSE DE SOUZA FERREIRA JUNIOR**, Matrícula Nº 55586814/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde** no período de 22/03/2017 à 20/05/2017.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 176784

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1572 /2017 - ADEPARÁ,11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXAO ALBUQUERQUE**, matrícula nº 57209646/ 2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante as férias do titular **ALACID DA SILVA NUNES FILHO**, matrícula 5832519/ 3, no período de 10.04.17 A 09.05.17. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Protocolo: 176861

ERRATA

Na Portaria nº 1545 de 09 de maio de 2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10 de maio de 2017, referente a nomeação de LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS. Onde se lê: a contar de 03.05.2017 Leia-se: a contar de 28.05.2017

Protocolo: 176798

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: GERSON CARLOS DE JESUS LIMA
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
PERÍODO: 12/05/2017 a 11/05/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADO EM 27/04/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 2017/123985 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 176375

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Término do Vínculo: 12/05/2017
Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Servidor: JEFFERSON JHONATAN OLIVEIRA PAIVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 176373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 014/2017 – SEMAS
Considerando a tramitação do Processo Licitatório n.º 15055/2016 – GAB/SEMAS e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 014/2017 - SEMAS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de canalizadores de tráfego (cones)- EXCLUSIVO ME/EPP, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:
Empresa ELETROFER COMERCIAL LTDA – EPP / CNPJ: 02.386.257/0001-59:
Canalizador de trafego, conforme especificações do Anexo I do edital.
Valor unitário R\$ 180,00 / Valor total R\$ 1.800,00
Belém/Pa, 12 de maio de 2017.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia SEMAS/PA

Protocolo: 176789

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 0688/2017-GAB/SEMAS DE 08 DE MAIO DE 2017
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias):15
Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:
- VINICIUS SILVA DA SILVA - 5894318/1 – (Técnico em Gestão Publica)

PTRES: 278374 – Apoio e Fort. Da Municipalização da Gestão Ambiental
FONTE: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente
ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 1.000,00 – Material de Consumo
33.90.36 – R\$ 2.000,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
PLANO INTERNO – 1010008374C
AÇÃO: 239736
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia
Protocolo: 175694

FÉRIAS

PORTARIA Nº 690 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 09 DE MAIO/2017
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
MONICA MONTEIRO MOREIRA	57196919/3	2016/2017	05/06/2017 A 04/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo: 176945

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 673 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2017
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO os termos do Mem. nº 167861/2017-GEAP/ CIP/DIREH;
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviços o período de gozo de férias do servidor ALAN JOSÉ SARAIVA DA SILVA, matrícula 57192055/2, lançada anteriormente na Portaria Nº 353/2017-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/03/2017, publicado no DOE nº 33330 de 10/03/2017, no período de 24/04/2017 a 23/0652017, referente ao exercício 2016/2017, o novo período de 16/05/2017 a 14/06/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo: 176940

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em **04/07/2016**, foi protocolado sob o **nº 23911/2016**, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes à **Expansão do Projeto Serra Leste 10 Mtpa**, a ser localizado no município de Curionópolis/PA, de interesse da empresa **VALE SA**.
Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

– SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.
Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.
Belém, 05 de maio de 2017.
Cláudio Jorge da Costa Lima
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em Exercício

Protocolo: 176962

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: **01**
Contrato n.º: **028/2016**
Classificação do Objeto: **Outro**
Justificativa: **Justifica-se a celebração do presente termo aditivo para acrescentar 25% ao valor inicial do contrato e possibilitar a continuidade do objetivo contratado, garantindo o desenvolvimento das atividades deste Instituto.**
Valor: 16.507,50 (Dezesseis mil Quinhentos e Sete reais e Cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: **11/05/2017**
VIGÊNCIA: **Permanece Inalterada**
CONTRATADO: AGROMUNDI COMERCIO E SERVÇO LTDA - ME.
CPF/CNPJ/MF nº **13.251.252/0001-35**
ENDEREÇO: **Avenida Doutor Freitas nº 2556 altos, Bairro: Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará.**
ORDENADOR: **THIAGO VALENTE NOVAES**
Protocolo: 176783

APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS
Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:
ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa AMAZONIA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 513.417/0001-09, com endereço na Rodovia Transamazônica km 01 – Vila Miritituba, cidade de Itaituba/PA, conforme Cláusula 7a do Contrato.
os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,08% (quatro virgula zero oito por cento) referente ao IPCA acumulado de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;

TABELA 1 – REAJUSTE DO PREÇO DA MADEIRA. - PREÇO ÚNICO

Preço Único Mínimo do Edital Atualizado 3º Apostilamento1 (R\$)	Preço Único Contratual Atualizado 3º Apostilamento1 (R\$)	IPCA 05/2016 a 04/2017	Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 2	valor da garantia3
43,10	81,12	1,0408253	44,86	84,43	69.786,41	5.892.188,61	2.946.094,30

Notas: 1 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

2 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
3 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.
o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2016, será de R\$ 2.946.094,30 (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e trinta centavos), Tabela 1; o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 5.892.188,61 (cinco milhões oitocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), Tabela 1; o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados em 4,08% (quatro virgula zero oito por cento) referente ao IPCA acumulado de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;
o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;
Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)3	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	1,0408253	6,88

Notas: 1 Valor do contrato
2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), Tabela 3.
Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)3	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
2,00	2,23	2,53	2,65	1,0408253	2,75

Notas: 1 Valor indicador A2
2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).
Belém, 11 de maio de 2017
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 176760
2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa RONDOBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.797/0001-70, com sede na Quadra 05, setor A, distrito industrial de Icoaraci, bairro Icoaraci, Belém/PA, conforme Cláusula 7a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,08% (quatro virgula zero oito por cento) referente ao IPCA acumulado de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Categoria de Valor1	Preço Mínimo edital Atualizado 1º Apostilamento²	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento² (R\$)	IPCA 05/2016 a 04/2017	Preço Mínimo edital Atualizado 2º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 2º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia4
Categoria 1	118,35	118,35	1,0408253	123,18	123,18	476,95	58.751,00	313.758,93
Categoria 2	78,02	78,02	1,0408253	81,20	81,20	3.759,09	305.248,91	
Categoria 3	42,98	42,98	1,0408253	44,73	44,73	1.173,54	52.492,91	
Categoria 4	21,82	21,82	1,0408253	22,71	22,71	5.321,71	120.852,19	
Categoria 5	15,87	15,87	1,0408253	16,52	16,52	5.459,78	90.172,85	
Total						16.191,07	627.517,86	

Notas: 1 Categorias de preço do contrato
2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.
o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2017, será de R\$ 313.758,93 (trezentos treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), Tabela 1;

- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 627.517,86 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos), Tabela 1;
- o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam

reajustados pela variação do IPCA de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;

- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
5,00	6,61	1,0408253	6,88

Notas: 1 Valor do contrato
2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,27 (vinte e sete centavos), Tabela 3.
Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)
0,20	0,26	1,0408253	0,27

Notas: 1 Valor indicador A2
2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de out/2011 a abr/2015, mais 4,5% referente a meta de inflação em substituição ao IPCA de 05/2015 a 04/2016
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).
Belém, 11 de maio de 2017
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 176757
4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU-ARAPIUNS

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, portador da Carteira de Identidade nº 3077163 2º via, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.813.672-15, designado pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 29 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32011 de 03 de outubro de 2011, com a empresa LN GUERRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 316.468/0001-15, com endereço na Tv. Doutor Moraes, nº 565 – 3º andar – sala 305, CEP: 66035-080 cidade de Belém, Estado do Pará, conforme Cláusula 7a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,08% (quatro virgula zero oito por cento) referente ao IPCA acumulado de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira

Categoria de Valor 1	Preço Mínimo edital Atualizado 3º Apostilamento2	Preço Contratual Atualizado 3º Apostilamento (R\$)	IPCA 05/2016 a 04/2017	Preço Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento	Preço Contratual Atualizado 4º Apostilamento (R\$)	Volume (m³/ha)	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 3	valor da garantia4
Categoria 1	118,02	123,64	1,0408253	122,84	128,69	1.100,36	141.604,14	1.129.688,30
Categoria 2	77,80	83,31	1,0408253	80,98	86,71	8.672,57	752.016,49	
Categoria 3	42,86	59,51	1,0408253	44,61	61,94	2.707,46	167.697,53	
Categoria 4	21,76	72,72	1,0408253	22,65	75,69	12.277,70	929.319,68	
Categoria 5	15,82	20,50	1,0408253	16,47	21,33	12.596,23	268.738,75	
Total						37.354,32	2.259.376,60	

Notas: 1 Categorias de preço do contrato
2 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5
3 Somatório do preço atualizado vezes o volume ajustado.
4 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

- o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/06/2017, será de R\$ 1.129.688,30 (um milhão cento e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), Tabela 1;
- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 30) fica alterado para R\$ 2.259.376,60 (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), Tabela 1;
- o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,08% (quatro virgula zero oito por cento) ao IPCA acumulado de Maio de 2016 a Abril de 2017, Tabela 1;
- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
5,00	5,57	6,32	6,61	1,0408253	6,88

Notas: 1 Valor do contrato
2 Valor atualizado1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%

- o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 8 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)4	IPCA 05/2016 a 04/2017	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)
4,00	4,46	5,06	5,29	1,0408253	5,51

Notas: 1 Valor indicador A2
2 Valor atualizado1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de out/2011 a set/2013 (11,14%).
3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA de IPCA 10/2013 a 04/2015 (13,5386%)
4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 05/2015 a 04/2016 4,5%
Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio).
Belém, 11 de maio de 2017
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 176737

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 369 DE 11 DE MAIO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/198484 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém
Destino: Acará
Período: 17/05/2017
Servidor: Alexsandro Barros Costa - 97571314 - Motorista
THIAGO VALENTE NOVAES

PORTARIA Nº. 370 DE 11 DE MAIO DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade Institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/200789 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Santarém
Destino: Mojuí dos Campos
Período: 16/05/2017
Servidor: Paulo Cesar Alves Gonçalves - 5418718 - Motorista
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 177042

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 45/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,
RESOLVE:
CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Rafael Costa de Oliveira, Gerente da GEMAM-SEMAS, portador da matrícula funcional nº 57224665-3, com o objetivo de participar como auxiliar de fiscal do curso de capacitação/formação, intitulado “Curso de Capacitação em Licenciamento de Atividades Rurais”, em cumprimento ao plano de trabalho pactuado do Projeto Fundo Amazônia/Programa Municípios Verdes, a ser realizado no município de Santarém/Pa, no período de 17/05/2017 a 19/05/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Belém, 11 de maio de 2017.
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 176754

SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 548/2017-SAGA
BELÉM-PA, 10 DE MAIO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**, nomeado pelo Decreto publicado no dia 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº010/2017 – SEGUP celebrado com a empresa **SISGRAPH LTDA**, oriundo do processo nº2017/86016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de suporte e assistência técnica disponibilizando suporte fora do horário comercial, 7(sete) dias por semana, por 12 (doze) meses e um profissional técnico residente nas instalações do Centro Integrado de Operações-CIOp/PA**. O presente instrumento decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017-SEGUP;
CONSIDERANDO: O que dispõe o **Art. 25 Da Lei Federal nº8.666/93;**
CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora de Administração e Finanças DAF/SEGUP, datado de 10 de maio de 2017, o qual indica os servidores abaixo.
RESOLVE: Designar a servidora **MARCELA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula nº54188213/4, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do instrumento Contratual e o servidor **ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS**, matrícula nº57197249/2, para exercer a função de fiscal substituto.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA
Protocolo: 176999

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 010/2017-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o previsto no Art. 2º, da RESOLUÇÃO 173/10-CONSEP de 25/08/2011, homologada pelo Decreto 212, de 21/09/11 (DOE Nº. 32005 de 23/09/2011), alterada pela Resolução nº 294/2016-CONSEP, de 24/06/2016, homologada pelo Decreto nº 1.631 de 18/10/2016-(DOE nº 33,234, de 19/10/2016) que se reportam ao Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade;
CONSIDERANDO a indicação da Coordenadora do SDDH Elisetey Veiga Maia, disposto, no Ofício nº 18/2017-SDDH, de 20/03/2017(protocolo 2017/119486).
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar membro do Grupo de Acompanhamento da Letalidade e Mortalidade do CONSEP Eliana Fonseca Pereira (Titular) como representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SDDH, em substituição a Anna Claudia Lins Oliveira, nomeada pela Portaria Nº 004/2016-CONSEP, de 20 de junho de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP/ Belém, 22 de março de 2017.
Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Republicada por constar incorreção na publicação do DOE Nº 33.346 - 03 de abril de 2017

Protocolo: 176980

CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2017-SEGUP

Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Gestão por Processos**, que terá com **carga horária de 90 horas/aulas**.
Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Data da Assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 01/12/2017

Programação Orçamentária: Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado.
Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, n.º 4900, AP 282, Bairro Parque Verde, Belém- Pará.
Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 176993

CONTRATO Nº 053/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Gestão Orçamentária e Financeira**, que terá com **carga horária de 75 horas/aulas**.
Valor Global: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 01/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado.
Contratada: ROSANA PEREIRA FERNADES
Endereço: Rua Veiga Cabral, n.º 888, AP 203-B, Bairro Cidade Velha, Belém- Pará.
Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 176991

CONTRATO Nº 056/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Direitos Humanos e Defesa Social II**, que terá com **carga horária de 75 horas/aulas**.
Valor Global: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais),
Data da Assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 01/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado.
Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO
Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D’arco, n.º 05, bloco B, Apto 201, Bairro Coqueiro, Belém- Ananindeua.
Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 176998

CONTRATO Nº 055/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina **Comunicação e Defesa Social**, que terá com **carga horária de 75 horas/aulas**.
Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Data da Assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 01/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: **1425-** Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278-** Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36** – Outros Serviços Pessoa Física e **33.90.47** – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101** – Tesouro do Estado.
Contratada: NARA CRISTINA MOURA PESSOA
Endereço: Passagem Santo Amaro, n.º 27, Bairro Guamá, Belém- Pará.
Ordenador: José Edmilson Lobato Júnior

Protocolo: 176996

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE FISCAL INTERINO DE CONTRATO: Portaria nº 069/2017 – DAL2, de 11 de maio de 2017, que NOMEIA o TEN CEL FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL, em substituição ao MAJ QOPM AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 055/2017-DAL2, publicada em DOE nº 33.352 de 11/04/2017, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 018/2017, celebrado entre a PMPA e o Srª. Pâmela Cynthia Dias Teixeira Chavaglia e o Sr. Valbert Lennon Dias Teixeira, tendo como procuradora a Srª Elivalda Gonçalves Dias, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede do CPR IX - Abaetetuba" e MANTEM o MAJ QOPM ROGÉRIO DA SILVA SOARES, como fiscal, nomeado pela Portaria nº 055/2017-DAL2, publicada em DOE nº 33.352 de 11/04/2017 **RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM**
Diretoria de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 176889

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 067/2017 – DAL2, de 09 de maio de 2017, que NOMEIA o CAP QOPM RG 35492 KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 022/2017 – DAL/ PMPA, cujo objeto destina-se a "aquisição de COMPUTADORES, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido na ATA de Registro de Preços nº 01/2017, relativo ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 016/2016". **RAQUEL MENDES FRANÇA – CEL QOPM**
Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 176745

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1606/17/DC/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.350 DO DIA 07/04/2017
ONDE LÊ-SE: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 13 DE POUSADA; 31 DE MARÇO A 13 DE ABRIL DE 2017.
LEIA-SE: 11 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE POUSADA; 15 A 25 DE MAIO DE 2017
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 1608/17/DC/DF
CONTIDA NO DOE Nº 33.350 DO DIA 07/04/2017
ONDE LÊ-SE: 03 A 13 DE ABRIL DE 2017.
LEIA-SE: 15 A 25 DE MAIO DE 2017.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 177102

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº038/17-GAB DIRETOR.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, 3º SGT PM, RG 24029, MF5696003, CPF nº 333.824.172-00, Motorista da Funerária do FASPM, para exercer a função de fiscal dos Termos de credenciamentos nº006/16, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa TAVEIRA E PEREIRA LTDA – ME; 007/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa J MAIA DA SILVA – ME e 009/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa L C F DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS – ME;
Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto o servidor, 3º SGTR PM RG 13022 PAULO SERGIO ROSA MARQUES, Motorista do FASPM;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 05 de Maio de 2017.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM R/R
Diretor do FASPM-PA.

Protocolo: 176685

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº055/17-GAB DIRETOR.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA, 2º SGT PM, RG 14676, MF 5078504, CPF nº 320.218.722-04, Motorista do FASPM, para exercer a função de fiscal dos Termos de credenciamentos nº001/17, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa PAX DOURADO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA – EPP e 002/2017, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a EMPRESA IVALDO L. LOBATO – ME;
Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto o servidor 3º SGT PM RG 14071 CARLOS ALBERTO DA VERA CRUZ, MOTORISTA DO FASPM;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 05 de Maio de 2017.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM R/R
Diretor do FASPM-PA.

Protocolo: 176692

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº054/17-GAB DIRETOR.

O Diretor executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA-FASPM, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CLAUDINEY BARROS DE MELO, 3º SGT PM, RG 21497, MF 5591457, CPF nº186.628.032-53, Motorista do FASPM, para exercer a função de fiscal dos Termos de credenciamentos nº001/16, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa R. J. D LADISLAU EIRELI - ME; 002/2016, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPM e a Empresa VALMIR GONÇALVES DE MELO – ME e o 005/2016 firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a Empresa S.S. S ARAÚJO FUNERÁRIA - ME;
Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado atuará como fiscal substituto o servidor CB PM RG 22691 ADILSON JOSÉ DOS SANTOS, Motorista do FASPM;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Belém-PA, 05 de Maio de 2017.
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM R/R
Diretor do FASPM-PA.

Protocolo: 176689

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo nº 02
Contrato Nº: 12/2015
Exercício: 2017
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e supressão de 25% do valor original do contrato.
Valor Total: R\$ 52.200,00
Data da assinatura: 03/05/2017
Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018
Programa: 06.182.1342.2604
Elemento de Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0101
Contratado: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL SA
CNPJ:02.558.157/0001-62
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Monções, São Paulo/SP
Ordenador : Zanelli Antônio Melo Nascimento

Protocolo: 177090

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 281 DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Conceder aos militares: TEN BM **Francisca** do Couto Lima Ribeiro e ST BM Sebastião **Souza** Sacramento, 04 (quatro) diárias completas para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Brasil Novo/PA. **Período:** 02 de maio de 2017 e retorno dia 06 de maio de 2017. **Objetivo:** a fim de realizarem ações referentes ao Ciclo de Gestão de Risco e Desastres.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 176713

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2017-DGPC/PA DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo instaurado através da **Portaria nº. 001/2017-DGPC/PA, de 13.02.2017**, com o objetivo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido no dia 11.07.2017, em Belém/PA;
CONSIDERANDO o **Relatório** da Autoridade Processante, concluindo, que a morte do servidor se deu em decorrência da circunstância enumerada no inciso V art. 3º do Decreto nº. 2.490/97, relacionada às atribuições do cargo, opinando pela concessão do Auxílio-Acidente na forma do Decreto nº 2.490/97;
CONSIDERANDO os termos do **Parecer nº. 313/2017-CONJUR**, de que as circunstâncias da morte do servidor **KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil**, estão em consonância com o Decreto nº 2.490/97, caracterizando-se como acidente de trabalho;
RESOLVE:
I – Acatar o Relatório da Autoridade Processante, nos autos do **Processo Administrativo nº. 001/2017-DGPC/PA, de 13.02.2017**, bem como **Parecer Jurídico nº 313/2017-CONJUR;**
II – DETERMINAR o encaminhamento do **Processo Administrativo nº. 001/2015-DGPC/PA, de 13.02.2017**, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, à Secretaria de Estado de Administração – SEAD**, em cumprimento ao que preceitua o Art. 3º, inciso V do Decreto nº 2.490/97, com escopo de pagamento do auxílio-acidente em questão;
III – À Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 176704

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano:014/2017
Objeto: Aquisição, pelo menor preço global por lote, de Suprimento de Informática para Polícia Civil do Pará.
Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 26/05/2017
Hora de Abertura:08:30 (Horário de Brasília)
Programa de Trabalho: 06.181.1425.8266 – Realizações das Ações de Policia Judiciária;
06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador: Rilmir Firmino de Sousa

Protocolo: 176651

DIÁRIA

PORTARIA Nº 458/2017- DGPC/OD/DRF DE 18 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017161706, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 18 a 28/04/2017;
1 . AGMEC - HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 176701

OUTRAS MATÉRIAS

Adiamento de Abertura de Licitação
O Pregoeiro da Polícia Civil do Pará comunica o adiamento da abertura do pregão eletrônico nº. 013/2017, cujo objeto é aquisição de material elétrico, por lote, para atender as unidades da Polícia Civil do Pará.
Data da abertura: 25/05/2017
Hora: 08:30.
Motivo. Correção do Edital.

Protocolo: 176797

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
001/2017

Portaria nº. 010/2017 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 10 de maio de 2017. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 005/SIND/2017 – Corregedoria do CPC “RC”, datado do dia 09 de maio de 2017, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão da sindicância investigativa 001/2017; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a sindicância investigativa nº. 001/2017, instaurado pela Portaria nº. 003/2017 – CORREG - CPC “RC”, de 10 de abril de 2017, publicada no DOE nº. 33352 de 11/04/2017, ; por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 176867

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, com instalação e treinamento de aparelho para diagnóstico por imagem para auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, através de inspeção por Raio-X, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros indícios de objetos rádio opacos de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência deste edital.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 24 de maio de 2017, às 08h30min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 176628

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1427/2017 – DG/CCCLIN, 11 DE MAIO
DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente–CEMPS-BELEM -Centro de Exames Médicos e

Psicológicos EIRELLI -EPP, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 11/05/2017 a 10/05/2018,da -CEMPS – Centro de Exames Médicos e Psicológicos Belém-Pa, CNPJ 19.958.419/0003-40, localizada na Travessa Angustura nº 3516 – Bairro- Marco, CEP 66.093-041 Belém-Pará, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ricardo Froes Camarão e Responsabilidade Técnica Psicológica de Priscilla Monteiro Cordeiro Camelo
II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL
D.O E 33.040

Protocolo: 177100

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 026/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2016-TCU/DF – ARP Nº 007/2016
PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.705.972/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução integrada de TI para análise de dados e inteligência analítica, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2016 – TCU/DF.
VALOR DO CONTRATO: R\$5.992.350,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 126 - Tecnologia da Informação; 1424 – Governança para resultados; 8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superavit
VIGÊNCIA: Início: 10/05/2017 Término: 09/05/2019
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
DIRETORA GERAL - DETRAN-PA

Protocolo: 177015

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
11/2017

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: A presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tem por tem por objeto a Aquisição de 15 (quinze) centrais de ar condicionado, tipo SPLIT (parede e piso) com fornecimento de materiais e mão de obra para instalação, no prédio onde funcionará a EPT (Escola pública de Trânsito) do Departamento de Trânsito do Estado Pará - DETRAN/PA, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2017.
HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 8h59min do dia 25.05.2017 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Belém,11 de maio de 2017.
Antônio Jorge Silva Fonseca
Pregoeiro
Visto:
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 177111

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 013/2016
NÚMERO DO TERMO: 01

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 013/2016
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012, PORTARIA Nº 4297/2016.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e PSICOBEL LTDA – ME BELÉM, inscrita no CNPJ nº 22.931.593/0001-42.
OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 1135/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 07/04/2016.
VIGÊNCIA: Início: 07/04/2017 Término: 06/04/2018
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$ 82.479,57 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$ 989.754,84 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 11 / 05 / 2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 176870

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 36 EXERCÍCIO: 2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de Aparelhos Telefônicos Digitais com bina, para o CIOP, NIOP's e CAD's, referente ao item 03 do PE 04/2017-FISP.
Valor Total: R\$ 4.786,92 (quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Data da Assinatura: 05/05/2017 Vigência: 05/05/2017 à 05/05/2018
Pregão Eletrônico nº 04/2017-FISP
Orçamento:
Função Programática: 44.101.06.181.1425.8264
Natureza: 449052
Fonte: 0341
PI: 210.000.8264E
Contratado: NIKITA SARA LIMA DA SILVA LINO
CNPJ/MF nº 17.970.151/0001-75
Endereço: Avenida José da Silva Sé, nº 405, Casa 310, Bairro Parque da Liberdade, São José do Rio Preto/SP , CEP: 15.056-750
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo: 176908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 09/05/2017 Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Conforme fundamentação legal o § 4º do artigo 57 do artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 15/2012-FISP, por mais 12 (doze) meses a contar de 18/05/2017 ou com o encerramento do processo licitatório em trâmite, o que ocorrer primeiro.

Contratado: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79
Endereço: Rua General Polidoro nº 99–Botafogo – Rio de Janeiro – CEP: 22.280-001
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo: 177098

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1532/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2017.

Nome: FREDSON ROBERTO SOUZA PRINTES, Matrícula nº 54188624/1, Agente Prisional;
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 28/04/2017 a 07/05/2017.

Protocolo: 176712

PORTARIA Nº 1533/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2017.

Nome: DANIEL LIMA MONTEIRO, Matrícula nº 5904363/2, Agente Prisional;
Assunto: Licença Paternidade.
Período: 26/04/2017 a 05/05/2017.

Protocolo: 176716

PORTARIA Nº 1535/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 11/05/2017

Nome: DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA, Matrícula nº. 57220647/3, Cargo: COORDENADOR DE SEGURANÇA
Assunto: Licença Paternidade
Período: 27/04/2017 a 06/05/2017.

Protocolo: 176720

PORTARIA Nº 1534/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 11/05/2017

Nome: WALDICLEY AMARAL DE AGUIAR, Matrícula nº. 54196378/1, Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Paternidade
Período: 29/04/2017 a 08/05/2017.

Protocolo: 176718

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AFONSO CARDIAS ALVES.
Matrícula: 5122864/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MADINALVA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS.
Matrícula: 5919339/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SERGIO ROBERTO DE MORAES BARRIGA.
Matrícula: 5919110/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ITALO MEDEIROS AMARAL.
Matrícula: 5919086/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ODINEY DO NASCIMENTO MACHADO.
Matrícula: 5919123/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCIUERLEM DOS SANTOS VIEIRA.
Matrícula: 5919131/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDICEA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO.
Matrícula: 5891763/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EMERSON MOURA DE SOUSA.
Matrícula: 5919132/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO HENRIQUE LEITE DA SILVA.
Matrícula: 5919494/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FRANCISCO CLEDSON DA SILVA COELHO.
Matrícula: 5919087/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDLENE BORGES SILVA.
Matrícula: 5919084/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDINALDO LOPES CORREA.
Matrícula: 5919144/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: VALCINEIA MARQUES FARIAS.
Matrícula: 5919527/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MILKA RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Matrícula: 5919157/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 12/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AFONSO CARDIAS ALVES.
Matrícula: 5122864/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 13/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WELLYNTON HESTANISLAU RABELO BELUCIO.
Matrícula: 5889942/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 13/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELIZABETH VILHENA DOS SANTOS.
Matrícula: 5916625/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 13/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ALESSANDRO DO ROSARIO MORAES.
Matrícula: 5919171/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 13/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANTONIA ERILANDIA SANTOS ALMEIDA.
Matrícula: 5897506/2 - Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
- Término de Vínculo: 15/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARLOS EDUARDO BRITO MORAIS.
Matrícula: 5919097/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 176997

OUTRAS MATÉRIAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017 , os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
Ato: **PORTARIA Nº 322/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 27 /04/2017 Término Vínculo: 26 /04/2018
Nome do Servidor: CARLOS ANDRÉ DA COSTA MEIRELES em substituição a Eduardo Alves Santos
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Ato: **PORTARIA Nº 322/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29 /04/2017 Término Vínculo: 28 /04/2018
Nome do Servidor: GERMANO RODRIGUES VULCÃO em substituição a João Ferreira de Jesus
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Ato: **PORTARIA Nº 322/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29 /04/2017 Término Vínculo: 28 /04/2018
Nome do Servidor: LUIS EDUARDO DA SILVA ANDRADE em substituição a Hudson Rogério Pantoja das Neves
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Ato: **PORTARIA Nº 322/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29 /04/2017 Término Vínculo: 28 /04/2018
Nome do Servidor: IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA em substituição a Siusa Pamplona da Silva
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Ato: **PORTARIA Nº 322/ 2017- GAB/SUSIPE**
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
Data de Admissão: 29 /04/2017 Término Vínculo: 28 /04/2018
Nome do Servidor: FÁBIO WALLISON GUILHERME em substituição a Sergio Ricardo Moura Gaia
Cargo do Servidor : AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Republicado por ter saído com incorreção no DOE. 33364 de 02 de maio de 2017, protocolo nº172310

Protocolo: 176959

Portaria nº 309/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA, 05 de Maio de 2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da servidora Sandra Regina da Silva Farias, Matrícula Funcional nº 57192508 – ocupante da função de Técnico em Enfermagem a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/05/2017.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor Edmilson Sousa Dos Santos, Matrícula Funcional nº 5899886 - ocupante da função de Motorista a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/05/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA** Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176969

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Nº 8.322/2015 e Lei Complementar Nº 077/2011, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos à vaga, **para desempenho em caráter temporário**, na função de Técnico em Gestão Penitenciária, na graduação de Serviço Social, com a remuneração de R\$ 3.636,72 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). A contratação temporária, na unidade prisional do município de Breves (PA) terá como fundamento a da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber, Decreto nº1.741, de 19 de abril de 2017e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estão abertas no período de 15 a 19 de maio de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE por Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail eapsede@webmail.susipe.pa.gov.br, para a função anteriormente mencionada, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre a vaga oferecida e outras informações constam do inteiro teor deste Edital que se encontra divulgado no endereço eletrônico processosseletivo.susipe.pa.gov.br.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176710

PORTARIA Nº 310/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º - EXCLUIR da servidora Sônia Cristina Porto Monteiro, Matrícula Funcional nº 5879833 – ocupante da função de Técnico em Enfermagem a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/05/2017.

Art. 2º - CONCEDER a servidora Jane do Socorro Reis da Costa, Matrícula Funcional nº 5415063 - ocupante da função de Agente Administrativo a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 02/05/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA** Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176971

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO

CONTRATO: 014/2017
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRERSA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017 (XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO E X SALÃO DO LIVRO DE SANTARÉM), conforme as especificações e características do objeto constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R\$27.695,41
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2017 a 31/12/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339030; PTRES: 158429; PI: 212EVENFLIV; AÇÃO: 233279; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
SERVIDORA RESPONSÁVEL: Ana Catarina Brito
CONTRATADO: G T R GRÁFICA E EDITORA LTDA
ENDEREÇO: Rua Ferreira Pena, 84, Bairro Umarizal, CEP:66.050-140, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 176975

CONTRATO

CONTRATO: 007/2017
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRERSA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS AÇÕES DE 2017, ESPECIFICAMENTE, O EVENTO: XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO QUE INTEGRA O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, conforme as especificações e características do objeto constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R\$39.580,00
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2017 a 11/11/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039; PTRES: 158429; PI: 212EVENFLIV; AÇÃO: 233279; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
SERVIDORA RESPONSÁVEL: Jane Maria de Belém Tavares dos Santos
CONTRATADO: NORTE HOTELARIA S/A
ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, 485, Bairro Nazaré, CEP:66.035-065, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 176961

CONTRATO

CONTRATO: 015/2017
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRERSA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COQUETEL, CAMARIM E FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, AÇÃO QUE INTEGRA O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO - SECULT, conforme as especificações e características do objeto constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital) e na proposta comercial da empresa contratada apresentada no certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR: R\$87.299,42
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/05/2017 a 11/11/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017-SECULT
PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039; PTRES: 158429; PI: 212EVENFLIV; AÇÃO: 233279; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: Ana Catarina Brito
CONTRATADO: MONCHICK DO LAR COMÉRCIO E EVENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua D – CASA 20 – Conjunto Saint Clair Passarinho – Quadra H, Bairro 40 Horas, CEP:67.125-570, cidade de Ananindeua, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 176990

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 10
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2017 a 30/05/2017
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 26 (vinte e seis) dias a contar de 05 de maio de 2017.
CONTRATO: 081
EXERCÍCIO: 2011
CONTRATADO: HYPERTECH SOFTWARE LTDA.
ENDEREÇO: Rua da Paisagem, nº 240, sala 416, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 176935

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 006/2017
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$3.400,00
OBJETO: contratação da empresa UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO 06175805291 (CNPJ Nº 22.675.781/0001-57), para prestação de serviços do humorista UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO, em ações integrantes da programação da XXI Feira Pan-Amazônica do Livro, no valor global de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). O humorista participará das seguintes atividades:
Jurado da Pré-seleção dos trabalhos do IX Festival Internacional de Humor da Amazônia, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais);
Palestrante no Workshop: Geometria com Humor, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);
Debatedor e Mediador na Mesa Redonda: A Crise dos Jornais Impressos e Caminhos do Artista Gráfico, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais); e
Palestrante no Workshop: Humor e Biodiversidade, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8429-0101000000-339039
PTRES: 158429 PI: 212EVENFLIV AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.
CONTRATADOS: UBIRATAN NAZARENO BORGES PORTO 06175805291
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo: 176895

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2017/123153**,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato nº 038/2017 - FCP**, com a empresa **INOVE ENGENHARIA LTDA - EPP**, que tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a construção de banheiros (masculino, feminino e PNE) no pavimento térreo da sede da FCP**, o servidor: **GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula: 5487/1 cargo: ASSISTENTE DE INFRA- ESTRUTURA

e como **Fiscal Substituto CARLOS HENRIQUE DA SILVA GONCALVES FIGUEIREDO**, matrícula: 57176658/3, cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL;.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 176989

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo: 2017/173298
Publicada no diário oficial nº 33368
Onde se Lê: Emenda Parlamentar: 17EMEN00063
Leia-se: Emenda Parlamentar: 17EMEN00115
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo: 2017/173329
Publicada no diário oficial nº 33368
Onde se Lê: Emenda Parlamentar: 17EMEN00058
Leia-se: Emenda Parlamentar: 17EMEN00118
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo: 2017/173354
Publicada no diário oficial nº 33368
Onde se Lê: Emenda Parlamentar: 17EMEN00058
Leia-se: Emenda Parlamentar: 17EMEN00116
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 176956

CONTRATO

Contrato: 038/2017
Processo: 2017/123153
Referente: Carta Convite nº 003/2017
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de banheiros (masculino, feminino e PNE) no pavimento térreo da sede da FCP
Vigência: 11/05/2017 a 24/06/2017.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: **46202.13.391.1444.8428** Elemento de Despesa: **449039**
Fonte: **0261**.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: INOVE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 11.322.001/0001-79, endereço: Av. Centenário, nº 558, Bairro: Bengui – Belém/PA, CEP: 66.110-132.
Data de Assinatura: 11/05/2017.
Ordenadora: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 176986

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 062/2017
Nº PROCESSO: 2017/180497
VALOR: R\$ 40.000,00
Emenda Parlamentar: 17EMEN00107
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas JP Pires, Carmem Peniche, Ivanna e Kássio e JP Tubarão, por suas apresentações no evento “Icoaraci Cultural”, no dia 19/05/2017, no município de Belém/Pará
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 176976

DIÁRIA

PORTARIA Nº 156 DE 10 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2017/186607 de 04 de maio de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar os servidores a baixo a viajarem ao Município de Ananideua/PA, nos dias 20, 25 e 26/05/2017 a fim de de acompanhar ações de responsabilidade executiva da FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5888124/1	MARCELO DOS SANTOS CARMO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL
5899706/1	PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 142,50** (hum cento e quarenta e dois reais e ciquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 176970

PORTARIA Nº 158 DE 11 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/189705 de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar o servidor JULIO CESAR DA SILVA MELO, Id. Funcional nº 57203419/1, ocupante do cargo MOTORISTA, a viajar ao Município de Ananideua/PA, no dia **28/05/2017**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 47,50** (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 176974

PORTARIA Nº 159 DE 11 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2017/189702 de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar os servidores a baixo a viajarem ao Município de Ananideua/PA, no dia **28/05/2017** a fim de de acompanhar ações de responsabilidade executiva da FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5888124/1	MARCELO DOS SANTOS CARMO	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 47,50** (Quarenta e sete reais e ciquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 176977

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 157 DE 11 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o art. 9º do decreto 1.739, de 07/04/2017, **REVOGAR a portaria nº 148 de 05 de maio de 2017**, publicada no DOE nº 33.368 de 08/05/2017, de acordo com o

decreto 1.739 de 07/04/2017, a qual concede diárias ao servidor **FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA**, matrícula 30660/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/ FCP

Protocolo: 176972



ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Estagiário

Ato: Termo Aditivo nº 001/2017 ao T.C.E nº 3925552-2/2016

Admissão: 16.11.2016

Vigência: 16.05.2017 a 15.11.2017

Servidor: Fabricio Alves da Silva

Autorização: Processo nº 2017/183150

Ordenador: Suely Fraiha – Superintendente em exercício

Protocolo: 177006



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 014/2017

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: Aquisição de material de consumo, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Processo Licitatório nº 003/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.510,00 (dez mil, quinhentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2017

VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 03/05/2018.

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.8338	33.90.30	0101

CONTRATADO: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP

CNPJ Nº: 20.235.474/0001-20

ENDEREÇO: Rua Byngton, nº 291, sala 01, Bairro: Vila Nova, Apucarana-PR, Cep: 86.812-080.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 176690

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2017 (Processo nº 2017/174045) para a contratação do monitor Desiree Costa Giusti, referente a oficina de Fotografia ministrada em Mojú–PA, no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 12 de maio de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 177084

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2017 (Processo nº 2017/174034) para a contratação do monitor Fabricio de Jesus Leal da Costa, referente a oficina de AudioVisual ministrada em Mojú–PA, no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

Belém, 12 de maio de 2017.

DANIEL NARDIN TAVARES

Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

Protocolo: 177035

DIÁRIA

PORTARIA Nº 92 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/151380/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 8½ (oito diárias e meia), para o deslocamento ao município de **São Felix do Xingu/PA** no período de **13/04 a 21/04/2017**, para coordre-nse, publique-se e cumpra-se. durante a Semana dos Povos Indígenas neste município.

NOME: ERIKA CONCEIÇÃO DIAS VILHENA

CPF: 634.729.452-49

MATRICULA: 8094293/3

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: THIAGO DE MORAES SOUZA

CPF: 715.713.532-91

MATRICULA: 5905820

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 176700



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o Atestado Médico de 26 de Abril de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAIMUNDO SERGIO BRASIL, matrícula funcional nº 3180930/1, ocupante do cargo de Repórter, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, a partir de 06 de Abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 177031

PORTARIA Nº 273/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico da Clinica Simões & Caputo com data de 03 de abril de 2017;

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARA THAIS DE SOUZA LAGES, matrícula funcional nº 8000728/1, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Coordenadoria de Produção da TV, no período de 03 a 09/04/2017, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 176777

DIÁRIA

PORTARIA Nº 275/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 195375/2017 de 09/05/2017.

RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 14 a 19/05/2017, com o objetivo de transportar equipe da produção, que irão produzir matéria jornalística.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 177106

PORTARIA Nº 272/2017DE 10 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria TV, constante no Processo nº 193821/2017 de 08/05/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor; PAULO GUILHERME LOBATO MIRANDA, ocupante do cargo de AssistenteCultural/Gerente, matricula Funcional nº 54197275-4 e C.P.F.: 306.517.862-15, para custear despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 15 a 17/05/2017, com o objetivo de realizar produção de matérias jornalística.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 176731

PORTARIA Nº 271/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 193674/2017 de 08/05/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Bragança, no período de 14 a 19/05/2017, com o objetivo de realizarem produção de matérias jornalística.
FELIPE MARCOS GONÇALVES CORTEZ, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 8000696/4 e C.P.F.: 000.421.582-65.
MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Gerente, matrícula funcional nº 5919327/2 e C.P.F.: 778.023.812-15.
ANDRE MARCIO MARDOCK DEMOSTHENES, ocupante do cargo de Repórter Cinematográfico, matrícula funcional nº 5860180/4 e C.P.F.: 476.672.732-00.
LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux. de Externa, matrícula funcional nº 5140714/1, e C.P.F.: 374.413.882-87
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 176735

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 228/2017-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017-SEDUC/NDE, de 10/05/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 584/2016-GAB/PAD de 04/11/2016, publicada no DOE nº 33.246 de 08/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 03/2017-GAB/PAD de 03/01/2017, publicada no DOE nº 33.284 de 04/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a

contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176913

PORTARIA DE PRORR. Nº 128/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 111/2017-GAB/SIND de 05 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.351 de 10 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017 – GAB/SIND, de 09 de maio de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 176922

PORTARIA DE REDES. Nº 157/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017-SEDUC/NDE, de 10/05/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 363/2016-GAB/SIND de 24/11/2016, publicada no DOE nº 33.259 de 28/11/2016, prorrogada pela Portaria 398/2016-GAB/SIND de 19/12/2016, publicada no DOE nº 33.275 de 21/12/2016;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176927

PORTARIA DE PRORR. Nº 129/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 115/2017-GAB/SIND de 07 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.353 de 12 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 337/2017 – NDE/SEDUC, de 08 de maio de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 176926

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
PORTARIA Nº 15 / 2017 – SAEN / SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
CONSIDERANDO a conclusão do Processo nº 1082136 / 2017.
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar a mudança na nomenclatura da ESCOLA REGIME DE CONVÊNIO MARANATA que passará a ser denominada de ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CENTRO MARANATA, localizada no município de Itaituba.
Art. 2º – Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD providenciarão a oficialização do ato.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de Maio de 2017.
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 176953

PORTARIA DE PRORR. Nº 126/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 109/2017-GAB/SIND de 05 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.351 de 10 de abril de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 330/2017 – GAB/SIND, de 05 de maio de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 176916

PORTARIA DE REDES. Nº 229/2017-GAB/PAD. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2017-SEDUC/NDE, de 10/05/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 621/2016-GAB/PAD de 14/11/2016, publicada no DOE nº 33.252 de 17/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 80/2017-GAB/PAD de 27/01/2017, publicada no DOE nº 33.304 de 31/01/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 176915

PORTARIA DE PRORR. Nº 127/2017-GAB/SIND. BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 110/2017-GAB/SIND de 05 de abril de 2017, publicada no DOE nº 33.351 de 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 332/2017 – GAB/SIND, de 04 de maio de 2017 da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO

Ouvidora

Protocolo: 176919

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: RAIMUNDO REGINALDO SOUSA DA SILVA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 28/01/17 A 28/03/17

MATRÍCULA: 6012868/1 CARGO: SERVENTE

LOT: DIVISÃO DE CONTROLE E ESTOQUE/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185886A/1

NOME: DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 20/02/17 A 31/03/17

MATRÍCULA: 6320929/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SALOMÃO MATOS/SALVATERRA

LAUDO MÉDICO: 185307A/1

NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 01/02/17 A 15/02/17

MATRÍCULA: 454680/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: CORREGEDORIA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185243

NOME: ELIANE DE NAZARÉ RAMOS DE SOUZA

CONCESSÃO: 11 DIAS

PERÍODO: 15/03/17 A 25/03/17

MATRÍCULA: 5809770/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BOLIVAR BORDALO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1129/17

NOME: ELIUDE DOS SANTOS NOBRE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/01/17 A 23/02/17

MATRÍCULA: 5663261/2 CARGO: PROF.

LOT: EE CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 064/17

NOME: ELIZIMAR NANJI VITOR MORAIS

CONCESSÃO: 37 DIAS

PERÍODO: 04/03/17 A 09/04/17

MATRÍCULA: 54190328/1 CARGO: PROF.

LOT: EE ALBANIZIA OLIVEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185353A/1

NOME: ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 01/02/17 A 10/02/17

MATRÍCULA: 8061982/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185332A/1

NOME: FERNANDA MARCIELEM DE OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 15/03/17 A 12/06/17

MATRÍCULA: 54197448/2 CARGO: PROF.

LOT: EE JOAO SANTOS/CAPANEMA

LAUDO MÉDICO: 083/17

NOME: FLÁVIO FREITAS COSTA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 22/02/17 A 24/03/17

MATRÍCULA: 295906/1 CARGO: AG. DE PORTARIA

LOT: EE GREGÓRIO BRITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 185225A/1

NOME: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO

CONCESSÃO: 25 DIAS

PERÍODO: 23/02/17 A 19/03/17

MATRÍCULA: 303798/1 CARGO: TE. DE PLANEJAMENTO

LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185327A/1

NOME: GILVANEIDE DO SOCORRO LIMA DAMASCENO

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 06/03/17 A 12/03/17

MATRÍCULA: 5890687/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185393A/1

NOME: IVANILDE ANTONIA DE LIMA BRITO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 28/02/17 A 27/06/17

MATRÍCULA: 5802717/2 CARGO: PROF.

LOT: EE DEUSARINA DA SILVA/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 185325A/1

NOME: JOSÉ JOAQUIM MARTINS DE CASTRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 15/02/17 A 15/04/17

MATRÍCULA: 552860/2 CARGO: PROF.

LOT: CENT. INTEG. DE FORM. PROFISSIONAL/CAMETÁ

LAUDO MÉDICO: 185304A/1

NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 09/03/17 A 07/04/17

MATRÍCULA: 5066328/2 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2737/17

NOME: MARIA OZILEIDE DE MEDEIROS FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 17/02/17 A 17/04/17

MATRÍCULA: 57228775/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO

LAUDO MÉDICO: 713/17

NOME: MARIA MARGARET DOS SANTOS CAMPOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 22/03/17 A 20/04/17

MATRÍCULA: 5900098/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE ANTONIO DE CARVALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2755/17

NOME: MARIA GIZELE DA LUZ OLIVEIRA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 21/03/17 A 20/04/17

MATRÍCULA: 5896591/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1133/17

NOME: IVONI LOPES DOS REIS

CONCESSÃO: 92 DIAS

PERÍODO: 08/03/17 A 07/06/17

MATRÍCULA: 54181608/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ELDORADO/ELDORADO DOS CARAJÁS

LAUDO MÉDICO: 9244/17

NOME: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM

CONCESSÃO: 46 DIAS

PERÍODO: 18/02/17 A 04/04/17

MATRÍCULA: 5743826/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO

LAUDO MÉDICO: 717/17

NOME: ELIETE SANTOS PRADO

CONCESSÃO: 26 DIAS

PERÍODO: 06/03/17 A 31/03/17

MATRÍCULA: 518255/1 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE ABELARDO CONDURU/MOSQUEIRO

LAUDO MÉDICO: 28909

NOME: FÁBIO DE JESUS PEREIRA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 21/03/17 A 04/04/17

MATRÍCULA: 54194347/2 CARGO: ASS. ADM.

LOT: EE RIO TOCANTINS/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 9246/17

NOME: EULIANA DO SOCORRO LOBATO COSTA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 27/03/17 A 25/05/17

MATRÍCULA: 601497/1 CARGO: ESCRIV. DATIL.

LOT: EE MARIA OSCAR/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 067/17

NOME: ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

CONCESSÃO: 67 DIAS

PERÍODO: 22/03/17 A 27/05/17

MATRÍCULA: 6317960/2 CARGO: PROF.

LOT: EE PRES. DUTRA/BARCARENA

LAUDO MÉDICO: 068/17

NOME: CHARLES JACKSON ARAGÃO DAMASCENO

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 14/03/17 A 22/04/17

MATRÍCULA: 5799597/2 CARGO: PROF.

LOT: EE SIMÃO DOS REIS/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: 715/17

NOME: DARCIROLDA BATISTA DA SILVA

CONCESSÃO: 07 DIAS

PERÍODO: 08/03/17 A 15/03/17

MATRÍCULA: 5254795/4 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: DIR. DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185843A

NOME: DANILSON FERNANDES DOS NEVES

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 14/03/17 A 31/03/17

MATRÍCULA: 57210596/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU

LAUDO MÉDICO: 1119/17

NOME: ALINNE DE CÁSSIA MIRANDA SILVA

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 27/03/17 A 11/04/17

MATRÍCULA: 57189649/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARIO DO ROSÁRIO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 1136/17

NOME: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 20/03/17 A 17/07/17

MATRÍCULA: 5891621/1 CARGO: PROF.

LOT: EE PADRE LOPES/CURRALINHO

LAUDO MÉDICO: 058/17

NOME: ANA SILVIA BENTES FURTADO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/03/17 A 18/05/17

MATRÍCULA: 5845068/2 CARGO: PROF.

LOT: EE ANTONIO BATISTA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 2757/17

NOME: AYLLA KELLY AMORIM QUEIROZ MONTEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 24/02/17 A 24/05/17

MATRÍCULA: 57220068/1 CARGO: PROF.

LOT: EE AMAZONAS DE FIGUEIREDO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 28518/17

NOME: AIANA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 22/03/17 A 20/04/17

MATRÍCULA: 57222813/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MARTA DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 185912A/1

NOME: ANDREZZA DA SILVA MACEDO

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 22/03/17 A 21/04/17

MATRÍCULA: 57208491/1 CARGO: ESPEC. EDUC.

LOT: EE NS. SRA. DE GUADALUPE/ICOARACI

LAUDO MÉDICO: 185888A/1

NOME: ANGELA MARIA DUARTE PIRES

CONCESSÃO: 06 DIAS

PERÍODO: 05/04/17 A 10/04/17

MATRÍCULA: 731269/1 CARGO: SERVENTE

LOT: DEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 185909A/1

Protocolo: 176837

ERRATA

Errata ao Protocolo nº 176467

Convênio nº 172/2017 – SEDUC/Prefeitura Municipal de Viseu.

Onde se Lê:

Vila de Açaiteua – Escola Municipal de E.F. “Valdemar de Oliveira Barros”;

Leia-se:

Vila de Açaiteua – Escola Municipal de E.F. “Reunida”;

Publicado no DOE: 33371 de 11/05/2017.

Protocolo: 176682

CONTRATO

Contrato: 120

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo split, com fornecimento de material de acordo com as necessidades das Escolas Estaduais e/ ou prédios administrativos da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Valor Global: R\$ 28.183,98

Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0304. Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.39

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: M. R. da Silva & Cia Ltda-Me/CNPJ. 15.771.869/0001-07, com sede na Rua Evangelizadora Neusa Borachini Dourado, nº 407, Antiga rua Sangapoit - Bairro Núcleo Urbano, Redenção /PA, CEP: 68.553-200

Foro: Belém

Data de Assinatura: 04/05/2017

Vigência: 04/05/2017 a 03/05/2018

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176640

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para as necessidades da atender SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 056

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico nº 016/2014_SEAD/DGL/SRP

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113

Contratado: Líder Engenharia Ltda Epp. CNPJ. 14.127.864/0001-83, com sede na Tv Rui Barbosa, nº 1569, Térreo, Cep.: 66.035-220, Nazaré, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 05/05/2017
Vigência: 07/05/2017 até 06/05/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 176768

Termo Aditivo: 4
Objeto do Contrato: Locação de imóvel para alojamento de professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME em Abaetetuba/Pa.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 016
Exercício: 2013
Dispensa de Licitação nº 024/2013_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratado: Ademar Fonseca Ferreira. RG. 5069588 SSP/PA e CPF. 700.233.012-87, residente e domiciliado na Localidade Rio Maúba, Abaetetuba/Pa.
Data de Assinatura: 05/05/2017
Vigência: 07/05/2017 até 06/05/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 176764

Termo Aditivo: 2
Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para as necessidades da atender SEDUC.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 055
Exercício: 2015
Pregão Eletrônico nº 016/2014_SEAD/DGL/SRP
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratado: Precisão Construtora Ltda – Epp. CNPJ. 03.034.838/0001-94, com sede na Tv Vileta, nº 1358, Cep.: 66.087-421, Pedreira, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 05/05/2017
Vigência: 07/05/2017 até 06/05/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 176770

Termo Aditivo: 1
Objeto do Contrato: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para as necessidades da atender SEDUC.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 06
Exercício: 2016
Dispensa de Licitação nº 09/2016_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratado: F. C. L. SILVA ME. CNPJ. 12.433.973/0001-01, com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1152, Cep.: 66.055-240, Nazaré, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 03/05/2017
Vigência: 04/05/2017 até 03/05/2018
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 176766

Termo Aditivo: 10
Objeto do Contrato: Reforma da EEEM Dom Luiz de Moura Palha em Xinguara/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava (da vigência) do contrato original.
Contrato: 106
Exercício: 2013
Tomada de Preços nº 018/2013_NLIC/SEDUC
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66,820-000, Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: C O S Construtora Ltda. CNPJ. 10.673.296/0001-65, com sede na Avenida Rio Maria, nº 1827, Prox ao Laticínio, Cep.: 68.530-000, Bairro: Centro, no município de Rio Maria/Pa.

Data de Assinatura: 04/05/2017
Vigência: 05/05/2017 até 02/08/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 174817

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2017-NLIC/SEDUC
Processo nº 853.403/2015-SIIG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE DATA CENTER, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE FORMA CONTINUADA E PRESENCIAL.

M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A C.N.P.J: 42.563.692/0001-26	
ITEM	01
VALOR MENSAL DO ITEM	R\$ 262.687,41
VALOR GLOBAL ANUAL	R\$ 3.152.248,92

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.152.248,92

Belém/PA, 11 de maio de 2017.

Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 176911

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 171/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$761.871,00, sendo: Valor da Concedente R\$754.375,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006863 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113
Convenente: Município de Cametá/CNPJ. 05.105.283/0001-50, com sede na Av. Gentil Bitencourt, 01, Bairro Centro, CEP. 68400-000 – Cametá/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176641

CONVÊNIO: 130/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$1.057.496,00, sendo: Valor da Concedente R\$1.050.000,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006789 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113
Convenente: Município de Inhangapi/CNPJ. 05.171.921/0001-30, com sede na Av. Ernani Lameira, nº925, Bairro Vila Nova, CEP. 68770-000 – Inhangapi/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176644

CONVÊNIO: 161/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$89.026,00, sendo: Valor da Concedente R\$81.530,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006861 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113
Convenente: Município de Placas/CNPJ. 01.611.858/0001-55, com sede na Rua Olavo Bilac, s/nº, CEP. 68138-000 – Placas/Pa. Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176647

CONVÊNIO: 134/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$ 565.496,00 sendo: Valor da Concedente R\$ 558.000,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006862 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113
Convenente: Município de Igarapé-Miri. CNPJ. 05.191.333/0001-69, com sede na Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro Centro, CEP. 68430-000, Igarapé-Miri/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176663

CONVÊNIO: 138/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$217.121,00, sendo: Valor da Concedente R\$209.625,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006860 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113
Convenente: Município de Colares/CNPJ. 05.835.939/0001-90, com sede na Tv. 16 de Novembro, s/nº, CEP. 68785-000 – Colares/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176642

CONVÊNIO: 173/2017
Objeto: O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem como objeto viabilizar o Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2017.
Valor Global: R\$511.556,00, sendo: Valor da Concedente R\$504.060,00 e o Valor da Convenente R\$7.496,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102006847 * Produto: 2227 * Função Programática: 16101.12.785.1416 * Projeto/Atividade: 6413 * Natureza de Despesa: 3340.41
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – Km 10, s/n – CEP: 66820-000, Tenoné – Belém/PA. Telefone:9132015113

Conveniente: Município de Mocajuba/CNPJ. 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes, s/nº, CEP. 68420-000 – Mocajuba/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 09/05/2017
Vigência: 09/05/2017 a 30/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 176646

OUTRAS MATÉRIAS

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 05 /2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 05 /2017**, com o **objetivo** de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEFM PROFA ARACY ALVES DIAS - SEDE	Salinópolis	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM ROSA CARRERA LOUREIRO AQUINO	Santarém Novo	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM IRMA CARLA GIUSSANI	São Miguel do Guamá	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os serviços compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará. Será concedido ao candidato irredesignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0131004800

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0331004800

A Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: “É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários”.
Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº 06 /2017), até 23 / 05 /2017, às 23:59hs (hora local).
Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID)
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Escritório de Projetos
E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – Modelo Padrão de Currículo CURRICULO PROFISSIONAL OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI nº ____/2017, para apoiar as atividades do Escritório de Projetos na Implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura - Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
		Nº:	CEP:
CIDADE:		ESTADO:	
EMAIL:			
FONE FIXO:		CELULAR:	

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL
() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor
II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.
** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL
a) Com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não
OBSERVAÇÃO:
1 – Apresentar em anexo todos os documentos comprobatórios das titulações e experiências citadas no Currículo.

Protocolo: 176899

MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 06 / 2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 06 /2017**, com o **objetivo** de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEFM PROF ANTONIO MARCAL	Inhangapi	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM PRESIDENTE KENNEDY	Maracanã	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM SALOMAO MATOS	Salvaterra	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os **serviços** compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará. Será concedido ao candidato irredesignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0131004800

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0331004800

A Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: "É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários". Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº 07 /2017), até 23 / 05 /2017, às 23:59hs (hora local). Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC Escritório de Projetos E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – Modelo Padrão de Currículo CURRICULO PROFISSIONAL OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI nº ____/2017, para apoiar as atividades do Escritório de Projetos na Implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura - Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR. I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:				
RG:			CPF:	
ENDEREÇO:				
			Nº:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:	
EMAIL:				
FONE FIXO:		CELULAR:		

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL
() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor
II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.
** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL
a) Com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não
OBSERVAÇÃO:
1 – Apresentar em anexo todos os documentos comprobatórios das titulações e experiências citadas no Currículo.

Protocolo: 176900
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 07 /2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 07 /2017**, com o

objetivo de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEF GREGORIO DE ALMEIDA BRITO	Ananindeua	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEFM PROF DEOCLECIANO ALVES MOREIRA	Conceição Do Araguaia	Reconstrução	09 (nove) meses
EEEM PAULO HANNEMANN – SEDE	Pau D’arco	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os serviços compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará. Será concedido ao candidato irresignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0131004800

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0331004800

A Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: "É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários". Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº 08 /2017), até 23 / 05 /2017, às 23:59hs (hora local). Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID) Secretaria de Estado de Educação – SEDUC Escritório de Projetos E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – Modelo Padrão de Currículo CURRICULO PROFISSIONAL OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI nº ____/2017, para apoiar as atividades do Escritório de Projetos na Implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura - Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:				
RG:			CPF:	
ENDEREÇO:				
			Nº:	CEP:
CIDADE:			ESTADO:	
EMAIL:				
FONE FIXO:		CELULAR:		

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL
() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor
II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL
a) Com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras.

INSTITUIÇÃO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não
OBSERVAÇÃO:
1 – Apresentar em anexo todos os documentos comprobatórios das titulações e experiências citadas no Currículo.

Protocolo: 176901

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR
Portaria nº.: 5498/2017 de 10/05/2017
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANDREA GABRIELLY CARDOSO SILVA, matricula nº 57216632/2, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Salesiana do Trabalho/Belém, no período de 15/05/2017 a 14/05/2019.
LICENÇA ESPECIAL
Portaria nº.: 5491/2017 de 10/05/2017
Nome: HELENA TAVARES FERREIRA
Matricula:241768/1 Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Dilma DE Souza Cattete/Belém
Período: 01/08/17 a 29/09/17
Triênios:17/04/12 a 16/04/15
Portaria nº.: 5492/2017 de 10/05/2017
Nome: ROBERTO ANTONIO POSSIDONIO
Matricula:368687/1 Cargo: Vigia
Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal
Período: 01/08 a 29/09/17 – 30/09 a 28/11/17
Triênios:05/06/98 a 04/06/01 – 05/06/01 a 04/06/04
Portaria nº.: 5493/2017 de 10/05/2017
Nome: JOSE GERALDO SOARES MENDONÇA
Matricula:534471/1 Cargo: Vigia
Lotação:EE Jose Bonifacio/Peixe Boi
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:18/03/02 a 17/03/05
Portaria nº.: 4397/2017 de 10/05/2017
Nome: MIRIAM MORAES RIBEIRO AGUIAR
Matricula:5370639/4 Cargo:Professor
Lotação:EE Julia Seffer/Ananindeua
Período:02/01/17 a 01/04/17
Quinquenio:04/09/08 a 03/09/13
Portaria nº.: 5138/2017 de 05/05/2017
Nome: MARIA EDNA GOMES DA SILVA
Matricula:57214139/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Acy de Jesus N de B Pereira/Conc. do Araguaia
Período: 03/11/16 a 01/01/17
Triênios:10/02/09 a 09/02/12
Portaria nº.: 5137/2017 de 05/05/2017
Nome: FRANCISCO GUIMARAES PEREIRA
Matricula:653632/1 Cargo: Vigia
Lotação:EE Remigio Fernandes sede vinc/Marapanim
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:23/02/07 a 22/05/10
Portaria nº.: 5135/2017 de 05/05/2017
Nome: SULAMITA OLIVEIRA DA SILVA
Matricula:5890704/1 Cargo: Assist.Administ.
Lotação:EEEE Morad. Cristo Rei/Ananindeua
Período: 01/07/17 a 29/08/17
Triênios:20/07/11 a 19/07/14
Portaria nº.: 5133/2017 de 05/05/2017
Nome: EMILENE COELHO SANTOS
Matricula:57214398/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EEEM Profª Ducilla A do Nascimento/Altamira
Período:31/07 a 28/09/17 – 29/09 a 27/11/17
Triênios:20/02/09 a 19/02/12 – 20/02/12 a 19/02/15
Portaria nº.: 5132/2017 de 05/05/2017
Nome: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS
Matricula:759902/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período:24/04/17 a 23/05/17
Triênios:14/05/94 a 13/05/97

Portaria nº.: 5134/2017 de 05/05/2017
Nome: MARCELO EDUARDO SILVA DA SILVA
Matricula:57216128/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EEEM Francisco da S Nunes sede/S Joao de Pirabas
Período: 06/06/17 a 04/08/17
Triênios:05/02/09 a 04/02/12
Portaria nº.: 5136/2017 de 05/05/2017
Nome: REGINA DO SOCORRO FERREIRA GOMES
Matricula:57212382/1 Cargo:Servente
Lotação:EEEFM Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba
Período: 01/06/17 a 30/06/17
Triênios:10/02/12 a09/02/15
Portaria nº.: 4389/2017 de 05/05/2017
Nome: MARIA DIVINA DOS SANTOS BARROS
Matricula:57234144/1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EE Acy de J Neves de B Pereira/Conc. do Araguaia
Período: 17/08/17 a 14/11/17
Quinquenio:08/11/10 a 07/11/15
Portaria nº.: 4388/2017 de 05/05/2017
Nome: EDIVALDA NASCIMENTO DA SILVA
Matricula:57189986/1 Cargo: Professor
Lotação:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 31/05/17 a 28/08/17
Quinquenio:01/08/07 a 31/07/12
Portaria nº.: 4384/2017 de 05/05/2017
Nome: MARLENE ATAIDE DE LIMA
Matricula:5655234/1 Cargo: Professor
Lotação:EE São Pedro/S Miguel do Guama
Período: 01/05/17 a 29/07/17
Quinquenio:05/04/12 a 04/04/17
Portaria nº.: 4394/2017 de 05/05/2017
Nome: BENEDITA DE FATIMA CARNEIRO DIAS
Matricula:5362067/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EE Antonio G Lins/Ananindeua
Período: 02/05/17 a 30/07/17
Quinquenio:13/08/00 A 12/08/05
Portaria nº.: 4390/2017 de 05/05/2017
Nome: FERNANDO CARDOSO DE MATOS
Matricula:5771889/2 Cargo: Professor
Lotação: Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 22/07/17 a 19/10/17
UINQUENIO:23/04/09 A 22/04/14
Portaria nº.: 4386/2017 de 05/05/2017
Nome: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA
Matricula:649414/2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação:EE Padre Vitaliano Maria Vari sede/Capitao Poço
Período: 03/04/17 a 01/07/17
Quinquenio:11/11/08 a 10/11/13
APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
Portaria nº.: 5512/2017 de 10/05/2017
Nome: IOLETE FERREIRA DE SOUZA
Matricula:180408/1 Período:01/06 à 30/06/17 Exercício:2017
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém
Portaria nº.: 336/2017 de 04/04/2017
Nome: LUCIANA DO SOCORRO ALFONSO DE OLIVEIRA
Matricula:57210613/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Santa Terezinha/Bragança
Portaria nº.: 329/2017 de 22/03/2017
Nome: CARLENY DA SILVA ARAUJO
Matricula:57214913/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Emiliano Picango da Costa/Augusto Correa

Portaria nº.: 335/2017 de 22/03/2017
Nome: MARIA ANGELICA DA SILVA BANDEIRA
Matricula:57174259/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Externato Santo Antonio/Bragança
Portaria nº.: 337/2017 de 22/03/2017
Nome: CARMEM LUCIA SARAIVA FERREIRA ALVES
Matricula:57233985/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Mario Queiroz do Rosário/Bragança
Portaria nº.: 324/2017 de 22/03/2017
Nome: ALESSANDRA DE CASSIA BRITO DOS REIS
Matricula:5902905/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Benedito Cardoso de Athayde/Augusto Correa
Portaria nº.: 342/2017 de 22/03/2017
Nome: JANILCE MATOS ALVES
Matricula:57217505/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança
Portaria nº.: 316/2017 de 20/03/2017
Nome: JOAO SANTANA FERREIRA
Matricula:678260/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa
Portaria nº.: 323/2017 de 22/03/2017
Nome: TIAGO SANTOS MATOS
Matricula:57214540/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa
Portaria nº.: 328/2017 de 22/03/2017
Nome: CLAIRTON DE SOUSA E SILVA
Matricula:5898036/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Emiliano Picango da Costa/Augusto Correa
Portaria nº.: 331/2017 de 22/03/2017
Nome: JOSE AUGUSTO SOUSA DE BRITO
Matricula:57214943/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM Andre Alves/Augusto Correa
Portaria nº.: 321/2017 de 20/03/2017
Nome: ANTONIO PEREIRA DE ASSIS
Matricula:678368/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEFM Prof Galvao/Augusto Correa
Portaria nº.: 340/2017 de 22/03/2017
Nome: ELIZABETH RIBEIRO MATOS
Matricula:57210639/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança
Portaria nº.: 332/2017 de 22/03/2017
Nome: ELINALDO DE SOUSA MELO
Matricula:5901387/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM DO Patalino/Bragança
Portaria nº.: 387/2017 de 10/04/2017
Nome: JAMILLE MARIA DE BRITO RIBEIRO
Matricula:57210460/1 Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEE Camila Assunção/Bragança
Portaria nº.:386/2017 de 07/03/2017
Nome:BENEDITA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO
Matricula:5901635/1 Período:17/07 à 30/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba
Portaria nº.:520/2017 de 27/03/2017
Nome:CLEA DA SILVA E SILVA
Matricula:57212444/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:521/2017 de 27/03/2017
Nome:CONCILENE MARIA PUREZA MORAES
Matricula:57220629/1 Período:23/07 à 21/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:522/2017 de 27/03/2017
Nome:FRANCIANY MELO SILVA PINTO
Matricula:57212518/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:524/2017 de 03/03/2017
Nome:MARIA DO CARMO CARVALHO
Matricula:599700/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:533/2017 de 27/03/2017
Nome:ANA BRIGIDA CARVALHO E SILVA
Matricula:607053/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:392/2017 de 07/03/2017
Nome:JUAN CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA
Matricula:6027776/2 Período:23/08 à 21/09/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM. Terezinha de Jesus F. Lima/Abaetetuba
Portaria nº.:525/2017 de 27/03/2017
Nome:DILVANA DA SILVA MARTINS
Matricula:5892049/1 Período:13/07 à 11/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba
Portaria nº.:252/2017 de 02/03/2017
Nome:MANOEL MACALINO NUNES DE SOUZA
Matricula:5671035/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba
Portaria nº.:384/2017 de 07/03/2017
Nome:ADRIANA DE NAZARÉ SENA DA SILVA
Matricula:54184491/2 Período:14/07 à 12/08/17Exercício:2017
Unidade:3ª URE/Abaetetuba
Portaria nº.:387/2017 de 07/03/2017
Nome:ALLAN ALMEIDA DIAS
Matricula:57228619/1 Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Esmerina Bou-Habib/Abaetetuba

Portaria nº.:522/2017 de 27/03/2017
Nome:RAFAELA TABARANA LOBATO
Matrícula:57212452/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba

Portaria nº.:253/2017 de 02/03/2017
Nome:HELEM BETEL NEGRÃO DA SILVA ALENCAR
Matrícula:5800358/2 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria nº.:548/2017 de 28/03/2017
Nome:JOSICLEY COSTA PANTOJA
Matrícula:57200656/2 Período:17/07 à 30/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

Portaria nº.:390/2017 de 07/03/2017
Nome:PAULO RONALDO NONATO LOBATO
Matrícula:54183892/1 Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Terezinha de Jesus F. Lima/Abaetetuba

Portaria nº.:395/2017 de 07/03/2017
Nome:ANA CRISTINA MONTEIRO SILVA
Matrícula:5110327/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Terezinha de Jesus F. Lima/Abaetetuba

Portaria nº.:546/2017 de 28/03/2017
Nome:MARIA HELENA GONÇALVES MACHADO
Matrícula:606995/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

Portaria nº.:547/2017 de 28/03/2017
Nome:OCILEIA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:57224060/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

Portaria nº.:389/2017 de 07/03/2017
Nome:MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Matrícula:54190616/1 Período:11/07 à 24/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Eduardo Angelim/Barcarena

Portaria nº.:216/2017 de 17/02/2017
Nome:MANOEL MARCIMILIANO DIAS PINHEIRO
Matrícula:599158/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria nº.:217/2017 de 17/02/2017
Nome:ROSILEA FONSECA PEREIRA
Matrícula:57212455/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria nº.:239/2017 de 02/05/2017
Nome:REGINA DO SOCORRO FERREIRA GOMES
Matrícula:57212382/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria nº.:396/2017 de 07/03/2017
Nome:MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO
Matrícula:57214721/2 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM. Terezinha de Jesus F. Lima/Abaetetuba

Portaria nº.:574/2017 de 03/04/2017
Nome:GILCE MARIA DO COUTO LOPES
Matrícula:5900512/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

Portaria nº.:240/2017 de 03/03/2017
Nome:NATIANE DA COSTA CORREA
Matrícula:5900536/1 Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba

Portaria nº.:215/2017 de 17/02/2017
Nome:MARIA DOMINGAS CARDOSO LOBATO
Matrícula:57212445/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

Portaria nº.:531/2017 de 27/03/2017
Nome:LUANA KELLE RODRIGUES SILVA
Matrícula:5892069/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE.Prof.Bernardino P. de Barros/Abaetetuba

Portaria nº.:217/2017 de 17/02/2017
Nome:ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula:606855/1 Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº.: 5131/2017 de 05/05/2017
Tornar sem efeito a portaria nº 004342/2017 de 24/04/2017, que concedeu licença especial, no período de 03/04/2017 à 01/07/2017, referente ao quinquênio de 25/02/97 a 24/02/12, ao servidor VALENTINO DOLZANE DO COUTO, matrícula 2615/3, Professor, lotado na EE Virginia A da Cunha/Belém. Para fins de regularização funcional.

Protocolo: 177009
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA A SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 04 / 2017
A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA), através da Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação (CEOSC-BID), e nos termos da Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, convida Vossa Senhoria para participar da **SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 04 /2017**, com o **objetivo** de contratação de Consultor Individual para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e gerenciamento das obras relacionadas na planilha abaixo, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR, celebrado entre o Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

ESCOLA	MUNICÍPIO	AÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
EEEEFM CONSUELO COELHO E SOUZA	Ananindeua	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEF RAIMUNDO VERA CRUZ	Ananindeua	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses
EEEM MELVIN JONES – SEDE	Uruará	Reforma / Ampliação	06 (seis) meses

Os **serviços** compreendem:
Supervisão e gerenciamento das obras do Projeto, com ênfase na identificação de pontos críticos, com vistas à imediata implementação de medidas corretivas;
Supervisão e controle de qualidade e quantificação dos serviços executados, incluindo a análise preliminar dos projetos;
Constituem etapas dos serviços: o planejamento, o controle, o acompanhamento e a entrega das obras, incluindo a elaboração de relatórios.
Para ocupar a vaga, o consultor deverá ter como **requisitos mínimos**:
3.1 Formação superior em Engenharia Civil, com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras. Possuir registro ou inscrição no CREA da região a que estiver vinculado.
A escolha de Consultor Individual será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos na Seção V das Políticas de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN-2350-9), e na Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei nº8.666/93, portanto, a contratação temporária através do Processo Seletivo Simplificado não importará em vínculo de natureza estatutária entre o Consultor e o Estado do Pará.
Será concedido ao candidato irressignado com a decisão da escolha do consultor individual, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar as razões do recurso a partir da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e no site www.seduc.pa.gov.br-licitações-ceoscbid.
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da classificação orçamentária consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC conforme abaixo:

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0131004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0131004800

Ação	Funcional Programática	Projeto Atividade	Produto	Natureza da despesa	Fonte
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.35	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.47	0331004800
231016	16101.12 122.1297	8338	2795	3390.93	0331004800

A Portaria nº 07/2017-GS/SEDUC que regulamenta os procedimentos para a seleção e contratação de consultores individuais, informa no art. 6º: “É vedada a contratação, como consultor, de servidores ativos, efetivos ou ocupantes de cargos comissionados da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregado de suas subsidiárias e controladas, excetuando-se as hipóteses permitidas na Constituição Federal (art. 37, XVI e XVII e art. 95) e desde que haja compatibilidade comprovada de horários”.
Os currículos deverão ser conforme modelo estabelecido no Anexo I, e poderão ser encaminhados para o e-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br e identificados com o número da Seleção de Consultor (CI nº05/2017), até 23 / 05 /2017, às 23:59hs (hora local).
Comissão Especial de Orçamento, Seleção e Contratação – BID (CEOSC-BID)
Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
Escritório de Projetos
E-mail: ceoscbid@seduc.pa.gov.br

ANEXO I – Modelo Padrão de Currículo
CURRICULO PROFISSIONAL
OBJETIVO

Participar da Seleção para serviços de Consultoria Individual – CI nº ____/2017, para apoiar as atividades do Escritório de Projetos na Implementação do Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura - Contrato de Empréstimo nº 2933/OC-BR.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:			
		Nº:	CEP:
CIDADE:		ESTADO:	
EMAIL:			
FONE FIXO:		CELULAR:	

VINCULO EMPREGATICIO ATUAL

() Servidor Público () Atividade na Iniciativa Privada () Consultor
II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NIVEL*	CURSO**	ANO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO

*Nível: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós Doutorado.
** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.
III - FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (Formação de Cursos Livre, Básicos e de Aperfeiçoamento)

CURSO**	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSAO	INSTITUIÇÃO

** CURSO: Informar o Nome do Curso conforme Comprovação.

IV - EXPERIENCIA PROFISSIONAL

a) Com 05 (cinco) de experiência comprovada em gerenciamento e/ou supervisão, execução e fiscalização de obras.

INSTITUICAO/EMPRESA	PERIODO	CARGO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

V - DOMINIO DE LINGUA ESTRANGEIRA

IDIOMA	DOMINIO DE ESCRITA	DOMINIO DE LEITURA	DOMINIO DE FALA
Inglês			
Espanhol			

Preencher as lacunas com: SIM ou Não

OBSERVAÇÃO:

1 – Apresentar em anexo todos os documentos comprobatórios das titulações e experiências citadas no Currículo.

Protocolo: 176898

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE

PORTARIA Nº 1668/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

CONCEDER a servidora IVANIA MARIA BATISTA RIBEIRO BRINGEL, Id. Funcional nº 5757100-2, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE, a partir de 07.05.2017, sem remuneração, enquanto perdurar o motivo do deslocamento. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 176785

REMOÇÃO PRÓ TEMPORE DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1662/17 DE 09 DE MAIO DE 2017

REMOVER, por 12 (doze) meses a servidora INES TREVISAN, Id. Funcional nº 487961-3, cargo de Professor Assistente da Coordenadoria de Campus de Interiorização (Altamira), para a Coordenadoria de Campus de Interiorização (Barcarena), no período de 02.05.2017 a 01.05.2018. JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 176787

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N. 2017/117819
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 029/2016 - UEPA
TERMO ADITIVO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros.

OBJETO: acréscimo de valor do Contrato nº 029/2016, referente à prestação de serviços de apoio Administrativo, Técnico e Operacional para o plano Nacional de Professores da Educação Básica da Universidade do Estado do Pará/PARFOR-UEPA a ser realizado na Capital e no Interior do Estado, **que se justifica pelo acréscimo de 3 (três) funcionários no quantitativo de pessoal.**

VALOR DO TERMO: R\$ 631.889,50 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11.05.2017

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11.05.2017

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

LOGRADOURO: Av. Augusto Corrêa s/n – Campus Universitário do Guamá

BAIRRO: Guamá

CIDADE: Belém

UF: Pará

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 176714

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1672/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: transportar material permanente desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIAS
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 5805279-3
DATA INICIO: 18.04.2017
DATA TÉRMINO: 21.04.2017
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1673/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: transportar material permanente desta IES
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 3187900-1
DATA INICIO: 18.04.2017
DATA TÉRMINO: 21.04.2017
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1674/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Licenciatura em História
FUNCIONAL: 348864-2
DATA INICIO: 17.05.2017
DATA TÉRMINO: 17.05.2017
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1675/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: participar de reunião da COREMU
ORIGEM: SANTAREM-PA
DESTINO: BELÉM-PA
NOME DO SERVIDOR: LIVIA DE AGUIAR VALENTIM
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 57200940-2
DATA INICIO: 09.05.2017
DATA TÉRMINO: 11.05.2017
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1676/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir servidor desta IES.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MOJU-PA
NOME DO SERVIDOR: DANIEL DA SILVA NORONHA
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 57201588-1
DATA INICIO: 18.04.2017
DATA TÉRMINO: 19.04.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 1677/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAMETA-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
FUNCIONAL: 606197-3
DATA INICIO: 30.01.2017
DATA TÉRMINO: 09.02.2017
QUANTIDADE: 10 e ½ (dez e meia)

PORTARIA Nº 1678/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: DIANA LEMES FERREIRA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 57209100-2
DATA INICIO: 30.04.2017
DATA TÉRMINO: 02.05.2017
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1679/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 54187996-3
DATA INICIO: 01.05.2017
DATA TÉRMINO: 03.05.2017
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 1680/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO-PA
NOME DO SERVIDOR: JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 22.06.2017
DATA TÉRMINO: 25.06.2017
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 1681/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: MARABA-PA
NOME DO SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
FUNCIONAL: 492086-4
DATA INICIO: 20.06.2017
DATA TÉRMINO: 26.06.2017
QUANTIDADE: 6 e ½ (seis e meia)

PORTARIA Nº 1682/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: VIGIA-PA
NOME DO SERVIDOR: VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES
CARGO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO – Licenciatura em História
FUNCIONAL: 348864-2
DATA INICIO: 11.05.2017
DATA TÉRMINO: 11.05.2017
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA Nº 1683/17 DE 10 DE MAIO DE 2017

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: realizar visita técnica pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU-PA
NOME DO SERVIDOR: BARBARA LETICIA SAUAIA PINHEIRO
CARGO: TECNICO A

FUNCIONAL: 5924860-1
DATA INICIO: 15.05.2017
DATA TÉRMINO: 19.05.2017
QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e meia)
PORTARIA Nº 1684/17 DE 10 DE MAIO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: conduzir discentes desta IES.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA
NOME DO SERVIDOR: JORGE ALBERTO FURTADO
CARGO: MOTORISTA
FUNCIONAL: 57213413-1
DATA INICIO: 15.05.2017
DATA TÉRMINO: 16.05.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo: 176782

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 1671/17, DE 10 DE MAIO DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1472/17, de 18.04.2017, publicada no DOE nº 33.359 de 24.04.2017, que concedeu Progressão Horizontal para referencia III da classe de professor auxiliar à servidora VIRVALENE COSTA DE MELO, Id. Funcional nº 57174322-3, cargo de Professor Auxiliar, lotada no Campus de Conceição do Araguaia.
PORTARIA Nº 1657/17, de 08 de maio de 2017.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1255/17, de 27.03.2017, publicada no DOE nº 33.344 de 30.03.2017, que concedeu ao servidor IEDO SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 57233044-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Paragominas, Adicional de Insalubridade – Grau Médio.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 176778

RESOLUÇÃO 3100/2017-CONSUN, de 15 de fevereiro de 2017.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 176321
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/05/2017
PUBLICADA NO DOE Nº 33.371

Protocolo: 176639

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 3100/16-CONSUN, de 15 de Fevereiro de 2017.

EMENTA: Implementa as normas gerais para eleições dos diversos cargos da administração setorial da Universidade do Estado do Pará.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2017, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1º - Ficam aprovadas as normas gerais para eleições dos cargos da Administração Setorial da Universidade do Estado do Pará em consonância com o Estatuto e Regimento da UEPA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Juarez Antônio Simões Quaresma
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
REGIMENTO ELEITORAL
CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Esta resolução disciplina a realização de eleições, envolvendo a comunidade universitária, para escolha dos ocupantes dos cargos da Administração Setorial da Universidade do Estado do Pará baseado no Estatuto e Regimento desta Universidade.

Art. 2º - As comissões eleitorais responsáveis pelas eleições para os cargos da Administração Setorial da Universidade do Estado do Pará deverão seguir as normas, desta resolução, para a elaboração dos Regimentos Eleitorais.

CAPÍTULO II

Da Comissão Eleitoral

Art. 3º - A Comissão Eleitoral (CE) terá a seguinte constituição:
1º- Para a Direção de Centro, Coordenação de Curso e Chefia de Departamento:

- 1 (um) docente efetivo do Conselho de Centro;
 - 1 (um) docente efetivo indicado pela Direção do Centro;
 - 1 (um) técnico-administrativo efetivo do Conselho de Centro;
 - 1 (um) técnico-administrativo efetivo indicado pela Direção do Centro;
 - 1 (um) discente do Conselho de Centro.
- 2º - Para a Coordenação de Campi:
- 2 (dois) docentes efetivos do CONSUN;
 - 1 (um) técnico-administrativo efetivo do CONSUN;
 - 1 (um) discente do CONSUN.
- 3º - Para a eleição do Colegiado de Curso:
- Coordenador de Curso;
 - 1 (um) técnico-administrativo efetivo lotado no curso;
 - 1 (um) professor efetivo lotado no curso.

4º - No caso em que o mandato de 02 (duas) ou mais administrações terminarem no mesmo ano, deverá ser constituída uma única comissão eleitoral.

5º - A Comissão Eleitoral deverá ser composta por servidores efetivos e discentes regularmente matriculados.

6º - É vedada a participação e manifestação dos membros da Comissão Eleitoral em favor de quaisquer das chapas que irão concorrer ao pleito.

7º - Para cada Campus situado fora da sede de Belém, será escolhida pelos seus respectivos pares uma sub-comissão eleitoral, vinculada à Comissão Central, constituída de três membros, sendo 01 (um) docente efetivo 01 (um) técnico administrativo efetivo e 01 (um) discente de graduação, caso não haja um destes membros efetivos, será indicado pela comissão eleitoral.

8º - A ausência de determinada classe de representação não impedirá a instalação e o funcionamento da comissão e das sub-comissões eleitorais, desde que seja respeitado o “quorum” de maioria simples.

9º - A procuradoria da UEPA, quando solicitada pela Comissão Eleitoral, deverá prestar assessoria jurídica nos casos submetidos pela referida comissão.

Art. 4º - A CE e sub-comissões se extinguirão automaticamente, ao completarem os seus serviços com a homologação do Resultado Final.

Art. 5º - Compete à Comissão Eleitoral (CE):

- Escolher seu presidente, vice-presidente, relator e secretário;
- Elaborar o regimento eleitoral seguindo obrigatoriamente essa resolução devendo ser aprovado pelo CONSUN ou CONCEN respectivo, conforme o caso;
- Coordenar e supervisionar todo o processo de eleição a que se refere este regimento;
- Elaborar o calendário relativo ao processo eleitoral;
- Divulgar, inclusive no site da UEPA, junto com o Regimento Eleitoral da Eleição as listas dos eleitores aptos a votar com o respectivo local de votação;
- Zelar pelo cumprimento do Regimento Eleitoral;

- Zelar pelo cumprimento do calendário eleitoral, solicitando, inclusive, aportes financeiros e infraestrutura de apoio necessários ao pleno cumprimento do processo;
- Fazer cumprir as normas que disciplinem a campanha eleitoral;
- Homologar as inscrições das chapas ou candidatos;
- Divulgar inclusive no site da UEPA o resultado da homologação das chapas ou candidatos;
- Autorizar os debates e elaborar as normas que os disciplinem;
- Definir e organizar as seções eleitorais, ouvidas as unidades interessadas quanto à infraestrutura;
- Elaborar a cédula eleitoral;
- Credenciar os fiscais indicados pelas chapas ou candidatos para a eleição e apuração dos resultados;
- Nomear como membros da mesa receptora, somente eleitores definidos pelo Artigo 6º desta Resolução;
- Totalizar os resultados parciais, divulgando-os juntamente com os resultados finais, inclusive no site da UEPA;
- Decidir sobre impugnações de chapas ou candidatos, urnas e votos, em primeira instância.

Parágrafo único: A CE, sempre que necessário, poderá formar comissões de trabalho, recrutando auxiliares, membros da comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Pará, para operacionalização de suas tarefas, desde que os membros não sejam das chapas ou candidatos inscritos, fiscais ou parentes dos candidatos até segundo grau.

CAPÍTULO III

Dos Eleitores

Art. 6º - São Eleitores:

- 1º- Para a eleição do Colegiado de Curso:
Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes lotados no curso que realizará a eleição;
- Estudantes regularmente matriculados no curso que realizará a eleição.
- 2º - Para a Coordenação de Curso:
Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes lotados no curso que realizará a eleição;
- Técnicos administrativos efetivos e temporários (SEAD) lotados no curso que realizará a eleição;
- Estudantes regularmente matriculados no curso que realizará a eleição.
- 3º - Para a Chefia de Departamento:
Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes lotados no departamento.
- 4º - Para a Coordenação de Campi:
Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes lotados no Campi que realizará a eleição;
- Técnicos administrativos efetivos e temporários (SEAD) lotados no campus que realizará a eleição;
- Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu do Campus que realizará a eleição.
- 5º - Para a Direção de Centro:
Docentes efetivos, substitutos (SEAD) e visitantes lotados no centro que realizará a eleição;
- Técnicos administrativos efetivos e temporários (SEAD) lotados no centro que realizará a eleição;
- Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu do Centro que realizará a eleição.
- 6º - São também eleitores aptos a exercer o voto, servidores com licenças consideradas de efetivo exercício, de acordo com a Lei Estadual 5.810.
- 7º - Não estarão aptos a exercer o voto, servidores aposentados, servidores licenciados para tratar de interesses particulares, servidores da UEPA cedidos para outros órgãos e servidores de outros órgãos cedidos para a UEPA.
- 8º - Os eleitores com mais de uma vinculação com a UEPA só poderão exercer o direito do voto uma única vez, a partir dos seguintes critérios:

Professor-funcionário: vota na categoria de professor;
Professor-aluno: vota na categoria de professor;
Funcionário-aluno: vota na categoria de funcionário.
9º - A listagem oficial de eleitores aptos a votar, com respectivo local de votação, deverá ser publicada no âmbito do colégio eleitoral da referida eleição.
10 - Após a publicação, é facultado o prazo de até 15 (quinze) dias para correções e impugnações junto a CE que divulgará a listagem oficial, até 30 (trinta) dias após a publicação do Regimento Eleitoral.

CAPÍTULO IV
Dos Candidatos
Art. 7º - São elegíveis.
1º - Para o Colegiado de Curso: professores integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no curso.
2º - Para Coordenação de Curso: professores integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no curso, com pós-graduação em nível de mestrado reconhecido pela CAPES.
3º - Para Chefia de Departamento: professores integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades Acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no departamento.
4º - Para Coordenador de Campi: professores integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades Acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no campi, com pós-graduação em nível de mestrado reconhecido pela CAPES.
5º - Para Direção de Centro: professores integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos, em pleno exercício de suas atividades Acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses no centro, com no mínimo, pós-graduação em nível de mestrado reconhecido pela CAPES.
6º - Não havendo candidatos com pós-graduação em nível de mestrado para Coordenador de Campi o CONSUN poderá autorizar a inscrição de candidatos com pós-graduação em nível de especialização.
7º - Não havendo candidatos integrantes da carreira docente da Universidade do Estado do Pará há no mínimo 05 (cinco) anos para os cargos mencionados nos parágrafos anteriores, o CONSUN poderá autorizar a inscrição de candidatos com menos de 05 (cinco) anos de carreira docente na universidade.
Art. 8º - O pedido de inscrição das chapas ou candidatos deverá ser feito à Comissão Eleitoral, através do Protocolo da respectiva Unidade, em período a ser definido no calendário da respectiva eleição.
1º - O ofício de inscrição conterà o nome que compõem a chapa ou candidato, acompanhado de expressa concordância dos mesmos.
2º - Para fins de homologação deverão ser protocolados os seguintes documentos:
Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretoria de Desenvolvimento e Ensino (DDE) com a comprovação da lotação e titulação necessária;
Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e Diretoria de Desenvolvimento e Ensino (DDE) comprovando estar em pleno exercício de suas atividades acadêmicas/gestão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses na instituição e com um mínimo de 05 (cinco) anos de atividades docentes na UEPA.
Comprovação de titulação acadêmica, exigida para o cargo.
3º - As chapas ou candidatos a Direção de Centro, Coordenação

de Campi e Coordenação de Curso deverão apresentar para homologação Programa de Trabalho, que deve incluir declaração de custos e fonte de recursos da campanha.
4º - As chapas ou candidatos ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas desta Resolução.
5º - Encerrado o prazo de inscrição e em caso de renúncia, morte ou impedimento legal de um dos 02 (dois) inscritos na chapa ou candidato, deverá ser apresentado um novo nome para substituir o impedido na referida vaga, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o ocorrido, sendo vedada a inscrição dos candidatos que já estejam inscritos em outra chapa ou candidato.

CAPÍTULO V
Da Campanha
Art.9º - Não será permitido:
A distribuição de camisas, bonés e brindes em geral;
Fazer propaganda que instigue a desobediência coletiva, que atente contra pessoas ou bens, que perturbe o sossego público, com algazarra ou abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa;
Fazer pichação, inscrição a tinta, propaganda com a utilização de aparelho sonoro e/ou atividade que prejudique as atividades de ensino da universidade;
Colagem ou fixação de cartazes e veiculação de propaganda em estrutura física permanente dos prédios utilizados pela universidade e em locais privados sem autorização do proprietário;
Veicular propaganda que possa macular ou ridicularizar as chapas ou candidatos, ou versar sobre a esfera de sua vida pessoal;
Oferecer, prometer,ou entregar,ao eleitor,com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública;
Utilizar recursos ou bens materiais da universidade para fins de campanha eleitoral se valendo do cargo ou função que ocupa durante o processo eleitoral;
A contratação e pagamento de pessoas para fazer propaganda de chapas ou candidatos nos espaços internos e no entorno dos prédios da universidade.
Art. 10 - A propaganda eleitoral na Internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I - Em sítio da chapa ou candidato;
II - Por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pela chapa ou candidato;
III - Por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados, cujo conteúdo seja gerado ou editado pelas chapas ou candidatos, de iniciativa de qualquer pessoa natural.
Art.11 - Na Internet é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga.
1º - É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na Internet, em sítios:
I - De pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos;
II - Oficiais ou hospedados por órgãos ou por entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Art.12 - É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – Internet, assegurado o direito de resposta.
Art. 13 - Fica permitido nas campanhas:
Visita às dependências da UEPA para a divulgação de propostas respeitando às atividades acadêmicas;
Uso de cavaletes com propagandas das chapas ou candidatos nas dependências da UEPA;
Distribuição e uso de adesivos com as marcas ou fotos das chapas ou candidatos e de folhetos com as propostas da campanha.
Art.14 - As campanhas encerraram obrigatoriamente nas 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o dia da eleição.
Art. 15 - As chapas ou candidatos homologados que descumprirem os artigos do Capítulo V incorrerão na impugnação de suas candidaturas.

CAPÍTULO VI
Das Eleições
Art. 16 - As eleições ocorrerão na data estabelecida no calendário eleitoral próprio respeitando os seguintes prazos.
Para eleição de Colegiado de Curso: mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do mandato.
Para eleição do Coordenador de Curso, Chefia de Departamento, Diretor de Centro e Coordenador de Campi: mínimo de 90 (noventa) dias antes do término do mandato.
Art. 17 - Serão realizadas através de votação universal e uninominal, feita de modo que os votos de cada categoria sejam apurados separadamente.
Art. 18 - Na eleição para as Coordenações de Campi e Cursos e Direção de Centro os votos serão apurados de acordo com a seguinte ponderação:

CATEGORIA	%
Docentes	1/3
Técnico-administrativos	1/3
Discentes	1/3

Parágrafo único: A apuração da votação ponderada de cada chapa e dos votos nulos e em branco será feita segundo e seguinte fórmula:
 $IV = [(Do/Vdo) \times Pdo] + [(Di/Vdi) \times Pdi] + [(f/Vf) \times Pf]$
Onde,
IV - indicador dos votos ponderados de cada chapa e dos nulos e em branco;
Do – votos atribuídos pelos docentes à chapa (ou nulos ou em branco);
Di – votos atribuídos pelos discentes à chapa (ou nulos ou em branco);
f – votos atribuídos pelos funcionários técnico-administrativos à chapa (ou nulos ou em branco);
Pdo - peso dos docentes em pontos percentuais;
Pdi - peso dos discentes em pontos percentuais;
Pf - peso dos técnico-administrativos em pontos percentuais;
Vdo - Universo de eleitores docentes;
Vdi - Universo de eleitores discentes;
Vf - Universo de eleitores técnico-administrativos.
Art. 19 – O cronograma deve conter obrigatoriamente os seguintes itens:
Publicação do Edital;
Inscrições dos candidatos (das chapas);
Homologação das Inscrições;
Prazo para Recursos;
Publicação dos Recursos;
Período de campanha;
Eleição.
1º - Na existência de mais de um candidato para coordenação de curso a comissão eleitoral deverá coordenar e promover um debate entre os candidatos devendo a data e as regras do debate serem previstas no regimento eleitoral respectivo.
2º - Para as eleições de Coordenador de Campi ou Diretor de Centro, independentemente do número de chapas ou candidatos inscritos, a comissão eleitoral deverá coordenar e promover um debate entre com os inscritos, devendo a data e as regras serem previstas no regimento eleitoral da respectiva eleição.
Art. 20 - As seções eleitorais, definidas pela CE, funcionarão em prédios utilizados pela UEPA.
Art. 21 - A cada seção eleitoral corresponderá uma mesa receptora de votos.
Art. 22 - A mesa receptora será constituída por 01 (um) presidente, 02 (dois) mesários e 02 (dois) suplentes, escolhidos entre os eleitores da própria secção.
1º - Não poderão ser designados para a mesa receptora, os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, bem como cônjuge ou companheiro (a).
2º- Só poderão permanecer na seção os componentes da mesa e 01 (um) fiscal por chapa ou candidato.
3º - Cada seção conterà 01 (uma) urna por categoria de eleitor, as listagens dos eleitores, a ata e o material imprescindível ao trabalho da mesa.

4º - A listagem dos eleitores e o material para a votação serão aqueles oficialmente divulgados pela CE, a partir dos dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP e Diretoria de Controle Acadêmico - DCA.

5º - A Ata da seção deverá ser assinada pelo presidente, mesários e fiscais presentes.

6º - Cada chapa ou candidato inscrito poderá credenciar junto à CE, até 03 (três) fiscais por seção, que se revezarão no exercício de suas atividades,na forma prevista no §2º deste Artigo.

7º - Os membros da mesa e os fiscais deverão votar no decorrer do pleito na seção em que estiverem trabalhando, em separado, se for o caso.

8º - Terão preferência para votar os membros da CE, os enfermos, as mulheres grávidas, os idosos e os portadores de necessidade de atendimento especial.

9º - Os eleitores só poderão votar em seus respectivos locais de lotação.

10º - Não será permitido o voto em separado, exceto na condição observada no §7º;

Art. 23- Compete ao presidente da mesa receptora:

Presidir os trabalhos da mesa;

Conferir a integridade do material da votação;

Identificar os fiscais credenciados;

Solicitar a identificação do votante e verificar se o seu nome consta na lista dos eleitores da secção;

Rubricar, juntamente com um dos membros da mesa as cédulas de votação;

Dirimir as dúvidas que ocorram no âmbito da mesa que preside, durante o processo de votação;

Comunicar as ocorrências à CE;

Assinar a ata de votação, com os demais membros da mesa;

Enviar à CE os resultados da votação da mesa receptora sobre sua responsabilidade.

Parágrafo único: Nas mesas receptoras dos Campi do interior os presidentes podem, ao encerrar a apuração, enviar inicialmente os resultados por meio eletrônico, devendo em o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após o dia da eleição, enviar os dados por malote ou entrega-los pessoalmente a CE.

Art. 24 – Compete aos mesários da mesa receptora:

Substituir o presidente na sua falta ou impedimentos ocasionais;

Auxiliar o presidente nas suas atribuições;

Solicitar e fazer registrar a assinatura dos votantes na lista dos eleitores;

Lavar a ata de votação e assiná-la com os demais membros da mesa.

Art. 25 - O voto será secreto e não poderá ser exercido por correspondência nem por procuração.

Art. 26 – Visando resguardar o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, adotar-se-ão as seguintes providências:

No início da votação, será rompido o lacre de abertura da urna, na presença dos fiscais ou de 02 (duas) testemunhas e interessados que estiverem no local;

A ordem da votação será a de chegada do eleitor, excetuando-se o que preconiza o §8º do Artigo 22;

O eleitor se identificará junto à mesa, com a apresentação de um documento oficial e original de identificação, diga-se: Carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias de segurança, forças armadas, ministério das relações exteriores ou pelas polícias militares e a carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de trabalho e previdência social, além das carteiras expedidas por órgãos de classe e conselho que por força de lei federal valem como identidade, que contenham obrigatoriamente foto e assinatura.

O eleitor usará cabine indevassável para votar;

Em caso do uso de cédula eleitoral em papel, a autenticidade de cada cédula será garantida pelas rubricas do presidente da mesa e dos mesários da seção, apostas no ato de entrega da cédula ao eleitor.

Art. 27 – Na cédula eleitoral constarão os nomes de todas as chapas ou candidatos inscritos para o cargo de acordo com a ordem obtida através de sorteio, realizado pela CE, 05 (cinco)

dias após a homologação das chapas ou candidatos, na presença dos pleiteantes aos cargos ou de seus representantes legais, sendo destacado em caixa alta, os nomes pelos quais são conhecidos.

1º - No caso de uso da urna eletrônica será incluída na cédula eleitoral a foto de todos os candidatos ao cargo em eleição.

2º - No caso de cédula em papel, a de cor amarela será utilizada pelos professores, a de cor azul pelos técnico-administrativos e a de cor verde pelos alunos.

Art. 28 - Fica assegurado aos docentes,funcionários técnico-administrativos e discentes o direito de se ausentarem de seus locais de trabalho e salas de aula, pelo tempo necessário para o exercício do direito de voto.

Art. 29 - Visando resguardar os direitos de exercer o voto, a CE deverá garantir que a seção eleitoral funcione de acordo com o horário previsto no calendário eleitoral e deverá tomar providências no sentido de evitar qualquer obstrução ao ingresso do eleitor no seu local de voto.

Parágrafo único: Será considerado ato passível de investigação administrativa ou acadêmica a promoção de atos que impeçam o voto de um eleitor apto a participar da eleição de acordo com as normas dessa resolução.

CAPÍTULO VI

Da Apuração

Art. 30 - A apuração será procedida pela própria mesa receptora, logo após o encerramento da votação.

1º - Os trabalhos de apuração poderão ser acompanhados por 01 (um) fiscal credenciado de cada chapa ou candidato, por mesa apuradora.

2º - Só poderão permanecer no local destinado à apuração os membros da CE, os candidatos, os integrantes da mesa apuradora e os fiscais credenciados.

3º - Iniciada a apuração, os trabalhos só serão finalizados após a proclamação do resultado final.

4º - Os recursos e dúvidas sugeridas durante a apuração, serão decididos por maioria simples, por meio dos votos dos membros da mesa apuradora, em primeira instância.

Art. 31– Serão consideradas nulas as urnas que:

Apresentarem sinais evidentes de violação;

Não estiverem acompanhadas das respectivas atas e listas de eleitores.

Apresentarem quantitativo de cédulas diferentes do número de eleitores que votaram.

Parágrafo único: As urnas consideradas nulas serão lacradas e guardadas para efeito de julgamento de recursos.

Art. 32 – Em caso do uso de cédulas de papel serão anuladas as cédulas que:

Não contiverem a autenticação da mesa;

Não corresponderem ao modelo oficial;

Que tiverem mais de um nome assinalado para cada um dos cargos disputados;

Quaisquer registros estranhos à cédula ou que identifiquem o eleitor.

Parágrafo único: As cédulas e os votos, válidos ou não, retornarão, após sua apuração, à urna de origem, que será lacrada e guardada para efeito de julgamento de recursos.

Art. 33 – No boletim de apuração deverá constar:

O número de eleitores;

O número de votantes;

O número de faltosos;

O número de votos válidos, brancos e nulos, para cada chapa ou candidato.

Art. 34 – Serão considerados eleitos para o Colegiado de Curso, Chefia de Departamento os candidatos inscritos que tiverem obtido o maior número de votos em ordem decrescente.

Art. 35- Será considerado eleito para Coordenação de Campi, Coordenador de Curso, para Direção de Centro a chapa ou candidato que obtiver o maior número de pontos de acordo com o que está previsto no artigo 18 dessa resolução.

Art. 36 – Em caso de empate aplicar-se-á como critério de desempate o candidato com maior titulação. E persistindo o empate, o candidato com maior tempo de serviço na universidade e posteriormente o de idade maior.

Art. 37 - A CE divulgará imediatamente os resultados finais das eleições, concluída a apuração e julgado os recursos.

Art. 38 – A CE enviará, por ofício, o resultado final das eleições ao CONSUN ou respectivo CONCEN, acompanhado do mapa geral do pleito.

Art. 39 – O resultado das eleições para o Colegiado de Curso, Coordenação de Curso, Chefia de Departamento e Direção de Centro deverão ser homologados pelo CONCEN respectivo, em sessão a ser realizada em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado e julgamento de recursos pela CE.

Art. 40 – O resultado das eleições para a Coordenação de Campi deverá ser homologado pelo CONSUN.

Art. 41 – Todos os recursos referentes à impugnação de urnas, chapas, candidatos ou quaisquer atos eleitorais serão julgados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, devendo ser observadas as normas da presente resolução e, no que couber, o que estabelece a legislação eleitoral comum vigente.

1º - Em segunda instância o CONCEN respectivo e em última instância, os recursos de que trata o “caput” deste artigo serão apreciados pelo CONSUN.

2º - Os recursos deverão ser interpostos para comissão eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final pela CE.

3º - Os recursos deverão ser interpostos para o Conselho de Centro no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do recurso da CE.

4º - Os recursos deverão ser interpostos para o CONSUN através da Secretaria dos Órgãos Colegiados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do recurso do CONCEN.

5º - Os recursos nas eleições para a Coordenação de Campi serão julgados em primeira instância pela CE e em última instância pelo CONSUN.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 42 - As chapas ou candidatos inscritos para eleição de qualquer um dos cargos previstos nessa resolução que descumprirem o Regimento Eleitoral poderão ser excluídos do processo eleitoral, observado o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 43 – Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela CE, em segunda instância pelo CONCEN e em última instância pelo CONSUN.

Art. 44- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Protocolo: 176637

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 52/2017 - UEPA

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE PÚBLICA E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ANO ACADÊMICO DE 2017/18, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL-UEPA 045/2017.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições torna público a prorrogação das inscrições do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação MBA Executivo em Administração: com Ênfase em Gestão Estratégica de Saúde Pública e Serviços de Saúde, conforme abaixo.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período das Inscrições	09 à 11/05/2017
------------------------	-----------------

Belém, 10 de abril de 2017.

Juarez Antônio Simões Quaresma

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 176705

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA

PORTARIA N.º 570/2017 - SEASTER,
DE 11 DE MAIO DE 2017

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS
Cargo: MOTORISTA Matricula:
54190671/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: IPIXUNA DO PARÁ E MÃE DO RIO /PA
Período: 15 a 19/05/2017. Nº
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir veículo com técnico a serviço da SEASTER
até o Município

PORTARIA N.º 472/2017 - SEASTER,
DE 20 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 571/2017 - SEASTER,
DE 11 DE MAIO DE 2017

Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula Nº 194808/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: IPIXUNA DO PARÁ E MÃE DO RIO /PA
Período: 15 a 19/05/2017. Nº
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: prestar assessoramento técnico a gestão Municipal
sobre o Benefício de Prestação Continuada/BPC, visando
à inserção dos beneficiários e famílias no CADÚNICO nos
municípios.

PORTARIA N.º 572/2017 - SEASTER,
DE 11 DE MAIO DE 2017

Nome: MARIA ALCENIZIA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo: TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Matricula Nº 631965/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: IPIXUNA DO PARÁ E MÃE DO RIO /PA
Período: 15 a 19/05/2017. Nº
de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: prestar assessoramento técnico a gestão Municipal
sobre o Benefício de Prestação Continuada/BPC, visando
à inserção dos beneficiários e famílias no CADÚNICO nos
municípios.

PORTARIA N.º 562/2017 - SEASTER,
DE 11 DE MAIO DE 2017

Nome: MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA
Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 54195916/1
Origem: BELÉM/PA Destino:
CURUÇA / PA
Período: 11 a 13/05/2017. Nº de diárias:
02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: conduzir o veiculo com a equipe técnica da seaster
ate ao município.

PORTARIA N.º 563/2017 - SEASTER,
DE 11 DE MAIO DE 2017

Nome: MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSIST. SOCIAL Matricula: 32
02461/1
Origem: BELÉM/PA Destino:
CURUÇA / PA
Período: 11 a 13/05/2017. Nº de diárias:
02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: apoiar equipe técnica responsável em realizar ações
de apoio à documentação civil, em parceria com Município, para
inclusão no CadÚnico e nos programas Sociais no município.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 177088

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO: 05.05.2017

218- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 225/2017
PARTES: FASEPA E CLEANE OLIVEIRA DA CUNHA
CARGO: Agente de Artes Práticas
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 -
Autorizo/2017 de 26/01/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR
ROSINALDA TRINDADE DA SILVA, AGENTE DE ARTES
PRÁTICAS, AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO
PROCESSO 3813, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE
DESPESA AO ERÁRIO.

ADMISSÃO: 04.05.2017

217- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 224/2017
PARTES: FASEPA E ADAMOR HEITOR PINTO ARAGAO
CARGO: Agente de Portaria
PRAZO: 12 doze) meses
OFICIO: 0018/2017-GRH/FASEPA - Processo 2017/3813 -
Autorizo/2017 de 26/01/2017
- CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO SERVIDOR
WESLEY RODRIGUES RUIZ, AGENTE DE PORTARIA,
AUTORIZADA EM 26/01/2017, ATRAVÉS DO PROCESSO 3813,
NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS
- PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 176982

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017-FASEPA;
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº.04/2017

Parecer Jurídico Nº. 195/2017-PROJUR; FORUM: BELÉM
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na
prestação de serviço referente à execução de Serviços
Hidrossanitário a serem executados de forma contínua nas
Unidades da FASEPA, conforme especificações e definições
mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em
R\$ 720.480,00(setecentos e vinte mil quatrocentos e oitenta
reais).
DATA DA ASSINATURA : 05/05/17 Vigência: 05/05/17 a
04/05/18
Dotação Orçamentária: 0812212978338; 0824314438392;
0824314438393; 0824314438394; 0824314438395; natureza
da despesa: 339039
Partes: FASEPA e JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ME,
estabelecida na Rua Deodoro de Mendonça nº.250, altos, bairro
São Brás, Belém – Pará, CEP: 66.090-150, inscrita sob o CNPJ
nº. 83.764.381/0001-02
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/
Presidente-FASEPA.

Protocolo: 177104

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: nº.04/2017; FUNDAMENTADO:
art.24, inciso I e II da Lei nº.8.666/93; Contrato Adm. Nº.
10/2017-FASEPA; Parecer Jurídico Nº. 195/2017-PROJUR;
FORUM: BELÉM; DATA DA ASSINATURA : 05/05/17 Vigência:
05/05/17 a 04/05/18; O valor global para o fornecimento ora
contratado importa em R\$ 720.480,00(setecentos e vinte mil
quatrocentos e oitenta reais).
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na
prestação de serviço referente à execução de Serviços
Hidrossanitário a serem executados de forma contínua nas
Unidades da FASEPA, conforme especificações e definições
mínimas constantes no Termo de Referência, anexo I.
Partes: FASEPA e JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR & CIA LTDA - ME,
estabelecida na Rua Deodoro de Mendonça nº.250, altos, bairro
São Brás, Belém – Pará, CEP: 66.090-150, inscrita sob o CNPJ
nº. 83.764.381/0001-02
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS/
Presidente-FASEPA.

Protocolo: 177103

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 570, DE 11 DE MAIO DE 2017.
PROCESSO Nº 188929/2017.

OBJETIVO: Custear despesas eventuais de consumo para
atender necessidades do Centro Socioeducativo Feminino –
CSEF.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393.
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 231437
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 300,00
SERVIDOR (a): ALESSANDRA DE PAULA VIEIRA DE ALMEIDA,
GERENTE II, Matricula 5897714/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 176748

DIÁRIA

PORTARIA: 571- DO DIA 11/05/2017

OBJETIVO: Realizar visita técnica de manutenção, como
também realizar o traslado de famílias de Marabá em visita
a seus filhos custodiados nas UASES DE BELÉM(Processo
200896/2017-Mem 23/2017-GERAD)
SERVIDOR: KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO- MATRICULA: 3216268/ 2
SERVIDOR: ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NUNES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRATICAS-MATRICULA: 5924334/1
SERVIDOR :MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5907510/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:MARABA /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 11 A 12/05/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 176932

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO-11/05/2017 – PUBLICAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO: 147153/2017,
REFERENTE AO PROCESSO: 60016/2017, PORTARIA 155/2017,
CIAM CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM,
CONFORME MEMº 366/2017-CIAM
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 176740

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 068/2017-GGP/SEJUDH de
02/05/2017, publicada no DOE nº. 33.367 de 05/05/2017.
Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57217230/4	Francisco Elton Gomes Andrade	2017	01/06 a 30/06/2017

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57217230/4	Francisco Elton Gomes Andrade	2017	02/06 a 01/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo: 176869

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: 2017/35000
NÚMERO DO PREGÃO: 08/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES,
de pequeno, médio e grande portes para atender a Secretaria
de Estado de Justiça e Direitos Humanos na Região
Metropolitana de Belém e nos demais municípios do Estado do

Pará, e eventualmente, em viagens interestaduais Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ALBERTO BOULHOSA TAVARES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/05/2017
Hora da Abertura: 10:00 horas (horário de Brasília)
Orçamento:
Projeto Atividade
18101.14.122.1297.8338 PI 4200008338C
18101.14.422.1422.8225 PI 2120008225C
18101.14.422.1422.8226 PI 2120008226C
18101.14.422.1422.8209 PI 2120008209C
18101.14.422.1422.8216 PI 2120008216C
18101.14.422.1422.8224 PI 2120008224C
18101.14.422.1422.8205 PI 2120008205C
18101.14.422.1422.8206 PI 2120008206C
18101.14.422.1422.8215 PI 2120008215C
18101.14.422.1422.8208 PI 2120008208C
18101.14.422.1422.8210 PI 2120008210C
18101.14.422.1422.8202 PI 2120008202C
18101.14.422.1422.8207 PI 2120008207C
18101.14.422.1422.8510 PI 2120008510C
18101.14.244.1422.6677 PI 212.0006677C
18101.14.422.1422.8201 PI 2120008201C
18101.14.422.1422.8211 PI 2120008211C
Fonte: 0101 – Tesouro
Natureza da Despesa: 339033
Ordenador de Despesa: Michell Mendes Durans da Silva

Protocolo: 176883

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 26/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0112-019.143-0
RECLAMADO: CHÃO E TETO ENPREENDIMENTO LTDA.
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112-019.143-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 9.680 UPF’S (NOVE MIL E SEISCENTAS E OITENTA Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 27/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0112-019.143-0
RECLAMADO: SAFRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ROSSI.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112-019.143-0 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 9.680 UPF’S (NOVE MIL E SEISCENTAS E OITENTA Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 28/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0113-013.928-4
RECLAMADO: NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-013.928-4 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.800 UPF’S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa

poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 29/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0113-013.928-4
RECLAMADO: M.E. SANTOS TAVARES ME

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113-013.928-4 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 5.346 UPF’S (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 30/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 82/2016
RECLAMADO: POSTO ICCAR LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF’S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 31/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 100/2016
RECLAMADO: MOREIRA & LACERDA LTDA EP – SUP . PEG E PAG

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº100/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.000 UPF’S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 32/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 126/2016
RECLAMADO: M.R SANDES COMÉRCIO – NOVA VIDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 33/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 116/2016
RECLAMADO: COMERCIAL SÃO PEDRO
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 3000 UPF’S (TRÊS MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa na Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 34/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 112/2016
RECLAMADO: MERCADINHO BOM PREÇO – A.C PEREIRA & CIA
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 35/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 98/2016
RECLAMADO: CASA COSTA 2 – PEREIRA & CIA LTDA
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 36/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 124/2016
RECLAMADO: SUCESSO COM .VAREJO DE ARTIGOS LTDA – CHIQUINHO ELETRO

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 37/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 114/2016
RECLAMADO: M.R SANDES COMÉRCIO – NOVA VIDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1000 UPF’S (HUM MIL Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 38/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 122/2016

RECLAMADO: POSTO RENASCEER LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 39/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 130/2016

RECLAMADO: A RENOVAR UTILIDADE PARA O LAR LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 500 UPF’S (QUINENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 40/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 90/2016

RECLAMADO: POSTO DAVI LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF’S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 41/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0108-020.310-9

RECLAMADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF’S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 42/2017 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 0108-017.099-0

RECLAMADO: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2015 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante 1.500 UPF’S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.

Protocolo: 176978

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 174215

ONDE SE LÊ: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva na Concessionária Autorizada Mitsubishi, no veículo camionete L200 Savana, pertencentes a esta Secretaria. ” LEIA-SE: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, os quais consistem em serviços de manutenção, troca de óleo, peças e fluidos necessários na concessionária autorizada Mitsubishi, no veículo camionete L200 Savana 3.2, 4x4, pertencente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME. ” Ordenador (a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 176744

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 174212

ONDE SE LÊ: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, os quais consistem em serviços de manutenção, troca de óleo e fluidos necessários na concessionária autorizada Mitsubishi, no veículo camionete L200 Savana 3.2, 4x4, pertencente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME. ” LEIA-SE: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva, os quais consistem em serviços de manutenção, troca de óleo, peças e fluidos necessários na concessionária autorizada Mitsubishi, no veículo camionete L200 Savana 3.2, 4x4, pertencente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME. ” Ordenador (a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo: 176736

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 144/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

NOME: RAIMUNDO SÉRGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: Diretor/ MATRICULA: 5889260/5/Nº DE DIARIAS: 3,5 (três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Paragominas--PA/ PERIODO: 17 a 20/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar do evento da COPERNORTE intitulado AGROSHOW – 2ª EDIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 176794

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 145/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

NOME: EDUARDO HENRIQUE DE MELO RODRIGUES/CARGO: Gerente/ MATRICULA: 57201852/4/Nº DE DIARIAS: 3,5 (três e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Paragominas--PA/ PERIODO: 17 a 20/05/2017/OBJETIVO: a fim de participar da AGROSHOW – 2ª EDIÇÃO, evento do setor agrícola. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 176795

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 146/2017-DAF/SEDEME BELÉM, 11 DE MAIO DE 2017.

NOME: ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA/CARGO: Motorista/ MATRICULA: 57212902/3/Nº DE DIARIAS: 3,5(três e meia) / ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Paragominas/PA /PERIODO: 17 a 20/05/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores Eduardo Henrique de Melo Rodrigues e Raimundo Sergio de Menezes Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 176796

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2017 PROCESSO Nº 2017/78736

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa e/ou instituições com ou sem fins lucrativos especializada na ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA/PCA), conforme Termo de Referência avaliado pelo órgão ambiental competente, incluindo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, Outorga Preventiva ou de Dispensa de Outorga, Autorizações para Inventário de Fauna e Flora, Supressão Vegetal e Afugentamento, Resgate, Translocação e Destinação de Fauna Silvestre na frente de supressão vegetal, e seu diligenciamento dentro do órgão ambiental até alcançar a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o projeto implantação e pavimentação asfáltica da rodovia, Distrito Industrial de Barcarena, no município de Barcarena/PA.

Data do Início do prazo para envio da proposta eletrônica em 12/05/2017 até a abertura do pregão.

Acesso Eletrônico à Participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 24 de maio de 2017.

Horário: 09h00min (nove) horas. (Horário de Brasília).

O edital estará disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos na Trav. Doutor Moraes, Nº 70, Bairro: Nazaré, Cep: 66.035-080, Belém – Pará – Brasil, CPL ou pelo e-mail: goreth.duarte@codec.pa.gov.br

Protocolo: 177096

DIÁRIA

PORTARIA Nº 086/2017 – RH/DAF

Processo 2017/199485. Nome: Olavo Rogério B. das Neves, mat. 5920959/2, Presidente. Objetivo: Representar o Estado no XI Fórum de Indústria de Fibras de Celulose de Hangzhou/China e Taipei/Taiwan. Destino: São Paulo/Taipei/Hangzhou. Período: 19 a 29/05/2017. Qtde: 10 e ½ diárias. Ordenador de Despesas: Olavo das Neves.

Protocolo: 176957

PORTARIA Nº 088/2017 – RH/DAF

Processo 2017/199858. Nome: Raimundo de A. Wanderley, mat. 2021412/5, Diretor Técnico. Objetivo: Acompanhar investidor da CEVITAL em audiência na Prefeitura. Destino: Barcarena. Período: 11/05/2017. Qtde: ½ diárias. Ordenador de Despesa: Olavo das Neves.

Protocolo: 176960

PORTARIA Nº 087/2017 – RH/DAF

Processo 2017/190058. Nome: Lucelia Candida G. Gester, mat. 57209231/1, Diretora de Atração de Investimentos e Negócios. Objetivo: Representar o Estado no XI Fórum de Indústria de Fibras de Celulose de Hangzhou/China e Taipei/ Taiwan. Destino: SÃO PAULO/TAIPEI/HANGZHOU. Período: 19 a 29/05/2017. Qtde: 10 e ½ diárias. Ordenador de Despesas: Olavo das Neves.

Protocolo: 176958

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 231/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº. 186768A, de 11/05/2017

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil; 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/04/2017 a 09/05/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 176881

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 012/2016 – CP 025/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda – CNPJ 03.272.575/0001-51
Objeto: Execução de saldo remanescente da obra de pavimentação em blockret, na Vila Cruzeiro, no município de Itupiranga, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 01/06/2017 a 29/09/2017
Data da Assinatura: 08/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176671

3º TAC Nº 008/2016 – TP Nº 33/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora J. Ney Ltda. Me – CNPJ 05.214.984/0001-27.
Objeto: Execução dos Serviços Remanescentes do Contrato nº 049/2014, relativo ao Projeto de Pavimentação de Vias Urbanas, em Mãe do Rio-PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 15/05/2017 a 15/09/2017
Data da Assinatura: 10/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176683

8º TAC Nº 039/2012 - CP Nº 007/2012

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90
R&A Construções Ltda. - CNPJ 83.736.405/0001-10
Objeto: Sistema de Abastecimento de Água, em Vigia de Nazaré-PA.
Justificativa: acréscimo de serviços, cfe. Art. 65, §1º, Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ 231.882,33
Dotação Orçamentária: 7101 17.512.1428.7567 0101 449051
Data da Assinatura: 10/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176884

4º TAC Nº 03/2014 – CP 21/2013

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
BRT Construções e Serviços Ltda – CNPJ 15.312.042/0001-35
Objeto: Execução dos serviços remanescente do Convênio 015/2010, referente ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água, no município de Placas, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 02/05/2017 a 02/11/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 177001

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 037/2013 – Reforma geral dos prédios da Funtelpa, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .
Percentual do Reajuste: 23,2488%
Período de execução: 22/02/2016 a 21/02/2017

Dotação Orçamentária: 07.101.04.451.1424.7552
Data de Assinatura: 03/05/2017
Contratada: Círculo Engenharia Ltda
Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176723

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba - Paróquia de São Francisco de Assis - CNPJ 02.727.757/0001-07
Objeto do Convênio: Construção do 1º Pavimento do Prédio do Centro Social Cristão Santa Clara de Assis, em Tailândia-PA.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 02/05/2017 a 02/07/2017
Data da Assinatura: 02/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176687

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68
Objeto do Convênio: Drenagem superficial e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto Pau D’arco, no município de Ananindeua, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 12/06/2017 a 12/11/2017
Data da Assinatura: 09/05/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 176709

SUPRIMENTO DE FUNDO

**RESUMO DA PORTARIA Nº 228/2017, DE 10 MAIO DE 2017
Processo nº: 2017/194660, de 08/05/2017**

Servidor: JONATAS SOARES PEREIRA
Matrícula: 57202050/2
Cargo/Função: Motorista
Valor: R\$47,38 (quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 077556
Fonte de Recurso: 0101
Natureza de Despesa: 339014
Aplicação: 30 (trinta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias
Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo
Protocolo: 176897

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 227/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2017/194660, de 08/05/2017
Servidor: Luis Marcelo Alamar de Sousa/ Jonatas Soares Pereira
Matrícula: 54190976/3 - 57202050/2
Cargo/Função: TGOP-Eng. Sanitarista/Motorista
Objetivo: Fiscalizar as obras de construção de Unidade Integrada de Polícia Propaz, execução da Revitalização e Adequação do Espaço Esportivo Propaz, respectivamente, nos referidos Municípios.
Período(s): 15/05 a 17/05/2017
Diárias: 2,5
Destino(s): Mocajuba, Baião e Santa Barbara/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Protocolo: 176896

RESUMO DA PORTARIA Nº 226/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: Processo nº 2017/195879, de 09/05/2017
Servidor: Arnaldo Dopazo Antônio José
Matrícula: 8090220/7
Cargo/Função: Assessor II
Objetivo: Visitar o Hospital de Castanhal (não será necessário veículo e motorista para condução do servidor)
Período(s): 15/05/2017
Diárias: 0,5
Destino(s): Castanhal/PA
Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Protocolo: 176903

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 229/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 006/2017/NUCOI, de 08/05/2017.

R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora **MARCIA HELENA TEIXEIRA LEAL**, matrícula nº. 55588278/4, ocupante do Cargo de Coordenador, anteriormente concedidas através da PORTARIA Nº. 197/2017, de 18/04/2017, publicada no DOE nº 33.357, de 19/04/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2016, para se gozada em outro momento oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 176879

PORTARIA Nº. 230/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 189087/2017/DIMAC, de 04/05/2017.

R E S O L V E:
CONCEDER, no período de 15/05/2017 a 13/06/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ADRIANE DE FATIMA ATAIDE COSTA, matrícula nº. 57204288/1, ocupante do Cargo de Secretário de Conselho, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano
Protocolo: 176880

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2016.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 04/07/2017 e término em 03/10/2018; E a prorrogação do prazo de execução dos serviços também por 03 (três) meses, a contar de 04/05/2017, encerrando em 03/08/2017.
Data da Assinatura: 09/05/2017.
Classificação do objeto: outros.
Contratada: MÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.
Ordenador: Abraão Benassuly Neto.
Protocolo: 176694

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 03/2017.

Objeto: **Cessão onerosa pelo cedente, de 04 (quatro) servidores para a cessionária, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional.**
Valor global estimado: **R\$123.317,93 (cento e vinte e três mil e trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos).**
Data da Assinatura: **09/05/2017.**
Classificação do objeto: **outros.**
Contratada: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.**
Ordenador: **Abraão Benassuly Neto.**
Protocolo: 176638

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 33/2012.

Objeto: Termo de confissão de dívida no valor bruto de R\$ 552.851,84 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), líquido de R\$525.209,34 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos), referentes a serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC.
Data da Assinatura: 09/05/2017.
Classificação do objeto: outros.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.
Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 176643

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2017

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on- line.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/2016 - SEAD
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.550,40 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1297.4668 – Fonte: 0101 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Ação: 126275
VIGÊNCIA: 11.05.2017 a 10.05.2019
PARTES: Companhia de Habitação do Estado do Pará x CLARO S.A.
DATA DA ASSINATURA: 11.05.2017
Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente

Protocolo: 176632

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB, neste ato representado pela Sra. Diretora Presidente, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/108054, Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a gestão de processamento de contratos decorrentes de financiamentos habitacionais concedidos pela carteira de crédito imobiliário da Companhia de Habitação do Estado do Pará e pelo extinto IPASEP, em favor da empresa: PROGNUM INFORMÁTICA S.A., referente ao LOTE 01, que apresentou proposta no valor global de R\$ 401.717,19 (quatrocentos e um mil, setecentos e dezessete reais e dezoito centavos). Conforme demonstra termo de Homologação e Ata de Adjudicação acostada aos autos.
Belém, 11 de maio de 2017
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 176738

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/196122 de 09/05/2017

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO, Identidade Funcional nº 5892486/3, CPF nº 575293532-68, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.363.1451.8533	0101	339033	R\$ 400,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (Quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (Cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de maio de 2017.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 177095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MAIO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 033/SECTET, DE 27.01.2015, DOE nº 32.818, de 29.01.2015, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/196122 de 09.05.2017; R E S O L V E:
I - Autorizar as servidoras SELMA DIAS LEITE, Identidade Funcional nº 6113141/1, ocupante do cargo de Coordenador e ZAIRA LUCIA MARTINS VENANCIO, Identidade Funcional nº 5892486, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC, a viajar as cidades de Cachoeira do Arari-Pa, Salvaterra-Pa e Soure-Pa, no período de 18 a 21.05.2017, com objetivo de realizar ação interinstitucional voltada à educação profissional, em parceria com a Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó – AMAM e a Secretaria de Turismo, relacionado ao Projeto-Atividade nº 8533 – Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais voltados para a Educação Profissional Tecnológica.
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (Três e meia) diárias as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 11 de maio de 2017.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 177101

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 062/2017 – GABINETE, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nºs. 2016/172743 e 2017/99272,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora SÍLVIA NATASHA AMÉRICO DAMASCENO CAROLINO, Identidade Funcional nº. 5902719/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/06/2017 a 12/07/2017, referente ao triênio 08/10/2012 a 08/10/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 11 de Maio de 2017.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor Presidente

Protocolo: 176912

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3 º

Data da Assinatura: 04/05/2017
Valor: R\$ 62.720,64 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 04/05/ 2017 a 04/05/ 2018
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação contratual conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, bem como a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 010/2015
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339037
Contratada: A.A.J LOURENÇO E CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 05.619.593/0001-92
Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847, bairro do Marco, CEP: 66.093-541.
Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo: 176952

TERMO ADITIVO: 3 º

Data da Assinatura: 04/05/2017
Valor: R\$188.485,56 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência: 04/05/ 2017 a 04/05/ 2018
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação contratual conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, bem como a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 009/2015
Exercício: 2017
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339037
Contratada: SERVI SAN LTDA
CNPJ/MF sob nº 06.855.175/0007-52
Endereço: Travessa Angustura nº 1921-A, bairro do Pedreira, CEP: 66.087-710
Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo: 176951

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº024/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 08 DE MAIO DE 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o adiamento do evento de lançamento do Barômetro da Sustentabilidade no município de Barcarena/ PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 014/2017-DIPLAN/FAPESPA, de 20/04/2017, publicada no DOE 33360 DE 25/04/2017, que concedeu diárias ao Diretor Presidente Dr. EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA, MATRÍCULA Nº. 80845119/5.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belém/PA, em 08 de maio de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 176924

PORTARIA Nº022/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 08 DE MAIO DE 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o adiamento do evento de lançamento do Barômetro da Sustentabilidade no município de Barcarena/ PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 011/2017-DIPLAN/FAPESPA, de 19/04/2017, publicada no DOE 33360 DE 25/04/2017, que concedeu diárias ao servidor ALEXSANDER DE CASTRO AMADOR, MAT. 5929073/1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belém/PA, em 08 de maio de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 176920

PORTARIA Nº023/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 08 de maio de 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o adiamento do evento de lançamento do Barômetro da Sustentabilidade no município de Barcarena/ PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 012/2017-DIPLAN/FAPESPA, de 20/04/2017, publicada no DOE 33360 DE 25/04/2017, que concedeu diárias ao servidor JEAN RICARDO

REIS DA COSTA, MAT. 5916925/1.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,
Belém/PA, em 08 de maio de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 176921
PORTARIA Nº021/2017 – DIPLAN/FAPESPA,
08 DE MAIO DE 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS, considerando o adiamento do evento de
lançamento do Barômetro da Sustentabilidade no município de
Barcarena/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 010/2017-DIPLAN/
FAPESPA, DE 19/04/2017, publicada no DOE 33360 DE
25/04/2017, que concedeu diárias a servidora MARTA HELENISE
MAIA AMORIM, Matrícula Nº. 57233408/2.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas,
Belém/PA, em 08 de maio de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 176918

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE
BOLSA Nº 011/2017 - EDITAL 009/2014

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e
Pesquisas – FAPESPA
BENEFICIÁRIO: CAIO DOS ANJOS PANTOJA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica,
como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme
Edital 009/2014 – Programa de Auxílio à Pesquisa - Projetos
Temáticos FAPESPA: Bioenergia.
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
VIGÊNCIA DO TERMO: 09/05/2017 a 30/06/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2017
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo: 176893

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PROTOCOLO nº175200

Objeto: Contratação de empresa especializada
no serviço de Short Message Service (SMS)
Data da Publicação: 09.05.2017
Onde se lê:
VALOR ESTIMADO R\$12.000,00
Leia-se:
VALOR ESTIMADO R\$ 9.000,00
Adenice M. Mattos- Pregoeira

Protocolo: 176772

DIÁRIA

PORTARIA: 091/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 –
AGE Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz/ Cargo: Técnico de
Manutenção / CPF: 509234982-49 / Nome: Marcel Santos Cabral
/ Cargo: Analista de Suporte / CPF: 838163642-68 / Nome:
Juscelino dos Anjos/ Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais / CPF:
158561942-68 / Nº de Diária: 1,5 / Origem: Belém / Destino:
Mojú / Período: 11 e 12/05/2017 / Objetivo: Manutenção na
estação TELECOM de Mojú. **Ordenador: Theo Carlos Flexa**
Ribeiro Pires CPF: 166769802-82 - PRESIDENTE DA
PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.
Protocolo: 176775

SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 138/2017/GERH/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2014/411842, O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor FELIPE NEGÃO MOREIRA matrícula: 5900874/2 CPF:893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios para SUBSTITUIR a servidora AINE BUSMAN LOURENÇO matrícula: 54195611/1, CPF:703.108.072-04, ocupante do cargo de Técnica de Planejamento e Gestão e Turismo e, FISCALIZAR o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e Banco da Amazônia S.A.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 176645

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 135/2017/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 079/2012, publicada no DOE 32.261 de 16/10/2012 e CONSIDERANDO A programação de férias desta Setur para ano de 2017.
RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

Nome	Matricula	Cargo	Exercício	Período de Férias	OBS:
Angela Viana dos Santos Lima	5894878/2	Gerente de Recursos Humanos	2015/2016	05/06 a 04/07/2017	xxxxx
Antônio Epifânio Rodrigues	55589043/1	Assistente de Gestão em Turismo	2016/2017	05/06 a 09/07/2017	Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
Andrey Cássio de Souza Pimentel	57206530/4	Coordenador de Finanças	2016/2017	05/06 a 04/07/2017	xxxxx
Daniel Neri Pantoja,	57211270/1	Assistente Administrativo	2015/2016	19/06 a 18/07/2017	xxxxx
Flávia Fernanda Conceição de Lima	2013762/1	Gerente de Qualificação Profissional	2016/2017	12/06 a 16/07/2017	. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015
José Cecim Rassy Filho	5752027/7	Diretor de Tecnolo. Informática e Documentação	2016/2017	20/06 a 19/07/2017	xxxxx
Kátia Regina Miranda Guerra Veiga	5925601/1	Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos	2016/2017	05/06 a 04/07/2017	xxxxx
Maria do Carmo Santos de Oliveira	8094122/1	Secretário do Gabinete	2016/2017	0106 a 307/2017	xxxxx

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 176634

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº 143/2017 – GAB/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2017.
A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública ANAMELIA SILVA FERREIRA para atuar na Defensoria Pública de Capanema e realizar itinerância na Defensoria Pública de Santarém Novo, a contar de 05 de maio de 2017.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 176715

PORTARIA Nº 144/2017 – GAB/DPG, DE 10 DE MAIO DE 2017.
A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Defensor Público REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO para atuar na 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, no período de 02 a 31 de maio de 2017, sem prejuízo das suas atribuições junto à 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 176719

PORTARIA Nº 145/2017 – GAB/DPG, DE 09 DE MAIO DE 2017.
A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS para atuar na 4ª Defensoria Pública Cível de Icoaraci, a contar de 02 de maio de 2017.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 176722

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 894/17 – DPG EM, 10/05/2017.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público MARCUS VINICIUS GOMES HOLANDA, matrícula 57175989/1, referente ao triênio 2009/2012, período 01/06/2017 a 30/06/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 176904

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 381/17 DP-G BELÉM, 09/05/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº. 26065, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN, matrícula nº 55589175, no período de 15/04/2017 a 21/04/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 176963

PORTARIA Nº. 382/17 DP-G BELÉM, 10/05/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº. 26021/1, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público WADY CHARONE NETO, matrícula nº. 57211857, no período de 08/04/17 a 14/04/117, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 176954

PORTARIA Nº. 383/17 DP-G BELÉM, 10/04/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº. 26501A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, matrícula nº 57234669, no período de 17/04/2017 a 21/04/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 176966

CONTRATO
CONTRATO Nº: 031/2017
PROCESSO Nº: 2012/146.391 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 010/2017
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a senhora Maria José Carrapatoso Coelho (CPF/MF Nº 399.751.692-87)
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede do Arquivo de documentos da Defensoria Pública no município de Belém/PA, sita na Rua Ó de Almeida nº 308, Campina, CEP. 66.019-080.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 15.089,88 (quinze mil oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 10/05/2017 até 10/05/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 30101.03.091.1445.8434
Fonte de Recurso: 0101
Elemento de Despesa: 339036
Plano Interno: 2120008434C
1. Pará: 239052
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
ENDEREÇO DO LOCADORA: Rua Osvaldo Cruz, nº 53, Ed. Vasco da Gama, Aptº 1.201, Campina, Belém/PA.
CEP: 66.017-090
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 176693

CONTRATO Nº: 032/2017
PROCESSO Nº: 2011/6.570 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 011/2017
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa S & L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69.
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede da Defensoria Pública no município de Santarém/PA, sito na Avenida Presidente Vargas, nº 2.720, Fátima, CEP. 68040-060.
DATA ASSINATURA: 02/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 145.382,64 (cento e quarenta e cinco mil

trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- Orçamento: 30101.03.091.1445.8434
– Fonte: 0101
– Elemento de Despesa: 339036
– Plano Interno (PI): 2120008434C
– GP Pará: 239052.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Anna Suely de Oliveira Queiroz
CPF/MF: 134.211.152-49,
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Mendonça Furtado, nº 3.551, 2º andar sala 28, Aldeia, Santarém/PA.
CEP: 68.050-050
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 177022

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
Processo nº 2011/6.570 - DPPA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representado pela Defensora Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a Locação de imóvel NÃO RESIDENCIAL, para servir de Sede no município de Santarém da Defensoria Pública, situado na Avenida Presidente Vargas nº 2.720, Fátima, CEP: 68.040-060, constando como Locadora a empresa S & L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.098.447/0001-69, através de sua representante a senhora Anna Suely de Oliveira Queiroz portadora do CPF/MF nº 134.211.152-49, com valor mensal de R\$ 12.115,22 (doze mil e cento e quinze reais e vinte e dois centavos), e anual de R\$ 145.382,64 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- Orçamento: 30101.03.091.1445.8434
– Fonte: 0101
– Elemento de Despesa: 339036
– Plano Interno (PI): 2120008434C
– GP Pará: 239052.
DATA ASSINATURA: 02/05/2017
Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com a locadora acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2017
Data: 02/05/2017.
Ordenadora: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 177020

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 842/17-DPG, 04/05/2017.
Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Wagner Rômulo Pinho de Souza, mat. 5891519, cargo Servidor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8438
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176803

PORTARIA Nº 844/17-DPG, 04/05/2017.
Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Priscila Loredana Figueiredo Coutinho Pereira, mat. 57201693, cargo Servidora Pública.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00
Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 176807

PORTARIA Nº 843/17-DPG, 04/05/2017.
Prazo para aplicação: 30 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Fabiano José Diniz Lopes, mat. 80845901, cargo Defensor Público.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 4.000,00
Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176806

DIÁRIA

Portaria 845 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR MATERIAL DE CONSUMO/ EXPEDIENTE PARA 3ª REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 17/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176810

Portaria 850 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora ODALINA EMIKO AOKI ALVES, matrícula 1200313, Cargo PEDAGOGA, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELÉM, no dia 19/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176814

Portaria 852 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a RONDON DO PARÁ, no dia 20/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176818

Portaria 858 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 24 a 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176826

Portaria 869 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo ATUAR EM TRIBUNAL DO JÚRI, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 26 a 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176843

Portaria 873 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MOSQUEIRO, de 29 a 30/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176847

Portaria 875 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias aos Servidores EDINALDO TENORIO DE FREITAS, matrícula 57234526, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO DA REDE TELEFÔNICA, fundamento legal Lei nº

5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, de 02 a 06/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176851

Portaria 879 - 2017 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias aos Servidores DIEGO JOSE BARROS, matrícula 57201700, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e GUILHERME LÉLIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO, objetivo REALIZAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, DE 04 a 07/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176855

Portaria 882 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAMETÁ, de 21 a 27/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176859

Portaria 847 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ALEXANDRINA ALVES PORTILHO, matrícula 02069, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ALINE CLAUDIA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 12929, Cargo SECRETÁRIA e VALDENIR GOMES RIBEIRO, matrícula 03317, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO DE ITINERÂNCIA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 17/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176811

Portaria 851 - 2017 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO NO PEM I E PEM III e ao Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, nos dias 20, 27 e 28/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176815

Portaria 853 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MOSQUEIRO, de 22 a 23/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176819

Portaria 855 - 2017 - DPG. Conceder 3 + 1/2 diárias à Defensora MAYANA BARROS JORGE JOAO, matrícula 5931565, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CANAÃ DOS CARAJÁS a ELDORADO DOS CARAJÁS, de 24 a 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176823

Portaria 859 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, no dia 24/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176827

Portaria 861 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ALEXANDRINA ALVES PORTILHO, matrícula 02069, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO e VALDENIR GOMES RIBEIRO, matrícula 03317, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR TRIAGEM E ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e

Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, no dia 24/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176832

Portaria 864 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores RUY SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602, Cargo BRAÇAL e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176836

Portaria 866 - 2017 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores ANA CRISTINA MORENO FURTADO, matrícula 5463870, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA e JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula 57211801, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS JURÍDICOS E PSICOSSOCIOPEDAGÓGICOS AOS ADOLESCENTES CUSTODIADOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 25 e 26/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176840

Portaria 870 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, no dia 26/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 176844

Portaria 883 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAPANEMA, de 20 a 22/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176860

Portaria 876 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo VISITA TÉCNICA PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO ONDE ABRIGARÁ O NÚCLEO REGIONAL DO GUAMÁ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 02/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176852

Portaria 848 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR EQUIPAMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a PRIMAVERA, no dia 18/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176812

Portaria 854 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585587, Cargo MOTORISTA, objetivo TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 22/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176820

Portaria 856 - 2017 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor EDUARDO FONTES DA SILVA, matrícula 5931568, objetivo REALIAZAR INTINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TAILÂNDIA a BREU BRANCO, de 24 a 28/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176824

Portaria 860 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ERIC COSTA MARTINS, matrícula 57207074, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 24 a 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176829

Portaria 862 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, no dia 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176833

Portaria 867 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176841

Portaria 871 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, no dia 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto

Protocolo: 176845

Portaria 877 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, SINDIA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 57201669, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO DE ARQUITETURA E SERVIÇOS NO PRÉDIO DO NACRI-ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 03/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176853

Portaria 880 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA – DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a TOMÉ-AÇU, de 07 a 13/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176857

Portaria 863 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias à Defensora JULIANA ANDREA OLIVEIRA, matrícula 5895973, objetivo AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ENFRENTAMENTO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a BREVES, de 25 a 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176834

Portaria 865 - 2017 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias à Defensora ANA LAURA MACEDO SÁ, matrícula 80845770, objetivo ATUAR EM TRIBUNAL DO JÚRI e ao Servidor NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a GOIANÉSIA DO PARÁ, de 25 a 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176838

Portaria 868 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO, fundamento legal Lei nº

5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a MÃE DO RIO, de 26 a 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176842

Portaria 872 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores JOSÉ MARIA DIAS DOS REIS, matrícula 58926451, Cargo SECRETÁRIO e JOSAN REIS SOUSA, matrícula 30855381, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 27/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176846

Portaria 874 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 30/04/2017 a 06/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176850

Portaria 878 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula 57195075, Cargo ANALISTA DE SISTEMAS, objetivo TREINAMENTO DO SCPJ, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a CASTANHAL, no dia 03/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176854

Portaria 881 - 2017 - DPG. Conceder 6 + 1/2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a PARAGOMINAS, de 14 a 20/05/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176858

Portaria 849 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BRAGANÇA, no dia 19/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176813

Portaria 857 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 24 a 25/04/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 176825

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Resolução CSDP Nº 082, de 29 de setembro de 2011, que reorganiza e redefine os Núcleos Regionais. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução CSDP Nº 082, de 29 de setembro de 2011, redistribuindo a Defensoria de Anapu do Núcleo Regional do Lago Tucuruí para o Núcleo Regional do Xingu. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho, em exercício
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS
SERRA
Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
Membro Titular
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
Membro Titular

Protocolo: 176629

RESOLUÇÃO CSDP Nº 186, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta as atribuições do cargo de Oficial de Gabinete, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO os termos do art. 14 da Lei Estadual nº. 8.107/2015, publicada no DOE Nº. 32.842, de 09/03/2015, que cria o cargo de Oficial de Gabinete, e cujo parágrafo único dispõe que as atribuições do referido cargo serão regulamentadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará; CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017; RESOLVE: Art. 1º Regulamentar as atribuições do cargo de Oficial de Gabinete, que serão as seguintes: I – desempenhar atividades auxiliares ao Gabinete do Defensor Público Geral, consistentes no assessoramento, com vista à realização de suas atribuições, previstas em lei; II – analisar processos e procedimentos administrativos de competência do Gabinete do Defensor Público Geral, sob os aspectos técnico, administrativo, operacional e jurídico, na condição de assessoria; III – elaborar minutas de despachos, realizar pesquisas em repositórios de jurisprudência e realizar levantamentos bibliográficos visando auxiliar o Gabinete do Defensor Público Geral; IV – elaborar minutas de projetos de lei, resoluções, portarias, editais e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos; V – elaborar ofícios e correspondências do Gabinete do Defensor Público Geral; VI – desempenhar outras atividades inerentes ao cargo, requeridas pelo Gabinete do Defensor Público Geral. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete. VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho, em exercício
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
Membro Titular
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
Membro Titular

Protocolo: 176631

RESOLUÇÃO CSDP Nº 185, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
Dispõe sobre a negativa de atendimento por ser a demanda manifestamente incabível.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a negativa de atendimento por falta de amparo legal da demanda, conforme art. 56, C, da Lei Complementar Estadual 54/06 e 44, XII, da Lei Complementar 80/94;
CONSIDERANDO os princípios gerais da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, CF/88;
CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos;
CONSIDERANDO a deliberação, por maioria de votos, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Para fins de negativa de atendimento por falta de amparo legal, entende-se como causa manifestamente incabível as que:
I – não tiverem qualquer fundamento jurídico;
II – violarem a coisa julgada;
III – se verificar a prescrição;
IV – se verificar a decadência;
V – tiverem sido julgadas em bloco para aplicação de tese jurídica em julgamento de casos repetitivos;
VI – contrariarem enunciado de Súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;
VII – contrariarem decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça em julgamento de repercussão geral ou recursos repetitivos;
VIII – contrariarem entendimento firmado em incidente de resolução de demandas repetitivas ou de assunção de competência;
IX – contrariarem Enunciado de Súmula do Tribunal de Justiça sobre direito local.
Parágrafo único. A recusa de patrocínio de ação baseada nas hipóteses dos incisos V, VI, VII, VIII e IX só será admitida se ficar demonstrado pelo defensor público que o caso que nega patrocínio:
I – se ajusta aos fundamentos determinantes das decisões e enunciados que apontar como fundamento para negativa, e;
II – que não existe distinção do caso ou superação do entendimento judicial.
Art. 2º Na forma do artigo anterior, quando o Defensor Público entender que o atendimento de um assistido não possui amparo legal, não poderá o mesmo se filiar a corrente jurídica de acordo meramente com sua consciência ou independência funcional, mas, sim, deverá se filiar a corrente jurídica, fundamentada, que melhor atenda aos interesses que seu assistido busca defender.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Presidente do Conselho, em exercício
Subdefensor Público Geral
Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Corregedor Geral
Membro Nato
LÉA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS SERRA
Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
Membro Titular
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
Membro Titular

Protocolo: 176630

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 006/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa A C L REMOR EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.729.697/0001-88// Objeto do Contrato: permissão remunerada de uso Imóvel sito à Av. 582, bairro de Nazaré, Belém – Pará – Porção referente à loja voltada para a Trav. Rui Barbosa, ocupando um terreno de 304,50 m² (de um total de 988,78 m²)// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se o mesmo valor. Vigência: 07/05/2017 a 06/07/2017// Data da assinatura: 04/05/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 173644

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/TJPA/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos de Refrigeração do tipo Quadri Split, Split e ACJ (Ar condicionado de janela), SEM INSTALAÇÃO, para atendimento das necessidades do TJPA.
SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 12 de maio de 2017.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 176863

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de lanches para as atividades inerentes a este Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 25/05/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 12 de maio de 2017.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 176928

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 012/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.696.435/0001-48//Objeto: estabelecimento de cooperação, de interesse mútuo, entre o TJ/PA e a FACI, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a realização do Curso de Extensão Universitária "Percepção Sistêmica no Judiciário Brasileiro" ("Curso").//Vigência: 03/05/2017 a 03/10/2017.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 03/05/2017//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 173281

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 32.326 DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do estado do Pará;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.375, de 19 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

- Art. 1º - APROVAR a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso do Tribunal de Contas do Estado, para o 2º Quadrimestre do exercício de 2017, na forma dos Anexos a seguir discriminados:
- Anexo 1 - Programação das quotas orçamentárias mensais, identificados por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
 - Anexo 2 - Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Anexo I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 3º. No caso dos anexos dispostos nos incisos do art. 1º necessitem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal de Contas.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de maio de 2017.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 – CONTROLE EXTERNO						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	13.090.778,55	12.806.898,28	12.000.000,00	12.849.922,47	50.747.599,30
Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00	1.500.000,00	1.415.465,92	1.500.000,00	6.415.465,92
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Investimentos	0101	300.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00
TOTAL		15.435.778,55	14.401.898,28	13.460.465,92	14.444.922,47	57.743.065,22
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMEN- TÁRIA	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					
GRUPO DE DESPESA / FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal	0101	13.090.778,55	12.806.898,28	12.000.000,00	12.849.922,47	50.747.599,30
Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000,00	1.500.000,00	1.415.465,92	1.500.000,00	6.415.465,92
	0111	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	0112	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Investimentos	0101	300.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	400.000,00
TOTAL		15.435.778,55	14.401.898,28	13.460.465,92	14.444.922,47	57.743.065,22

OUTRAS MATÉRIAS

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017. TOMOU AS SEGUINTES DECISÕES: ACÓRDÃO Nº 56.633 (PROCESSO Nº. 2009/51113-0)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 98/2008
Responsável/Interessado(a): JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA – Presidente à época, e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAPANEMA EM PROL DE SEUS MUNÍCIPES
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas “b” e “d”, c/c os arts. 62, e 82, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ NADEGLAN BARBOSA ROCHA, CPF nº 793.092.834-91, ex-presidente da Associação dos Moradores de Capanema em Prol de Seus Municípios, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atualizada a partir de 23/10/2008 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
- Aplicar-lhe a multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pelo débito apontado;
- Deixar de acatar a sugestão do Ministério Público de Contas no sentido de responsabilizar solidariamente o gestor do órgão concedente e a servidora responsável pela emissão do laudo de acompanhamento e fiscalização do convênio.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 56.634 (Processo n.º 2012/50484-6)
Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, referente ao Exercício Financeiro de 2011.

Responsável: Sr. LUIZ SÉRGIO BORGES – Secretário Adjunto à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. LUIZ SÉRGIO BORGES, Secretário Adjunto à época, CPF:056.149.372-34, no valor de R\$15.567.490,98 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos);
- 2-Expedir ofício a SEPAq, para que a mesma adote todas as recomendações constantes do item 10 do relatório da 3ª CCG;
- 3-Aplicar multa ao Sr. ANDRÉ FERNANDES DE PONTES, Gestor atual, CPF:656.716.192-20, no valor de R\$ 907,00 (novecentos e sete reais), face ao não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 56.635 (Processo nº 2012/50779-7)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA nº 05/2011.

Responsáveis/Interessados: Sra. ZITA PFIZ – Ex-Presidente e a ASSOCIAÇÃO PRO-VIDA CIDADÃ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012;

- I - Julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade da Sra. ZITA PTIZ, Presidente à época da ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA CIDADÃ, no valor de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais), isentando-a da multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas;

II – Deixar de aplicar a Sra. LIDOMARA DOS SANTOS

CARVALHO, responsável pela emissão do laudo de Acompanhamento e Fiscalização do convênio, uma vez que o Laudo foi encaminhado pela ALEPA.

ACÓRDÃO N.º 56.636 (Processo n.º 2007/51311-2)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 156/2005.

Responsáveis/Interessados: MANOEL LIMA AMARAL, ex-Presidente, e CENTRO MEMORIAL CABANO.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. MANOEL LIMA AMARAL (CPF: 579.752.992-00), ex-presidente, e o CENTRO MEMORIAL CABANO (CNPJ: 05.454.060/0001-06), à devolução da quantia de R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais), devidamente corrigidos a partir de 14.12.2005, acrescidos de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;
- 2) Aplicar ao Sr. MANOEL LIMA AMARAL as multas de R\$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta reais), pelo dano ao Erário Estadual, e R\$1.000,00 (Um mil reais), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008;
- 3) Encaminhar, após o trânsito em julgado da decisão, cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 56.637 (Processo nº. 2012/51157-9)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 011/2010

Responsável/Interessado(a):PAULO ROBERTO LOUCHAR D MONTEIRO, Presidente à época, e a ASSOCIAÇÃO

BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITÁRIA “VIVA MOSQUEIRO”
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. PAULO ROBERTO LOUCHAR D MONTEIRO, CPF nº 170.049.502-04, ex-presidente da Associação Beneficente, Cultural e Comunitária “Viva Mosqueiro”, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atualizada a partir de 11/02/2010 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
- Aplicar-lhe as multas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo débito apontado, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não encaminhamento da prestação de contas;
- Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento das multas o disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.638 (Processo nº. 2013/52409-9)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio/ALEPA n.º 080-GP/2010.

Responsáveis/Interessados: Sr. ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA, Presidente à época, e a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE

NOVO PINDORAMA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a”, c/c os arts. 62, 63 e 82, parágrafo único, e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

- 1-Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA, Presidente à época, CPF:108.126.012-20, condenando-o solidariamente com a ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PINDORAMA, CNPJ:09.571.420/0001-00, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), devidamente corrigido a partir de 26/05/2010 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;
- 2-Aplicar ao Sr. ANTÔNIO SÉRGIO MEDEIROS DA SILVA as multas de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo dano causado ao Erário Estadual e de R\$1.000,00 (um mil reais) pelo não encaminhamento da prestação de contas a este Tribunal no prazo regimental;
- 3-Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência de prestação de contas caracteriza ato de improbidade administrativa.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008 c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE/PA. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 56.639 (Processo nº. 2013/52416-8)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA nº. 09/2011

Responsável/Interessado: Sr. FABIO ERNESTO DE JESUS DIAS – Presidente à época e o CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIN

JACOB ZAHLUTH.
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a”, c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

- I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. FABIO ERNESTO DE JESUS DIAS, Presidente à época CPF nº. 319.559.592-34, ao pagamento da importância de R\$ 19.042,00 (dezenove mil e quarenta e dois reais), atualizada a partir de 28/01/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;
- II - Aplicar as multas de R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais), pelo dano ao erário e, R\$ 1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/08/TCE.
- III – Deixo de acatar a sugestão do Ministério Público de Contas no sentido de responsabilizar solidariamente a pessoa jurídica, pois constam nos autos extratos bancários zerados que presumem que os recursos não se encontram à disposição da pessoa jurídica.
- IV- Deixo de acatar a sugestão do Ministério Público de Contas quanto à expedição de recomendações à ALEPA, pois o Legislativo Estadual, seguindo orientação emanada desta Corte de Contas, vem se abstendo de firmar repasse voluntário de recursos públicos por meio de convênios.

V-Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, o encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71 § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 56.640 (PROCESSO N.º 2013/52425-9)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio ALEPA n.º 092/2011.

Responsáveis/Interessados: DORACY DA CUNHA BARRAL, ex-

Presidente, e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E LAZER AOS IDOSOS DO DISTRITO DE ICOARACI VIDA NOVA.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a” c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar a Srª. DORACY DA CUNHA BARRAL (CPF: 175.559.572-72), ex-presidente da Associação de Assistência e Lazer aos Idosos do Distrito de Icoaraci Vida Nova, à devolução do valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigidos a partir de 04-11-2011, acrescidos de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo dano ao Erário Estadual e R\$1.000,00 (um mil reais) pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 56.641
(PROCESSO N.º 2017/50240-7)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO – Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Impedimento: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (art.178, § 1º do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, com fundamento no art. 270, c/c o art. 271, § 2º, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. HILDENAR HELSER DE AGUIAR FRANCO, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão de fls. 17, proferida pelo Presidente, à época, deste TCE/PA, consubstanciada no Parecer nº 465/2016, exarado pela PROJUR/TCE/PA, indeferindo a concessão da ajuda de custo para as despesas decorrentes do remanejamento do servidor nos termos do referido Parecer.

ACÓRDÃO N.º 56.642
(PROCESSO N.º 2014/50098-1)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio/SAGRI nº. 280/2008.

Responsáveis/Interessados: Sr. FAUSTO PEREIRA GOMES, Presidente à época, e a ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA CHAPADA.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea “a”, c/c os arts. 62, 82, parágrafo único, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. FAUSTO PEREIRA GOMES, Presidente à época da Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Chapada, CPF:065.315.202-72, condenando-o à devolução aos Cofres Públicos Estaduais do valor de R\$35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), devidamente corrigido a partir de 04/09/2008 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$3.505,00 (três mil, quinhentos e cinco reais) pelo dano ao Erário Estadual e R\$907,00 (novecentos e sete reais) pelo não encaminhamento das contas no prazo regimental.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento das multas cominadas, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Protocolo: 177087

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 03/2017-MPC/PA

PROCESSO Nº: 2017/180694

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de tapetes personalizados.

DATA E HORA DA SESSÃO: 17/05/2017, às 10:00 horas.

LOCAL: web. banparanet.com.br/cotação/

Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Coordenador(a) de Compras

Protocolo: 176891

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 11/2017-MPC/PA- SRP

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na confecção de CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL frente e verso material Smart card PVC com QR CODE de tecnologia QR ESTÁTICO de proximidade contactless, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: Nos endereços eletrônicos www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Sônia do Socorro Santos

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 24/05/2017

Hora da Abertura: 09:30 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37.101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 39.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 176626

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 02/2017 – MPC/PA

PROCESSO Nº: 2017/191290

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada e registrada junto ao Inmetro, para inspeção técnica, recarga e manutenção de 1º e 2º Nível nos 13 (treze) extintores portáteis de combate a incêndio existentes no edifício sede do MPC/PA, sendo 12 (doze) unidades com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 06 Kg, 01 (uma) unidade com carga de Pó Químico ABC pressurizado de 04 Kg.

DATA E HORA DA SESSÃO: 16/05/2017 às 12:00h.

LOCAL: web. banparanet.com.br/cotação/

Os interessados em visualizar a cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao

Sônia do Socorro Santos

Coordenador (a) de Compras

Protocolo: 176890

DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2017 – MPC/PA – CONSELHO

Dispõe sobre a autorização para viagem do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado para participação em cerimônia de abertura de evento.

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação de viagem do Procurador-Geral de Contas para participar, no dia 16/05/2017, da cerimônia de abertura do evento intitulado “Capacitação”, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios/PA, a ser realizado no período de 16 a 18/05/2017, no município de Salinópolis/PA; CONSIDERANDO os termos do art. 4º, inciso V, da Resolução nº 15/2016-MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Felipe Rosa Cruz, ao município de Salinópolis/PA, no período de 15 a 16/05/2017, para participar da cerimônia de abertura do evento acima indicado.

Art. 2º – Conceder ao referido PGC 01 (uma) e ½ (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2017

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

CORREGEDOR-GERAL DE CONTAS

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 176938

PORTARIA Nº 086/2017/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2017 – MPC/PA – Conselho, desta data, que autorizou a viagem deste Procurador-Geral de Contas, ao município de Salinópolis/PA, no período de 15 a 16/05/2017, para participar, no dia 16/05/2017, da cerimônia de abertura do evento intitulado “Capacitação”, promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios/PA, a ser realizado no período de 16 a 18/05/2017;

CONSIDERANDO que a viagem autorizada demanda acompanhamento e auxílio de motorista para o deslocamento de ida e volta do Procurador-Geral de Contas;

CONSIDERANDO ainda os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio,

RESOLVE:

I – Designar o servidor cedido Antonio Carlos Aguiar Dias, Motorista, matrícula nº 200215, para, no período de 15 a 16/05/2017, acompanhar e auxiliar o Procurador-Geral de Contas na sua viagem de ida e volta ao município de Salinópolis/PA, visando a sua participação no evento acima indicado;

II – Conceder ao servidor ora designado 01 ½ (uma e meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 11 de maio de 2017

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 176939

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 146/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 14919/2017, em 11/04/2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MAJ PM ALEX TEIXEIRA RAPOSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar II, Código CPC-MP-GM II, a contar de 05/05/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 10 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 147/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

ANALISTA JURÍDICO

CAMILLE FERREIRA DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

188

OBSERVAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 176864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2016-MP/PA

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 179/2016 - SGJ-TA que ensejou a **Concorrência nº. 006/2016-MP/PA**, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 903/2017-PGJ/PA, de 15/02/2017, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas	TRANSVIPE LTDA – ME	R\$ 3.591.561,39

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, de de 2017.

Gilberto Valente Martins

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 176882

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2016-MP/PA.

OBJETO: Reforma da residência oficial do Ministério Público em Maracanã para funcionamento como Promotoria de Justiça.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 065/2016 - SGJ-TA que ensejou a **Concorrência nº. 005/2016-MP/PA**, e

diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 903/2017-PGJ/PA, de 15/02/2017, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para execução da Conclusão da construção da nova Sede das Promotorias de Parauapebas	PILASTRA PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA	R\$274.426,08

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 09 de maio de 2017.

Gilberto Valente Martins

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 176835

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 005/2017-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 154/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 005/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº **1049/2017-MP/PGJ**, de 20/02/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

02.717.699/0001-30 – R N MARQUES ARAÚJO – Valor

Total de R\$ 105.935,00

Item 1 – Valor Global de R\$ 56.700,00;

Item 2 – Valor Global de R\$ 18.075,00;

Item 3 – Valor Global de R\$ 31.160,00;

Valor Global do certame R\$ 105.935,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 176633

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2784/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico Odontológico, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/05/2017 a 07/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8331

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO FINALÍSTICO E ADMINISTRATIVO DO MP

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 176905

PORTARIA Nº 2785/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RODRIGO CANGUSSU ALVES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1265, lotado na promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 02/05/2017 a 01/07/2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 700,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 11 de maio de 2017.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo: 176907

TORNAR SEM EFEITO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o ato nº 136/2017, de 4/5/2017, publicado no D.O.E. de 8/5/2017 que exonerou **BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 8 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 176865

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2017-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2017/MP-7ªPJC, datado de 12 de abril de 2017, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria nº 001/2017-7ª. PJC/MP

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Assunto: Apurar as condições de funcionamento do Centro de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do município de Castanhal.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA - 7ª Promotora de Justiça de Castanhal.

Protocolo: 176753

EDITAL 027/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE ACARÁ	MERECIMENTO

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176665

EDITAL 018/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem

ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE MARAPANIM	MERECIMENTO

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176650

EDITAL 021/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
4º PJ DE MARITUBA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176655

EDITAL 025/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE SANTA MARIA DO PARÁ	MERECIMENTO

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça-Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176660

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 004/2017-MP/3ªPJ/DC

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA CONSUMIDOR, em exercício, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JR. torna pública a Recomendação nº 004/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Notícia de Fato nº 00074-111/2016-MP/3ªPJ/DC

Recomendante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 25, inciso IV, alínea “a” e art. 27, parágrafo único, IV da Lei nº , bem como o disposto no art. 55, IV da LC nº 057/2006 (Lei Orgânica do MP/PA).

Recomendado: Secretaria de Estado e Saúde Pública - SESPA
Objeto da recomendação: ratificar a necessidade de cumprir as disposições da Lei Estadual nº 8.461/2017, em especial o que esta estabelece quanto à fiscalização das empresas de envase de água adicionada de sais, de água mineral e de água natural. Belém, 10 de maio de 2017.

César Bechara Nader Mattar Júnior

1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

3º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício

Protocolo: 176725

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 002643-110/2014 -MP – 002643-110/2014
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013
INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá.
DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristovão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 04) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2013, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 9.366,00 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais) e R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vintes reais) referentes ao contrato de locação de imóvel nº 18.403/2013 – Prefeitura Municipal de Barcarena (págs. 58/60) e 019/2013 – Secretaria de Estado de Educação SEDUC (fls. 62-64), respectivamente.

1.Dos Fatos:

Devidamente notificada, a entidade apresentou, por meio do ofício nº 048/2015 no dia 28/08/2015, os documentos referentes à prestação de contas requisitada pela portaria 312/2014 – PAPPCF/PJTFEISRFRJE desta promotoria, consoante fls. 06 a 207.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 116), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 129) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 128), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção (págs. 117-122) ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém – 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, respectivamente.

Em resposta ao ofício nº 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE, à fls. 130-207, o ofício nº 0401/2017 – GABS/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC encaminhou cópia da ata de visita referente à inspeção realizada pela PJTFPAIS, em que fora solicitada melhoria no fornecimento da qualidade da merenda escolar, bem como encaminhou o relatório emitido pela Coordenação de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com as informações e documentos necessários. De igual modo, também fora oficiada a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE) com o fito de remeter ao MP cópias das guias de remessa de merenda escolar dos meses de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Diante disso, conforme o Parecer nº 21/2017 – MP/ACPJ, às fls. 123 a 127, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários. Entretanto, foram feitas algumas recomendações, a saber:

Que a entidade registre na sua contabilidade os bens móveis e imóveis que a possui, quer seja de sua propriedade ou que seja de propriedades de terceiros, com autorização de usufruto através de termo de cessão;

Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade em tela justifique a ausência das despesas com Água e Energia Elétrica, as quais devem contar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas.

Essa é a suma dos fatos.

2.Do Direito

2.1. Do dever de prestar contas

A *Constituição, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis:*

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se

destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmago a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. 3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”. (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). 4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”. 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. (grifo do MP)

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTA RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA. (grifo nosso)

Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

Desse modo, a referida entidade recebeu recursos públicos no valor de recebeu recursos públicos no valor de R\$ 9.366,00 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais) e R\$ 31.320,00 (trinta e um mil e trezentos e vintes reais), por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, *caput*, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas

ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais** que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. **“Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, **“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”**

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEQUINTE).

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo “privativo”, ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. **De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber: O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, **salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.** (Grifo do MP).

Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovção tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do *Parquet* zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão

Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. **Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.**

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis. (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178)), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 – CPJ de 24 e outubro de 2013.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 21/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR** as contas do ano-calendário de **2013** da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**
- 2) ARQUIVAR**, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
- 3) REGISTRAR** esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
- 4) PUBLICAR**, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
- 5) CIENTIFICAR** o presentante legal da entidade.
- 6) REMETER** cópia desta decisão à **1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH**, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.
- 7) ENCAMINHAR** este procedimento à homologação do Conselho

Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do ministério Público do Estado do Para de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de

Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 177003

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 005/2017-MP/3ªPJ/DC

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA CONSUMIDOR, em exercício, Dr. CÉSAR BECHARÁ NADER MATTAR JR. torna pública a Recomendação nº 005/2017, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Notícia de Fato nº 00074-111/2016-MP/3ªPJ/DC

Recomendante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 25, inciso IV, alínea “a” e art. 27, parágrafo único, IV da Lei nº , bem como o disposto no art. 55, IV da LC nº 057/2006 (Lei Orgânica do MP/PA).

Recomendado: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Objeto da recomendação: ratificar a necessidade de cumprir as disposições da Lei Estadual nº 8.461/2017, em especial o que esta estabelece quanto à fiscalização das empresas de envase de água adicionada de sais, de água mineral e de água natural. Belém, 10 de maio de 2017.

César Bechara Nader Mattar Júnior

1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor

3º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício

Protocolo: 176727

EDITAL 022/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE PROMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176657

EDITAL 028/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
2º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176666

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 003/2017 – CPJ

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 041/2016 – CPJ (PROTOCOLO Nº 43561/2016)

RECORRENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARA ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO CAMPOS, OAB/PA Nº 5.541, E OUTROS RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS, OAB/PA Nº 9.167, E OUTRO

RELATORA: PROCURADORA DE JUSTIÇA UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. IMPROVIMENTO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO QUE PROMOVEU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR (PDP) Nº 057/2016/CGMP/PA. NÃO HÁ NOS AUTOS A PRESENÇA DE INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR QUE ENSEJEM A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO E MARIO NONATO FALANGOLA. REGISTRADA A ABSTENÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR E JORGE DE MENDONÇA ROCHA.

Belém (PA), 04 de maio de 2017

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 176773

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº001207-110/2015 -MP – 001207-110/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2014

INTERESSADO: Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá. DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A **Associação Dos Moradores do Bairro do Guamá**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.235.331/0001-64, com sede na Passagem São Cristovão, nº64, Guamá, CEP 66.065-670, Belém-PA, foi notificada (fls. 02 a 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário 2014, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93, em virtude de recebimento de recursos públicos no valor de R\$ 54.700 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), referentes ao convênio nº051/2014 – SEMEC (v. fls. 09-12).

1.Dos Fatos:

Devidamente notificada, a entidade apresentou, por meio do ofício nº 055/2015 no dia 23/10/2015, os documentos referentes à prestação de contas requisitada pela portaria 027/2015 – PAPPCF/PJTFEISRFRJE desta promotoria, consoante fls. 06 a 311.

Com efeito, esta promotoria, por meio dos ofícios nº 005/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 233), 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 232) e 007/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE (v. fl. 231), encaminhou cópia da ata de visita de inspeção (v. fls. 220-225) ocorrida na entidade pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse social para a melhoria no fornecimento e na qualidade da merenda escolar à 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém – 1ª PJDCFDH, à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, respectivamente.

Em resposta ao ofício nº 006/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE, à fls. 234 a 311, o ofício nº 0401/2017 – GABS/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC encaminhou cópia da ata de visita referente à inspeção realizada pela PJTFPAIS, em que fora solicitado melhoria no fornecimento da qualidade da merenda escolar, bem como encaminhou o relatório emitido pela Coordenação de Educação Infantil da Diretoria de Educação da SEMEC com as informações e documentos necessários. De igual modo, também fora oficiada a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (FMAE) com o fito de remeter ao MP cópias das guias de remessa de merenda escolar dos meses de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017.

Diante disso, conforme o Parecer nº 22/2017 – MP/ACPJ, às fls. 226-230, exarado pelo apoio contábil desta promotoria, com base nos documentos trazidos a este procedimento, concluiu-se pela aprovação da prestação de contas da referida entidade, evidenciando a correta aplicação dos recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários. Entretanto, foram feitas algumas recomendações, a saber:

Que a entidade registre na sua contabilidade os bens móveis e imóveis que a possui, quer seja de sua propriedade ou que seja de propriedades de terceiros, com autorização de usufruto através de termo de cessão;

Que a partir dos exercícios posteriores a esta prestação de contas, a entidade em tela justifique a ausência das despesas com Água e Energia Elétrica, as quais devem contar na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, através de documentação, tais como: contratos com outras entidades que arquem com as referidas despesas ou Notas Explicativas.

Essa é a suma dos fatos.

2.Do Direito

2.1. Do dever de prestar contas

A *Constituição*, em seu artigo. 70, parágrafo único, estabelece que é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, que recebendo verba pública, deve prestar contas, conforme texto in verbis: *Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária.*

Nesse sentido também é o Decreto - Lei 200 de 1967, que em seu art. 93, reforça a obrigação de que aquele que maneje verba pública preste conta do repasse:

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

Além disso, corrobora o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que as pessoas jurídicas de direito privado podem vir a ser responsabilizadas perante a Corte de Contas quando gerirem recursos públicos, conforme previsto na Constituição Federal, apesar de não estarem ordinariamente sujeitas à prestação de contas aos Tribunais de Contas.

No Acórdão 2.763/2011-Plenário, o TCU ainda afirma que se destacam as entidades privadas que trabalham com o poder público e que devem prestar contas de toda verba pública que receberem:

Merecem destaque as entidades privadas do "setor público não estatal" (organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público e fundações privadas), as quais, por intermédio de diversos instrumentos legais, recebem recursos públicos para executar os mais variados projetos e atividades de interesse público ou social.

Nesse sentido ainda, é a jurisprudência pátria, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: 1. O Tribunal de Contas tem atribuição fiscalizadora acerca de verbas recebidas do Poder Público, sejam públicas ou privadas (MS nº 21.644/DF), máxime porquanto implícito ao sistema constitucional a aferição da escorreita aplicação de recursos oriundos da União, mercê da interpretação extensiva do inciso II do art. 71 da Lei Fundamental. 2. O art. 71, inciso II, da CRFB/88 eclipsa no seu âmago a fiscalização da Administração Pública e das entidades privadas. **3. É cediço na doutrina pátria que “o alcance do inciso [II do art. 71] é vasto, de forma a alcançar todos os que detenham, de alguma forma, dinheiro público, sem seu sentido amplo. Não há exceção e a interpretação deve ser a mais abrangente possível, diante do princípio republicano, (...)”.** (OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro . 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. p. 564). **4. O Decreto nº 200/67, dispõe de há muito que “quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.”.** 5. O Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de sua atuação secundum constitutionem, atua com fundamento infraconstitucional, previsto no art. 8º da Lei Orgânica desse órgão fiscalizatório. 6. As instâncias judicial e administrativa não se confundem, razão pela qual a fiscalização do TCU não inibe a propositura da ação civil pública, tanto mais que, consoante informações prestadas pela autoridade coatora, “na hipótese de ser condenada ao final do processo judicial, bastaria à Impetrante a apresentação dos documentos comprobatórios da quitação do débito na esfera administrativa ou vice-versa.”. Assim, não ocorreria duplo ressarcimento em favor da União pelo mesmo fato. 7. Denegação da segurança, sem resolução do mérito, diante da falta de apresentação, nesta ação, de fundamento capaz de afastar a exigibilidade do título constituído pelo TCU em face da Impetrante, ficando ressalvado, ex vi do art. 19 da Lei nº 12.016, o direito de propositura de ação própria, ou mesmo de eventual oposição na execução fiscal ou na ação civil pública para o afastamento da responsabilidade da Impetrante. **(grifo do MP)**

Segue o mesmo entendimento o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. INÉPCIA DA INICIAL NÃO CONFIGURADA. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE REJEITADA. O PRAZO PARA A AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS É O DECENAL, NOS TERMOS DO ART. 205 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. DILAÇÃO PROBATÓRIA. RELEGADA À SEGUNDA FASE. A ASSOCIAÇÃO FIRMOU CONVENIO COM O MUNICÍPIO E POR INTERMÉDIO DESTES RECEBEU VERBAS PÚBLICAS, SENDO DEVER PRESTAR CONTAS DOS VALORES RECEBIDOS. APELAÇÃO DESPROVIDA.** (grifo nosso) Diante do exposto, resta claro que o dever de prestar contas é uma obrigação constitucional e com amparo na jurisprudência pátria, de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

Desse modo, a referida entidade **recebeu recursos públicos**

no valor de **recebeu recursos públicos** no valor de R\$ 54.700 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais), por conseguinte, tem o dever de prestar contas à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social.

2.2 Da Legitimidade Ativa do Ministério Público

Rege a Constituição Federal, em seu artigo 127, caput, que o Ministério Público é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático **e dos interesses sociais e individuais indisponíveis**.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, por força da Resolução nº 006/2016-CPJ, de 30 de junho de 2016, cabe à Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social a fiscalização e velamento das fundações e demais entidades de interesse social.

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas fundações ou associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o referido decreto que:

Art. 1º. Toda sociedade civil **de fins assistenciais** que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. **“Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.**

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil. (grifo nosso)

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, **“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”**

Ainda sobre o tema, importante destacar a ADIN 1923/DF, de relatoria do Ministro Ayres Britto, que ressalta a importância da fiscalização de ofício do Parquet em face das associações de interesse social qualificadas como Organizações Sociais:

CONTROLES PELO TRIBUNAL DECONTAS DA UNIÃO E PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. PRESERVAÇÃO DO ÂMBITO CONSTITUCIONALMENTE DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO (CF, ARTS.70, 71, 74 E 127 E SEQUINTE).

O âmbito constitucionalmente definido para o controle a ser exercido pelo Tribunal de Contas da União (CF, art.70, 71 e 74) e pelo Ministério Público (CF, arts. 127 e seguintes) não é de qualquer forma restringido pelo art. 4º, caput, da Lei nº 9.637/98, porquanto dirigido à estruturação interna da organização social, e pelo art. 10 do mesmo diploma, na medida em que trata apenas do dever de representação dos responsáveis pela fiscalização, sem mitigar a atuação de ofício dos órgãos constitucionais.

Prosseguindo sob esta lógica, o voto do Ministro Luiz Fux corrobora com exposto acima, uma vez que enfatiza o caráter da fiscalização do Ministério Público, não estando restrito somente ao âmbito estabelecido pela Lei do Marco Legal das Organizações Sociais. Isto porque, O Parquet, possui atribuições constitucionais que o legitimam com o escopo de fiscalizar

as O.Ss, independentemente de provocação, conforme se vislumbra:

Ao contrário do que aduzem os autores, também não há afastamento do controle do Tribunal de Contas pela Lei impugnada acerca da aplicação de recursos públicos. O termo “privativo”, ao tratar, no art. 4º da Lei, das competências do Conselho de Administração, diz respeito apenas à estrutura interna da organização social, sem afastar, como sequer poderia, o âmbito de competência delimitado constitucionalmente para a atuação do Tribunal de Contas (CF, art. 70, 71 e 74). Além disso, as Organizações Sociais estão inequivocamente submetidas ao sancionamento por improbidade administrativa, caso façam mau uso dos recursos públicos. A própria Lei nº 9.637/98 faz menção a diversas formas de controle e de fiscalização, conforme se infere da redação dos arts. 2º, I, f, 4º, IX e X, 8º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 9, e art. 10. **De outro lado, não há igualmente restrição à atuação do Ministério Público, já que o art. 10 só menciona um dever de representação pelos responsáveis pela fiscalização, o que não impede, evidentemente, a atuação de ofício do parquet no controle da moralidade administrativa à luz dos arts. 127 e seguintes da Constituição Federal.**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

Além disso, é importante destacar que, no caso em tela, além da obrigação de prestar contas do recurso público que manejou, a entidade também deve apresentar toda a sua movimentação financeira e contábil ao Ministério Público, uma vez que este tem legitimidade para exigir as prestações de todas as contas da entidade.

Aliás, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, por meio de Parecer (em anexo), reconheceu a legitimidade da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas e Associações de Interesse Social para exigir prestação de contas, que foi questionada por uma associação.

Na ocasião, o CNMP afirmou que o membro do Ministério Público possui independência funcional, que garante o exercício das atribuições ministeriais sem influências externas, de modo que só cabe ao CNMP zelar pela sua manutenção, isto é, tendo constatado irregularidade e sendo de sua competência, o membro é livre para exercer sua competência.

Outrossim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, no âmbito do processo administrativo nº 118/2013, em anexo, reconheceu a legitimidade do Ministério Público para exigir das associações e entidades sem fins lucrativos prestação de contas, a saber:

[...] havendo configurado o interesse social, esta instituição será, tão logo, acompanhada, frequentemente fiscalizada e possivelmente dissolvida pelo Ministério Público e sua Promotoria competente. Implicitamente (teria dos poderes implícitos), pelo já mencionado Decreto-Lei nº 41/66, é imputado ao Ministério Público o ônus de fiscalização da entidade e as associações sem fins lucrativos o dever de prestar contas dos recursos recebidos de entidades públicas.

2.3. Do cabimento de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

De acordo com a Súmula nº 001/2017-MP/CSMP nem toda notícia de fato ou procedimento administrativo enseja a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do MP para o seu arquivamento. Isto porque, cabe ao Conselho somente homologar os procedimentos que estejam envolvidos de objeto específico de investigação cível ou que versem sobre apuração de fatos de tutela de interesses individuais indisponíveis, a saber:

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, DECIDE, à unanimidade, que não é atribuição do Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de notícia de fato e de procedimentos administrativos de acompanhamento, de fiscalização e de cumprimento de cláusulas de termo de ajustamento de conduta que não tenham como objeto específico investigação cível, instaurados em razão de atividade rotineira

do órgão de execução, devendo ser arquivados na Procuradoria ou Promotoria de Justiça de origem, **salvo procedimento administrativo instaurado para apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis**. (Grifo do MP). Neste caminho, o presente procedimento de aprovação de contas encontra-se na exceção à regra contida na Súmula, uma vez que consiste em decisão sobre aprovação ou desaprovação tem como natureza a investigação cível de entidade que recebeu e manejou recursos públicos, tendo estes, caráter de direitos indisponíveis, a exemplo de convênio/contratos firmados na área da saúde, assistência social, dentre outros. Portanto, necessita-se da homologação do Conselho para dar necessária validade ao procedimento e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela súmula.

Neste viés, de um modo geral, entende-se ser direito indisponível aquele que se refere ao interesse público. Isto implica que são direitos indisponíveis os relacionados à ausência de poder de disposição pelos seus titulares, pois nascem, desenvolvem-se, extinguem-se independentemente da vontade dos titulares. Em face disso, são irrenunciáveis e em regra intransmissíveis. Isto quer dizer, é dever do *Parquet* zelar por todo interesse indisponível, quer relacionado à coletividade em geral, quer vinculado a um indivíduo determinado.

Corroborando o entendimento acima exposto, na 14ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, por meio do voto do Conselheiro Relator – Procurador de Justiça Raimundo Mendonça Ribeiro Alves ao tratar de procedimento administrativo preliminar instaurado pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, decidiu-se:

Como é sabido, de acordo com o artigo 66, do Código Civil vigente, cabe ao Ministério Público o papel de velar pelas fundações situadas no Estado em que atue. Por sua vez, o Decreto Lei nº 41/66 também confere ao Parquet o papel de fiscalizador das entidades de fins assistenciais, podendo o Ministério Público, inclusive requer a dissolução dessas sociedades civis assistenciais, bem como as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (Lei nº 9.790/1999).

Como é sabido, o órgão de Execução do MP, ao exercer seu mister precisa proceder na forma da lei para averiguar a existência de irregularidade que demande apuração com objeto específico, pode fazê-la por meio de procedimento preparatório ou inquérito civil. **Nesse caso, em vindo a se proceder ao arquivamento do procedimento instaurado, legítimo e necessário é o encaminhamento dos autos a este Eg. CSMP, para fins de revisão ou homologação.**

No caso concreto, é indubitável ser cabível ao MPE o papel de fiscalizador das contas das fundações, e, em particular, da AOSNSPS, pois, apesar de ser entidade de direito privado sem fins lucrativos, nessa condição, pode receber recursos públicos ou privados mediante a celebração de convênios, além do que o estatuto da fundação deverá ser submetido à aprovação do Ministério Público, conforme preceitua o parágrafo único do art. 65 da Lei nº 10.406/02. **Assim, pode-se concluir que desta obrigação legal das fundações faz surgir ao Órgão fiscal da Lei uma importante atribuição relativa a tais institutos, qual seja a atribuição fiscalizatória originária das fundações e organismos assistencialistas instituídas e disciplinadas segundo as disposições civis, no que diz respeito aos seus aspectos finalísticos e contábeis.** (Grifo do MP).

Percebe-se, portanto, que a relação entre o Poder Público e as entidades de interesse social, incluídas no conceito de terceiro setor é regida pelos princípios gerais da Administração Pública, expressos no art. 37, da CRFB/88, e reafirmados no art. 5º, da Lei 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Com base no exposto acima, é evidente a necessidade de procedimentos de aprovação de contas passarem pela homologação do Conselho Superior, pois estão ligados à atividade fiscalizatória de entidades que manejam recursos públicos. Portanto, entende-se que esta ratificação ou revisão faz-se necessária.

2.4 Da atribuição da Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos - PJDCFDH .

Conforme acima dito, na ata de visita de inspeção (fls.173/178)), constatou-se a deficiência na qualidade da merenda escolar fornecida pela associação.

Dessa maneira, faz-se necessário remeter, para conhecimento, a presente decisão à 1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH, promotoria com atribuições legais para velar pela a garantia do direito fundamental à educação, nos termos do art. 24, I, da Resolução nº 020/2013 – CPJ de 24 e outubro de 2013.

Da conclusão:

No presente caso, o Ministério Público, que além de fazer a fiscalização propriamente dita das contas da entidade, verifica

se as finalidades estatutárias estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeu a cumprir, sugere a aprovação das contas objeto deste procedimento, conforme parecer nº 22/2017 – MP/ACPJ incluso aos autos.

Ante as razões acima aduzidas, o Ministério Público do Estado do Pará, pela 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, houve por bem em:

- 1) APROVAR** as contas do ano-calendário de **2014** da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**
2) ARQUIVAR, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985, o presente procedimento em face de inexistir fundamento para a propositura de qualquer ação judicial;
3) REGISTRAR esta decisão no banco de dados desta Promotoria de Justiça;
4) PUBLICAR, na imprensa oficial, o Ato de Aprovação e esta decisão administrativa;
5) CIENTIFICAR o presentante legal da entidade.
6) REMETER cópia desta decisão à **1ª Promotoria De Justiça De Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos – PJDCFDH**, para, querendo, tomar as providências legais cabíveis, no que concerne as suas atribuições.
7) ENCAMINHAR este procedimento à homologação do Conselho Superior do Ministério Público, nos moldes do Procedimento Administrativo Preliminar nº 002647-110/2014-MP/1ªPJTFA ISRJE, 14ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do ministério Público do Estado do Para de 30 de novembro de 2016 e súmula nº 001/2017-MP/CSMP.

Belém (PA), 26 de abril de 2017.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 177016

AVISO Nº 015/2017-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, o aditamento à pauta da 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 17 de maio de 2017, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, com a inclusão do item 3.1, conforme disposto a seguir: ITENS DA PAUTA:

Apreciação de Expediente

3.1. Protocolo Nº 18747/2017

Interessado: Dr. Luciano Augusto Araujo da Costa – Promotor de Justiça

Assunto: Informa que não entrará em exercício no cargo de 1º PJ de Tucuruí (Edital nº. 058/2016), para o qual foi indicado à remoção na 8ª Sessão Ordinária, permanecendo no exercício do cargo de 2º PJ de Monte Alegre, do qual é titular.

Comunicação de vagas.

O que ocorrer.

Belém, 11 de maio de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior, em exercício

Protocolo: 176774

EDITAL 023/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE COLARES	MERECIMENTO

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176658

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala da Secretaria do Colégio de Procuradores, localizada no 4º pavimento do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, nesta Capital, reuniu-se

a Comissão Eleitoral, formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente, e Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Membro-Secretário e MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: **ITEM I** – Verificado o preenchimento dos requisitos constantes dos arts. 2º, inciso II, 3º e 10, da mencionada resolução, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério Público, **postulou inscrição** o Promotor de Justiça **CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA** (Protocolo n.º 18512 E 18881/2017). A Comissão Eleitoral, analisando o pleito do candidato inscrito, deliberou pelo deferimento da candidatura. **ITEM II** – Decidiu publicar AVISO informando o deferimento da inscrição. **ITEM III** – Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da **Resolução n.º 001/2017-CE/CNJ/MP/PA**. **ITEM IV** - Não havendo recurso e/ou qualquer outra forma de impugnação ao registro, a Comissão decidiu utilizar cédula de papel para o pleito, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta. **ITEM V** - Com relação aos votos remetidos sob registro postal, deliberou que devem ser endereçados à **“Comissão Eleitoral – Conselho Nacional de Justiça”** e, ficarão depositados no cofre do Departamento de Administração, sob a responsabilidade de seu Diretor, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, que fica obrigado a receber mencionados votos do Protocolo-Geral do Ministério Público, bem como efetuar sua listagem, com a indicação do nome do membro, a entrância, o local e a data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia da eleição, 19/05/2017, a partir das dez horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão. //////////////////////////////////

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça

Secretário da Comissão Eleitoral

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 176746

RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CE/CNJ/MP/PA, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, § 2º, inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º É permitido aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o “curriculum vitae” e suas propostas de campanha, observadas as regras da ética, moral, bons costumes, urbanidade, respeito e boa educação, inerentes aos membros do Ministério Público;

Art. 2º Ficam vedados aos candidatos todos os comportamentos descritos nas alíneas “a” a “j” do inciso XXXI do art. 10, § 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6/7/2006, sob as penas previstas no inciso XXXII do art. 10, § 2º do citado diploma legal; Art. 3º RECOMENDA-SE aos candidatos que não utilizem, em suas propagandas individuais, os símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, ressalvando-se que o material e conteúdo das propagandas são de inteira responsabilidade e custeio dos candidatos.
Art. 4º O descumprimento da presente recomendação, implicará de simples advertência à cassação do registro da candidatura, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do art. 10, § 2º, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

Art. 5º Fica expressamente vedada a prática de campanha eleitoral no interior do Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará, no dia da eleição;
Art. 6º Os casos omissos da presente Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral;
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de maio de 2017.

LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Membro / Secretário da Comissão Eleitoral

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Promotora de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo: 176755

EDITAL 019/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
1º PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176652

PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 027/2015 E SIMP 001207-110/2015	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2014	

ATO Nº 013/2017 – 1ª PJTFPAISRJE

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**, referentes ao exercício financeiro de 2015, ano-calendário 2014, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 177017

EDITAL 020/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
4º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA	MERECIMENTO

Belém-PA, 09 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176654

EDITAL 024/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo

98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE AURORA DO PARÁ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176659

AVISO Nº 001/2017-CE-CNJ

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2017/2019, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi deferido o pedido de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, apresentado pelos Membro:

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA (Protocolos n.ºs 18512 e 18881/2017)

Belém, 11 de maio de 2017

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo: 176752

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2017 MP/6PJ/ DPP/MA, NOS AUTOS DO NF 000060-151-2017

O PROMOTOR DE JUSTIÇA NO EXERCÍCIO DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, torna pública a RECOMENDAÇÃO nº 002/2017 MP/6PJ/DPP/MA nos autos do NF 000060-151-2017 MP/PJ/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Recomendação: 09/05/2017

Objeto do NF: Apura possíveis irregularidades ocorridas no IGEPREV.

Resumo da Recomendação ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, ALLAN GOMES MOREIRA, a fim de que:

1)- Sejam expostos, em cada um dos casos, os motivos pelos quais os Policiais Militares ainda não tiveram os seus pedidos de aposentadoria atendidos.

2)- Fiquem demonstradas as razões pelas quais pedidos mais recentes estão sendo analisados em detrimento dos mais antigos, conforme publicações no Diário Oficial do Estado do Pará

3)- Fica ainda advertido que o não atendimento da presente recomendação, poderá ser considerado ato atentatório aos princípios da legalidade, impessoalidade, da moralidade e, sobretudo, sujeitando- o, a responder, judicialmente, pela prática de ato de improbidade administrativa, com suporte no artigo 11, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.429/92.

4)- Por fim, sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento de atuação do Ministério Público, **requisita- se** ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, divulgação adequada e imediata, assim como **resposta por escrito** a esta Recomendação, sendo, para tanto, concedido o **prazo de 10 dias**.

Representante: MPE-PA.

Representados: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-IGEPREV.

Promotoria de Justiça: 6º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA.

Promotor de Justiça: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO.

Protocolo: 176756

EDITAL 026/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao **CONCURSO DE REMOÇÃO** para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE LIMOEIRO DO AJURÚ	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 09 de maio de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 176664

PROC. ADMINISTRATIVO SCPE Nº 312/2014 E SIMP 002643-110/2014	
PROCEDÊNCIA:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2013	

ATO Nº 016/2017 – 1ª PJTFPAISFRJE

ATO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ**, referentes ao exercício financeiro de 2014, ano-calendário 2013, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 28 de abril de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 177008

PORTARIA N.º 80/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2016-MP/Coord-RA-4/NE-II, datado de 30/11/2016, protocolizado sob nº 56321/2016 em 1º/12/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2016, a designação do promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Bragança, contida na PORTARIA N.º 6530/2016-MP/PGJ, de 13/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 81/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 090/2016-MP/Coord-RA-4/NE-II, datado de 30/11/2016, protocolizado sob nº 56321/2016, em 1º/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Bragança, no período de 1º a 19/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 82/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 395/2016-MP/CMP/Stm, datado de 30/11/2016, protocolizado sob n.º 56081/2016, em 30/11/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 8º cargo das promotorias de justiça de Santarém, no período de 17 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 83/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Márcio Silva Maués de Faria;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 123/2016-MP/Coord., datado de 19/12/2016, protocolizado sob n.º 58874/2016, em 19/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 9/1 a 7/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de janeiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional, em exercício

PORTARIA N.º 1983/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10519, 13337 e 16676/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 1º cargo, no período de 19/4 a 23/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19.04.2017.

PORTARIA N.º 2036/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Raimundo Nonato Coimbra Brasil;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 13337 e 16677/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 12º cargo, nos períodos indicados:

I – ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, de 2 a 9/4/2017;

II – LUZIANA BARATA DANTAS, de 10 a 19/4/2017 e 25/4 a 1º/5/2017;

III – DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, de 20 a 24/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 19.04.2017.

PORTARIA N.º 2422/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Daniel Menezes Barros no município de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Bragança;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 1º cargo, nos dias 27 e 28/4/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2445/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Resolução n.º 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 068/2017-MP/PJU, datado de 7/4/2017, protocolizado sob nº 14568/2017, em 7/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, em regime de mutirão e sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiar em processos afetos à promotoria de justiça de Uruará, nos períodos indicados:

I – HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN, de 19/4 a 15/5/2017;

II – ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS, de 16/5 a 14/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2504/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Cametá;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para exercer nas promotorias de justiça de Cametá, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 25/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2516/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 16563/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 15/5 a 13/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2517/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16411/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 5º cargo, no período de 24/4 a 19/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2518/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de São Félix do Xingu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16411/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para exercer nas promotorias de justiça de São Félix do Xingu, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2519/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 15899 e 16410/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 5º cargo das promotorias de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 2 a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2521/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 045/2017/CPCÍVEL, datado de 19/4/2017, protocolizado sob o nº 16063/2017, em 20/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 3º cargo, no período de 19/4 a 28/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2522/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO as férias do Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 047/2017/CPCÍVEL, datado de 19/4/2017, protocolizado sob o nº 16064/2017, em 20/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 2º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, de 15 a 31/5/2017;

II – MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, de 1º a 20/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de maio de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2523/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de Justiça Andréa Moura Santos Sampaio como ouvidora geral do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/5/2017, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de maio de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2566/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 145/2017-MP/CMP/Stm, datado de 25/4/20170 protocolizado sob nº 16676/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira, nos dias indicados:

I – RODRIGO AQUINO SILVA, dia 17/4/2017;

II – RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA, dia 18/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de maio de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2567/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Naiara Vidal Nogueira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, no período de 1º a 30/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2568/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes para atividade externa;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 074/2017-MP/COORD/ATM, datado de 25/4/2017, protocolizado sob nº 16614/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN, de 27 a 28/4/2017 e 4 a 5/5/2017;

II – VANESSA HERCULANO RIBEIRO, de 11 a 12/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2569/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 16748/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 1º a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2570/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 16748/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2571/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 137/2017-MP/CCrim, datado de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16582/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém, no dia 26/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2572/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a promoção, pelo critério de merecimento, do promotor de justiça Daniel Braga Bona para o 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira, conforme Ato nº 91/2017, de 11/4/2017, publicada no D.O.E. nº 33353, de 12/4/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 13/4/2017, a designação do promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 5º cargo, contida na PORTARIA N.º 171/2017-MP/PGJ, de 19/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2573/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daliana Monique Souza Viana;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 4918/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2574/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de merecimento, da promotora de justiça Érica Almeida de Sousa para o 3º cargo das promotorias de justiça de Barcarena, conforme portaria nº 2477/2017-MP/PGJ, de 28/4/2017, publicada no D.O.E. nº 33364, de 2/5/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/5/2017, a designação do promotor de justiça DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO para, sem prejuízo das atribuições originárias, exercer nas promotorias de justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 7939/2016-MP/PGJ, de 7/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2575/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Eliane Cristina Pinto Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 089/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16297/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 8º cargo, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, no período de 2 a 5/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2576/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16556/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, nos períodos indicados:

I – MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ, dia 27/4/2017;

II – JANE CLEIDE SILVA SOUZA, de 25 a 26/4/2017 e 28/4 a 2/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2577/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para frequentar curso de pós-doutorado em Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 16309 e 16815/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 2/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2578/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do consumidor de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 035/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 27/4/2017, protocolizado sob n.º 16814/2017, em 27/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 2 a 31/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2579/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 2/5/2017, a designação do promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 2170/2017-MP/PGJ, de 17/4/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2580/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Manoel Victor Sereni Murrieta para exercício da presidência da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça criminal de Icoaraci; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES para exercer nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, a contar de 2/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2581/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Líliam Patrícia Duarte de Souza Gomes para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBÚ para exercer nas promotorias de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 3º cargo, a contar de 2/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2582/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial na Ação de Cidadania no Arquipélago do Marajó alusiva à Semana da Defensoria Pública do Estado do Pará, que será realizado nos municípios de Melgaço, Anajás e Breves, no período de 13 a 20/5/2017; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 10478 e 16774/2017; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial na Ação de Cidadania que será realizada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 13 a 20/5/2017, nos municípios indicados:

Promotores de justiça	Municípios
GABRIELA RIOS MACHADO	Melgaço
LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	Anajás e Breves

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2583/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Bragança; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 024/2017-MP/Coord-RA-4/NE-II, datado de 28/4/2017, protocolizado sob nº 17099/2017, em 28/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 1º cargo, no período de 3/5 a 30/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2584/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Gerson Daniel Silva da Silveira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Abaetetuba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17560/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Abaetetuba, as atribuições do 1º cargo, no período de 10 a 21/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2613/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 152/2017-MP/CMP/Stm, datado de 3/5/2017, protocolizado sob nº 17765/2017, em 3/5/2017; R E S O L V E: REVOGAR, a contar de 2/5/2017, a designação da promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para, com prejuízo de sua titularidade e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA N.º 7283/2016-MP/PGJ, de 11/11/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2614/2017-MP/PGJ A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a decisão preliminar do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 12ª sessão ordinária, realizada em 23/6/2016, para que a promotora de justiça Dully Sanae Araújo Otakara exerça suas atribuições em Santarém; CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 152/2017-MP/CMP/Stm, datado de 3/5/2017, protocolizado sob nº 17765/2017, em 3/5/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 2/5/2017, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO** Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2615/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 095/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 28/4/2017, protocolizado sob n.º 17128/2017, em 28/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para exercer o cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 17/5 a 15/6/2017, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Castanhal. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2616/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 096/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 28/4/2017, protocolizado sob n.º 17130/2017, em 28/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer o cargo da promotoria de justiça de São Caetano de Odivelas, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2617/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Waldir Macieira da Costa Filho; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes do trabalho de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 037/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 2/5/2017, protocolizado sob n.º 17220/2017, em 2/5/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes do trabalho de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 16/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2618/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Suldblano Oliveira Gomes; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará; CONSIDERANDO o teor do ofício nº 030/2017-MP/CPMII, datado de 27/4/2017, protocolizado sob n.º 16880/2017, em 27/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ para exercer o cargo da promotoria de justiça de Oeiras do Pará, no período de 8/5 a 6/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2619/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Arlindo Jorge Cabral Júnior; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob nº 17008 e 17192/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Itupiranga, no período de 2 a 19/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2620/2017-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Adriana Passos Ferreira; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 090/2017-MP/CPSUIII/TUC, de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16673/2017, em 26/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 26 a 28/4/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2621/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 17194/2017, em 2/5/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no dia 10/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2622/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 016/2017-4ªPJ/MA/PC/HU, datado de 17/4/2017, protocolizado sob n.º 17608/2017, em 3/5/2017; R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar nos autos dos procedimentos administrativos preliminares nº 000075-113/2016 e nº 000053-113/2016, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, a contar de 4/5/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2667/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 020/2017-MP-CC, datado de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16704/2017, em 26/4/2017; R E S O L V E: DESIGNAR o promotor de justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2668/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 020/2017-MP-CC, datado de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16704/2017, em 26/4/2017;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2669/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Claudomiro Lobato de Miranda;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 020/2017-MP-CC, datado de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16704/2017, em 26/4/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 22/5 a 20/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2670/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Wilton Nery dos Santos;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 020/2017-MP-CC, datado de 26/4/2017, protocolizado sob n.º 16704/2017, em 26/4/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA para exercer na promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 2 a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2671/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/COORD/ATM, datado de 26/4/2017, protocolizado sob nº 17387/2017, em 3/5/2017;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN para exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Altamira, a contar de 1º/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2672/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Daniel Braga Bona;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/COORD/ATM, datado de 26/4/2017, protocolizado sob nº 17387/2017, em 3/5/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para exercer as atribuições do 5º cargo das promotorias de justiça de Altamira, no período de 1º a 30/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2673/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/COORD/ATM, datado de 26/4/2017, protocolizado sob nº 17387/2017, em 3/5/2017;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 5/5/2017, a designação do promotor de justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 7º cargo, contida na PORTARIA N.º 2114/2017-MP/PGJ, de 12/4/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2674/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/COORD/ATM, datado de 26/4/2017, protocolizado sob nº 17387/2017, em 3/5/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o juizado especial criminal de Altamira, nos seguintes períodos do mês de maio/2017:

Cargo	Período	Promotor de Justiça
3º	2 a 4/5	Helem Talita Lira Fontes Bedin
	5 a 7/5	Antônio Manoel Cardoso Dias
4º	8 a 10/5	Bruna Rebeca Paiva de Moraes
	11 a 12/5	Vanessa Herculano Ribeiro
	13 a 14/5	Bruna Rebeca Paiva de Moraes
5º	15 a 21/5	Sabrina Said Daibes de Amorim
6º	22 a 28/5	Sabrina Said Daibes de Amorim
7º	29 a 31/5	Antônio Manoel Cardoso Dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2675/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 17478/2017, em 3/5/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, no dia 28/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2676/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 098/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 16/4/2017, protocolizado sob n.º 15607/2017, em 18/4/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, a contar de 17/4/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2677/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 098/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 16/4/2017, protocolizado sob n.º 15607/2017, em 18/4/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 5ª vara criminal de Ananindeua, no período de 1º a 31/5/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2678/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 16309 e 16815/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/5/2017, a designação da promotora de justiça JOANA CHAGAS COUTINHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA N.º 2256/2017-MP/PGJ, de 19/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2679/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 098/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 16/4/2017, protocolizado sob n.º 15607/2017, em 18/4/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 26/5/2017, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, contida na PORTARIA N.º 6690/2016-MP/PGJ, de 20/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2680/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 098/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 16/4/2017, protocolizado sob n.º 15607/2017, em 18/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, a contar de 26/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2681/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação do promotor de justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva para atuar na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 130/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16434/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 1º a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2682/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para exercer a função de assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 130/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16434/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 1º a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2683/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos para exercer a função de assessora da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 130/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16434/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE para exercer na promotoria de justiça de execuções penais, penas e medidas alternativas de Belém, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 31/5/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2684/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 130/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16434/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 3/5/2017, a designação do promotor de justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, contida no item I da PORTARIA N.º 2453/2017-MP/PGJ, de 27/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2685/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 16º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 130/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16434/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 16º cargo, no período de 3 a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2686/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da promotora de justiça Rosana Cordovil Corrêa dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça do tribunal do júri de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 131/2017-MP/CCrim, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16435/2017, em 25/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, as seguintes as atribuições do 3º cargo, no período de 3/5 a 1º/6/2017:

I – JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, oficial em processos;

II – EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA, oficial em audiências e sessões do tribunal do júri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2692/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Crystina Michiko Taketa Morikawa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 1º cargo, no período de 15/5 a 5/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2693/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Francys Lucy Galhardo do Vale;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 19 a 23/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2694/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Jeanne Maria Farias de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2696/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça de Maria Cláudia Vitorino Gadelha;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 26/6 a 7/7/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2697/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça de Rui Barbosa Lamim;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para exercer nas promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2698/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 109/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 24/4/2017, protocolizado sob n.º 16306/2017, em 24/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Parauapebas, nos períodos indicados:

I – FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, de 2/5 a 5/6/2017;

II – GUILHERME LIMA CARVALHO, de 6 a 30/6/2017;

III – FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, de 3 a 28/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2700/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 11566/2017;
CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;
CONSIDERANDO que ainda não foi instalado o juizado especial criminal do meio ambiente de Ananindeua, motivo pelo qual, tramitam também no juizado especial criminal de Ananindeua processos relativos a crimes ambientais;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para, com prejuízo de suas atribuições originárias, officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências de processos de crimes ambientais, no período de 11/3 a 9/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2730/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 7/5/2017, a designação da promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 7º cargo das promotorias de justiça Castanhal, contida na PORTARIA N.º 2253/2017-MP/PGJ, de 19/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 2731/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Priscilla Tereza de Araújo Costa Moreira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 7º cargo das promotorias de justiça de Castanhal, no dia 10/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 2732/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 11566/2017;

CONSIDERANDO que apenas, excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que ainda não foi instalado o juizado especial criminal do meio ambiente de Ananindeua, motivo pelo qual, tramitam também no juizado especial criminal de Ananindeua processos relativos a crimes ambientais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA para, com prejuízo de suas atribuições originárias, officiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências de processos de crimes ambientais, no período de 10 a 31/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de maio de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional

Protocolo: 177094

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 14/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 03 DE MAIO DE 2017**

CONCEDER à servidora Maria Tereza Pinto Vianna, ocupante do cargo de Assessor MP-NM-031.1, matrícula nº 69524-6, Abono de Permanência, a partir de 24.04.2017, nos termos do art. 3º,§ 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Maria Regina Cunha-Procuradora-Geral
MPCM-PA

**PORTARIA Nº 15/2017-GAB/MPCM-PA,
DE 05 DE MAIO DE 2017**

Autorizar a viagem da Procuradora MARIA REGINA FRANCO CUNHA para representar o órgão na CAPACITAÇÃO, que será realizada pela Escola de Contas Públicas/TCM-PA, no período de 09 a 10/05/2017 na cidade de Paragominas/PA e conceder 02 (duas) diárias para despesas de alimentação, estada e transporte, com base no art. 29, I, da Lei Complementar nº 086/2013 c/c a Portaria nº 39/2015-MPCM-PA.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora-Geral, em exercício
MPCM-PA

PORTARIA Nº 16/2017/GAB/MPCM-PA, DE 08 DE MAIO DE 2017
CONCEDER à servidora Aline dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Analista – Área: Ciências Contábeis, matrícula nº 000067, Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), a partir de abril de 2017, nos termos do art. 13 inciso III, alínea “c”, da Lei 8.025/2014.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Maria Regina Cunha-Procuradora-Geral-MPCM-PA

Protocolo: 176987

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ

DECRETO

PREFEIRURA MUNICIPAL DE AFUÁ
DECRETO N.º 190/2017-GAB/PMA
Afuá - Pa, 28 de abril de 2017.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Afuá-Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,
D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora DORACI PEREIRA PICANCO, do cargo efetivo de Professor Nível Superior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 28 de abril de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal

Protocolo: 177037

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE
CARÁTER EMERGENCIAL Nº005/2017- SEURB/PMA.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, respeitando o tríduo legal, RATIFICAR dispensa de licitação em caráter emergencial consubstanciada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal e pelas razões expostas nos autos do processo 062/2017-SEURB/PMA a contratação de empresa especializada em serviços de Coleta de Lixo Hospitalar, que deverá ser no município de Ananindeua, em área específica definido na planta que integra os autos, pela empresa TERRAPLENA LTDA, CNPJ nº 14.698.658./0001-23, com sede na Estrada da Maracacuera, S/N – Setor B, Q 06, Lotes 1,2,3 e 11 – Belém/PA, representada pelo seu administrador Ewerton Pereira de Carvalho, inscrito sob o CPF nº 049.605.642-53, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa, na rua Domingos Marreiros, nº 347, Apto nº 1201, bairro Umarizal, no valor de R\$ 254.940,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do município de Ananindeua no prazo legal.

Ananindeua-PA, 29 de Março de 2017.

Rui Begot da Rocha
Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Protocolo: 176681

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Origem: Pregão nº 027/2017SRP/SEMIT
OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na locação de horas maquinas e tratores,

para atender a Sec. Munic. de Infra-Instrura e Transporte no ano de 2017.

VENCEDOR: M N CARVALHO EIRELI - ME, CNPJ 19.872.229/0001-44. VALOR GLOBAL: R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinquenta reais).

VENCEDOR: CVRA - CONSTUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP CNPJ 13.819.633/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 864.920,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

VENCEDOR: BELLO MONTE EMPREE. TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.452.765/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 112.470,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DA ATA 14/04/2017 a 14/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 032/2017, Pregão Presencial nº 027/2017/SRP/SEMIT.

CONTRATO Nº: 20170089

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

CNPJ: 05.832.977/0001-99.

CONTRATADA M N CARVALHO EIRELI - ME , CNPJ 19.872.229/0001-44

VALOR: R\$ 117.750,00 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinquenta reais).

CONTRATO Nº: 20170090

CONTRATADA: CVRA - CONSTUTORA VALE DO RIO ARAGUAIA EIRELI - EPP CNPJ 13.819.633/0001-78

VALOR : R\$ 864.920,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº: 20170091

CONTRATADA: BELLO MONTE EMPREE. TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.452.765/0001-16

VALOR : R\$ 112.470,00 (cento e doze mil quatrocentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na locação de horas maquinas e tratores, para atender a Sec. Munic. de Infra-Instrura e Transporte no ano de 2017.

VIGÊNCIA: 17/04//2017 à 31/12/2017.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo 1016338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

No dia 26 de maio de 2017 às 14:30 horas, Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e material permanente para a Maternidade Municipal São Francisco de Assis deste Município ano de 2017.

cópias do Edital serão obtidas através do e-mail pmsacpl@gmail. com ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço, Praça dos Três Poderes, das 8:00 às 12:00 horas - Santana do Araguaia - PA,

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 177053

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 22/2017-SRP

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de serviço de confecção de carimbos, recarga de cartuchos de tintas e toners e manutenções em impressoras junto aos Fundos Municipais e demais Órgãos da Administração Pública de São Domingos do Araguaia, Abertura: 25/05/2017 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 23/2017-SRP
Objeto: Pregão Presencial para Aquisição de UNIFORMES E EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ESPORTIVOS aos Fundos Municipais e demais Órgãos da Administração Pública de São Domingos do Araguaia, Abertura: 25/05/2017 às 11h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da

CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 24/2017
Objeto: Pregão Presencial para Prestação de serviços e coleta, transporte, tratamento destinação de resíduos das Unidades Hospitalares, bem como dos Postos de Saúde da Família do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Via ação continuada conforme o Art. 57,inciso II da Lei 8.666/93Abertura: 25/05/2017 às 16h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 177054

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2017-016

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de lavagem e lubrificação em veículos leves, médios/utilitários, pesados e máquinas da frota própria do município, locados ou cedidos à municipalidade, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.

EMPRESA E VALOR REGISTRADO: MARCIANO SILVA SANTOS - CNPJ nº 27.066.071/0001-43. Valores registrados: Item 01- R\$ 119,00, Item 02-R\$ 73,00, Item 05-R\$ 119,00, Item 06- R\$ 139,50, Item 07-R\$ 49,00, Item 09-R\$ 134,00, Item 10-R\$ 129,50, Item 11-R\$ 159,00.

EMPRESA E VALORE REGISTRADO: CALI DE OLIVEIRA BARROS - CNPJ nº 26.081.369/0001-60. Valores registrados: Item 03-R\$ 13,00 , Item 04-R\$ 37,00, Item 08-R\$ 64,00.

Validade da Ata: 31/12/2017.

Informações: A Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Presencial (SRP) nº 9/2017-016, poderá ser solicitada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins (mural oficial). Assinatura: 11 de maio de 2017 - Ordenador de Despesas: João da Cunha Rocha-Prefeito Municipal.

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-028 no dia 24/05/2017 às 08:30h (horário Local), tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica e caixa de gordura para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal e Fundos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços.

Pregão Presencial (SRP) Nº 9/2017-029 no dia 25/05/2017 às 08:30h (horário Local), tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviço de coleta de resíduo sólido para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal, Fundos e munícipes, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços. Bom Jesus do Tocantins-PA, 11 de maio de 2017. Athos Celio O.Souza-Pregoeiro
Tomada de Preço Nº 2/2017-001 no dia 29/05/2017 às 08:30h (horário Local), tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para a Construção de um Portal Municipal. Bom Jesus do Tocantins-PA, 11 de maio de 2017. Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 177038

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O Município de T. S. realizará no dia 24/05/17 às 09:00 hrs P. P. nº 0013/2017-PMTS. Objeto: Registro de Preços: Contratação de empresa para Revisão do Plano Diretor Municipal. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.
O Município de T. S. realizará no dia 24/05/17 às 14:00 hrs P. P.

nº 0001/2017-PMTS/FMS/FMAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade, propaganda volante e edição de revistas destinadas aos Fundos Municipais. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.
O Município de T. S. realizará no dia 25/05/17 às 09:00 hrs P. P. nº 0002/2017-PMTS/FMS/FMAS. Objeto: Registro de Preços para aquisição de café da manhã, lanches e salgados destinados a atender as necessidades dos Fundos Municipais. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.
O Município de T. S. realizará no dia 25/05/17 às 14:00 hrs P. P. nº 0002/2017-PMTS/FMS/FMAS. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores e impressoras destinados aos Fundos Municipais. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.

Protocolo: 177055

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO. Na publicação no DOE/PA pág. 76 em 09/5/2017. **ONDE SE LÊ:** Chamada Pública nº 001/2017- PMC. O Município de Capanema-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08h00min, do dia 30/06/2017, na sala de licitações, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na TV. Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema, realizará Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **LEIA-SE:** Chamada Pública nº 001/2017- PMC-O Município de Capanema-Pa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08h00min, do dia 01/06/2017, na sala de licitações, na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Tv. Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema, realizará Chamada Pública nº 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Cirúrgica, na especialidade: Geral. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 49.900,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: ENDOCRINOLOGIA. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor Global estimado: R\$ 84.000,00. Em27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Otorrinolaringologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Global estimado: R\$ 84.000,00. Em27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Pneumologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor Global estimado: R\$ 81.417,00. Em27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Cardiologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos

decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 134.136,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Gastroenterologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 77.255,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Ginecologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 172.366,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Dermatologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 84.000,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Reumatologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 80.424,00. Em 27/01/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Ortopedia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 192.000,00. Em 24/02/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Angiologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 80.424,00. Em 24/02/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 19/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Neurologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 168.000,00. Em 24/02/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Pediatria. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 96.000,00. Em 24/02/2017. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de Clínica Médica, na especialidade: Mastologia. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciamento serviços médicos decorrente de chamamento público, para 12(doze) meses. Valor global estimado: R\$ 8 0.424,00. Em 24/02/2017. Francisco Ferreira Freitas - Prefeito Municipal.

Protocolo: 177039

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-030402

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, Comunica que Homologou o resultado do Pregão Presencial

Nº9/2017-030402- Objeto: Aquisição de Água mineral potável sem gás, para suprir a necessidade das Secretarias e Fundos do município de dom Eliseu EM FAVOR DA EMPRESA: SIQUEIRA E CHAVES LTDA-ME CNPJ:22.045.849/0001-14, vencedoras dos Itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06.
Dom Eliseu-PA, 11 de Maio de 2017.
Ayese Gaston Siviero
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2\2017-180402 Na publicação circulada no IOEPA , pag.74 em 11.05.2017.Onde lê-se: Para Abertura 22\05\2017 Leia-se:. Para Abertura 27\05\2017

Protocolo: 177040

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INHANGAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

Pregão Presencial 009/2017. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de gás de cozinha (GLP) para recarga em botijão de 13 (treze) kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, Ata de Registro de Preços 05/2017. Contrato 21/2017_ EXTREMO GÁS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Vigência: da assinatura da Ata e do contrato até 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 2005 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento; 2028 - Manutenção da Sec. Municipal de Obras e Urbanismo; 2037 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde; 2057 - Manutenção das Atividades da Assistência Social. 33.90.30.00 - Material de Consumo. Data de assinatura: 05.05.2017. Ordenador Responsável: Egilásio Alves Feitosa - Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

Protocolo: 177041

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0212/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0212/2016. ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2016. Contratante: MUNICIPIO DE ITAITUBA. Contratado: EDITORA N.D.J. LTDA Objeto: "Aquisição/renovação de assinaturas de Boletins mensais da Editora NDJ: BDM-Boletim de Direito Municipal e BLC - Boletim da Licitações e Contratos". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Data de Assinatura: 01/04/2017.

Protocolo: 177044

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-PP.

Objeto: Aquisição de veículos novos, 0km, ano modelo 2017/2017, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura, Coordenadoria de Tributos, Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria de Administração Tipo: Menor Preço por item. Data de Abertura: 30/05/2017, às 09:00hs. -Informações: DICOM, Fone: 093 981247305 Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada ROD. TRANSAMAZONICA C/ 10ªRUA ANEXO AO GINASIO MUNICIPAL Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 177043

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

ERRATA

EXTRATO

Errata ao Contrato nº 02-070417/5-PMM-SRP-SEMAD. Onde se lê: Na cláusula IV: DO VALOR:

IT	Produto	Und	QT	V.Unt (R\$)	V.Total (R\$)	Marca
30	Teclado P/PC de mesa PS2: Especificações Mínimas: Design Ergonomic Quantidade de Teclas: 111 Quantidade de Teclas de Atalho: 9 Conexão: PS2 ; Teclas Macias e Silenciosas Resistente a Agua.	UND	10	23,95	239,50	MAXPINT

Leia-se:

IT	Produto	Und	QT	V.Unt (R\$)	V.Total (R\$)	Marca
30	Mouse USB Optico: Especificações Mínimas: Conexão: USB Tecnologia: Optica de 800dpi Plug e Play Scroll Macio e de fácil deslizamento Dimensões: 95x55x35mm	UND	10	23,95	239,50	MAXPINT

Marituba/Pa, 05 de maio de 2017. Ord. de Despesas: LAURIETH BARROS LEMOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 177045

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ- PA
Extratos de contratos
Pregão Presencial nº 9/2017-006

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae (70%), para a rede pública de ensino de Muaná/PA. Vigência: 24/03/2017 até 29/12/2017. Data da assinatura: 24/03/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. Contrato 20170025, Contratada: S. S. Cardoso Distrib. de prod. Alimentícios Eireli - Me, Cnpj: 21.110.890/0001-64, valor R\$ 566.375,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Contrato 20170026, Contratada: Estrela Fornecimentos Eirelli Me, Cnpj: 19.677.903/0001-30, valor R\$ 201.895,70 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Contrato 20170027, Contratada: Triade Comercio Serviços Eireli - Me, Cnpj: 24.497.272/0001-07, valor R\$ 707.823,00 (setecentos e sete mil, oitocentos e vinte e três reais).

Protocolo: 177049

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
Adjudicação e Homologação
Pregão Presencial nº 9/2017- 002

A Prefeitura Municipal de Muaná/PA adjudica, homologa e torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2017-002. Objeto: aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender a Prefeitura e órgãos da Administração Municipal, declarando vencedoras as empresas: Clean Norte Comércio e Serviço de Higienização Ltda. Cnpj: 10.807.353/0001 - 51, valor R\$ 42.014,25, J. B. das C. Pinheiro - Epp, Cnpj: 17.556.292/0001 - 46, valor R\$ 462.130,00, Elicom Comercial Eireli - Epp, Cnpj: 23.103.783/0001-34, valor R\$ 445.150,20, Alexon de J F Magalhães - Me, Cnpj: 14.847.216/0001-00, valor R\$ 54.256,77. Muaná/PA, 28/04/2017. Sergio Murilo dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal.

Protocolo: 177050

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ- PA
Extratos de contratos
Dispensa de Licitação nº 001/2017

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios de empreendedores da agricultura familiar, destinados aos alunos das escolas da rede de ensino público, para o exercício de 2017. Vigência: 03/04/2017 até 29/12/2017. Data da assinatura: 03/04/2017. Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Muaná. Contrato nº 20170046. Contratada: Associação comunitária dos produtores rurais São João, Cnpj: 05.411.495/0001-65, valor R\$ 316.727,50 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais, e cinquenta centavos). Contrato nº 20170047. Contratada: Associação de agricultores extrativistas, aquicultores e pescadores artesanais do Município de Bagre - Mãe Grande, Cnpj: 13.592.335/0001-98, valor R\$ 285.983,50 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos).

Protocolo: 177047

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nexigibilidade de Licitação nº 004/2017-PMM
Extrato de termo de ratificação
Processo nº 13/2017 - Festcam/PMM

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa J. F. Eventos e Serviços Eireli-Me (Amazon e Etretenimento), Cnpj: 20.944.436/0001-46, empresa responsável pela produção musical executiva do 36º Festival do Camarão que se realizará no dia 16, 17 e 18 de junho de 2017, no Camaródromo, no município de Muaná com a realização de Shows Musicais de Joelma e Parangole, Bandas Xeiro Verde, MC Dourado, Baladeros, Forro Nu 12, Mizerê e Perola Negra. No valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data: 05/05/2017. Sérgio Murilo dos Santos Guimarães, Prefeito Municipal.

Protocolo: 177046

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 037/2017 - PARA SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Aquisição de peças para veículos pertencentes a frota desta Prefeitura. Data de Abertura: 25/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 12/05/2017. CONT. - 716/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 031/17, PMP/JM COMÉRCIO LTDA - EPP. Obj: Aquisição de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Valor global: R\$ 96.560,00. Rec.: PRÓPRIO DA SECULT. Vig: 05/05/17 à 31/12/17. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 177052

EMPRESARIAL

AUTO POSTO COHAB LTDA - EPP, torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação - LO nº 031/2017, válida até 24/10/2017, para atividade de Comércio Varejista de Combustível em Santarém/PA.

Protocolo: 177057

A empresa Valdeir Nicolodi eireli, cujo CNPJ é: 06.279.925/0005-23 situada na av. Cuiabá n 1598 vem através deste comunicar que requereu junto a Sema estadual licença prévia e licença de instalação sob o protocolo 2017/3552.

Protocolo: 177061

SILVA E FERRARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 18.020.564/0001-51, torna publico que recebeu da SEMMA-NP sua L.O Nº 003/2017 Validade até 13/02/2020, para atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/ LAMINADA/FAQUEADA, localizada na Rod Br 163, nº 0, KM 999, Vila Isol, Novo Progresso- Pa.

Protocolo: 177069

A CNA - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, CNPJ Nº 04.562.559/0014-80, localizada na Rua Profº Nelson Ribeiro, Nº 307, Bairro Telégrafo, Belém/PA, torna público que requereu à Secretaria Do Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS em Dezembro/2016 a renovação da Licença de Operação (LO) nº 7476/2013 para Atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 177073

EDITAL

D.F. Bastos S.A. - Indústrias Alimentícias, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.906.582/0001-20, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado Pará - JUCEPA sob o NIRE n.º 15 3 0000070 0, por meio de seu presidente Alberto Rettelbusch de Bastos, publicamente informa e comunica, convocando a todos os acionistas e interessados, que no dia 26 de maio de 2017, às 14:30 h, em primeira convocação, com quórum de 50% + 1 (um) dos seus acionistas; às 15:00 h, em segunda convocação, com o mesmo quórum de presença da primeira convocação e às 15:30 h, em terceira e última convocação, com qualquer quórum, terá lugar a realização conjunta de Assembléia Geral Ordinária - AGO, a qual tratará da pauta abaixo indicada, sucedida por Assembléia Geral Extraordinária - AGE, cuja a pauta também segue anunciada a seguir, a se realizarem no auditório do Ed. Connex Office, situado na Rua Dom Romualdo de Seixas, 1560, 5.º andar, Umarizal, Belém/PA, Brasil, CEP 66.055-250.

- 1) Na Assembléia Geral Ordinária - AGO:
 - a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano/exercício de 2016;
 - b) o que houver.
- 2) Na Assembleia Geral Extraordinária - AGE:
 - a) ratificar os atos realizados na AGO, uma vez que ocorrida além do prazo prevista em Lei;
 - b) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de todos os exercícios financeiros pendentes (2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015), tudo na forma do art. 132 e § 4.º do art. 150 da Lei das S.A.;
 - c) apresentar as medidas tomadas quanto à recuperação de créditos pertencentes a empresa;
 - d) deliberar sobre os débitos fiscais da empresa;
 - e) o que houver.

Protocolo: 177077

IPASET - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
RETIFICAÇÃO

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2017 Retificação, Matéria publicada na IOEPA dia 11/05/2017, referente ao PP-07/2017, Pág. 64, onde lê-se: abertura 19/05/2017, leia-se: 23/05/2017 às 13h00min Cleiton Antonio da Silva - Pregoeiro

Protocolo: 177081

GUIMARAES NASSER ENGENHARIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 83.767.053/0001-60, torna público que recebeu da SEMAS LI no 2732/2017, com validade de 02 anos para ampliação da área de produção da atividade de Indústria Química de produção de blocos e derivados de poliestireno expandido no Município de Belém/PA.

Protocolo: 177079

A empresa D. L. Anunciação - Me, CNPJ: 04.935.170/0001-19, comunica o extraviu do seu livro de Termos e Ocorrências nº 01, conforme B.O. P. nº 00277/2017105457-9, de 10/05/2017

Protocolo: 177083

A empresa ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, com CNPJ 17.215.056/0001-66, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Licença de Operação nº 10565/2017, com validade 26/04/2022, para atividade transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizado na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Beira Mar, Município de Barcarena-Pa.

Protocolo: 177058

XINGUARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO FINAM. CNPJ/MF 83.571.083/0001-04. CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26/05/2016, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, sita a Rodovia PA 150, Km 2,5 - Área C, Xinguara, Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) matérias referidas nos incisos I a IV do art. 132 da Lei 6.404/76, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016; aprovação do Relatório da Administração, acompanhado dos Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras correspondentes e Parecer do Auditor Independente; b) Reforma geral e consolidação do Estatuto Social, com modificação no CAPÍTULO III pertinente a administração da Sociedade; c) Outros assuntos conexos e correlatos de interesse da Sociedade. Xinguara (PA), 09 de maio de 2017. Alexandre Afonso Bradley Alves. Diretor Presidente.

Protocolo: 177062

Antônio Marciano - Me, CNPJ 05328290/0001-10, torna público que requereu a SEMMA/NP sua L.O, para exercer atividade de Supermercado, localizada na Av. Otavio Oneta, 465, Bairro Otavio Oneta, Novo Progresso- PA CEP 68193-000. Antonio Marciano - Empresário

Protocolo: 177066

Olini e Medici Ltda-me, CNPJ 11715886/0001-76, torna público que requereu a SEMMA/NP sua L.O, para exercer atividade de Hotel, localizada na Av. Dr. Isaías Antunes Pinheiro, 45-A, bairro Santa Luzia, Novo Progresso- PA CEP 68193-000. José Roberto Olini - Sócio Administrador

Protocolo: 177070

**CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA.
CNPJ nº 04.692.851/0001-01**

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Sócios realizada na data de 17 de abril de 2017, às 10h e 30min, em segunda convocação. Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Amazônia Jornal, edições dos dias 05, 06 e 07/04/2017. Maria de Nazaré Araújo, Eduardo Oliveira Braga, José Oliveira Braga, Maria Fernanda de Souza Bento, Fabrício Rendeiro Sales e, Said Naif Daibes Neto, únicos sócios da CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA, sociedade simples limitada, com sede na Av. Alcindo Cacela, nº 459, bairro do Umarizal, CEP 66.030-000, Belém, Pará, com Contrato Social arquivado no Cartório de Civil das Pessoas Jurídicas do 2º Ofício Valle Chermont sob o nº 1950 em 15/12/1982, em Assembleia dos sócios realizada na data de 17/04/2017, deliberaram pela realização de Alteração do Contrato Social da Sociedade e do capital, mediante a exclusão do sócio Said Naif Daibes Neto, e resolução da sociedade CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/S LTDA em relação ao referido sócio ora excluído, com a consequente redução do capital social da sociedade, no exato valor de R\$ 25.000,00, que corresponde à sua participação na composição do capital social integralizado, razão porque o capital social da Sociedade fica reduzido de R\$ 150.000,00 para R\$ 125.000,00, e controlado em partes iguais pelos 5 (cinco) sócios remanescentes, ou seja, cada qual com

25.000 quotas do capital. Para fins de exclusão ou retirada de sócio da Clínica de Olhos do Pará, fica rerratificada a vontade social expressa em seus atos sociais, a saber: 1) os haveres, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados pelo montante efetivamente realizado e deverão ser liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, na data-base da ocorrência de exclusão ou retirada de sócio; 2) os haveres apurados na forma antes estabelecida, deverão ser pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas; 3) a apuração de haveres extrajudicial deverá ser concluída no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, contados da exclusão ou retirada do sócio; 4) no prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, a apuração de haveres deverá ser auditada por auditor independente, pessoa física ou jurídica, devidamente registrada nos órgãos competentes, com emissão de parecer de auditoria independente; 5) a Clínica, livremente e a seu critério exclusivo, poderá contratar e pagar a realização de auditoria independente, sem embargo de o sócio retirante ou excluído também poder escolher outro auditor independente, contratar livremente, a seu critério, e pagar seus honorários profissionais para que o auditor independente participe e/ou acompanhe os trabalhos de auditoria, sob pena de preclusão e consequente aceitação tácita do balanço especial e correspondente apuração de haveres auditada pelo auditor independente contratado e pago pela Clínica; 6) a primeira parcela de pagamento dos haveres vencerá no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, após conclusão da auditoria; 7) todas as parcelas deverão ser creditadas em conta corrente bancária do credor ou consignadas em juízo ou em banco oficial, a disposição do credor, no devido tempo e modo, sob pena de multa de 10%, atualização monetária calculada pelos índices oficiais da caderneta de poupança; 8) resolve-se encerrar a filial da Clínica, localizada na Av. Governador José Malcher, nº 168, sala 210, bairro Nazaré, Ed. Bolonha, CEP 66.040-281, Belém, PA; 9) todos os bens e utilidades da Clínica de Olhos do Pará que estão alocados e instalados no consultório utilizado pelo Dr. Said, situado na filial de que trata o item 8, anterior, deverão entrar no encontro de contas, a crédito da Clínica, quando da apuração de haveres, tendo-se como base de cálculo, os respectivos valores constantes nas suas Notas Fiscais. Registre-se que as deliberações relativas a este item III, constantes do Edital de convocação foram tomadas por unanimidade de votos, mediante aclamação, sem quaisquer ressalvas, protestos, votos dissidentes ou impugnações. Nos termos e para os fins das disposições constantes do art. 1.084 da Lei nº. 10.406/02 é efetuada a publicação do presente extrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Belém, 17 de abril de 2017. EDUARDO OLIVEIRA BRAGA. Sócio Administrador. Presidente da AGE. JOSÉ OLIVEIRA BRAGA. Sócio Administrador. Secretário. MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO - Sócia. MARIA FERNANDA DE SOUZA BENTO - Sócia. FABRÍCIO RENDEIRO SALES - Sócio. ALMIR DOS SANTOS SOARES - Advogado - OAB-PA 10.035-A.

Protocolo: 177074

HERGOS RITOR FROES DE COUTO, CPF Nº. 307.616.892-49, torna público que requereu a Licença de Operação na SEMMA/STM, sob processo nº 0320/2015, para atividade de Extração de Argila, Areia, Laterita e Saibro em Santarém/PA.

Protocolo: 177078

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS-SAAEP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2017-SAAEP ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 05 de Maio de 2017; EMPRESA: SALDANHA E CAMARGOS LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.174.014/0001-85, representada neste ato pelo Sr. RAFAEL SALDANHA JÚNIOR; Valor Total da ARP: R\$ 1.580.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil reais); Detalhamento de todos os itens no site www.saaep.com.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 017/2017SAAEP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): COSMO RICARDO NERES NETO; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento de almoxarifado, situado à Rua Rio Dourado nº. 142, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas, Pará; VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa

e seis mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: Classificação institucional: 2801 - SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Classificação funcional: 17.122.2031.2.143 - Manutenção do SAAEP, Classificação Econômica: 33.90.36.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Física, Fontes: 010000 - Recursos Ordinários; VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 07 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 0018/2017SAAEP; ORIGEM: ARP 052/2016SAAEP e PREGÃO Nº 017/2016SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): F. FOGACA DE CASTRO CIA LTDA - ME; OBJETO: Serviços de locação de sistema integrado de administração financeira, compreendendo contabilidade, licitação, patrimônio e almoxarifado para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 127.500,03 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais e três centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2801.171222031.2.143 - Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 127.500,03; VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 0021/2017SAAEP; ORIGEM: ARP 020/2017SAAEP e PREGÃO Nº 001/2017SAAEP; CONTRATANTE: SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS/PA; CONTRATADA(O): SALDANHA E CAMARGOS LTDA ME; OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos, roçadeiras, moto bombas e grupo gerador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, Estado do Pará; VALOR TOTAL: R\$ 580.001,76 (quinhentos e oitenta mil, um reais e setenta e seis centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2801.171222031.2.143 Manutenção do SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 580.001,76; VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017; DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017.

Diogo Cunha Pereira

Coordenador de Licitação e Contratos
Portaria SAAEP nº 0132/2017

Protocolo: 177082

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2017 -** Inexigibilidade nº 005/2017 - CMR. Celebrado entre a Câmara, através da Câmara Municipal de Rurópolis e o Contratado: Thaís Pires Moraes. Objeto: Contratação de Consultoria Técnica no Setor de Licitação Atuando Como Pregoeira Na Câmara Municipal de. Vigência: a partir da data da assinatura até 11/08/2017. Fundamentado Art. 25, II Na Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Mensal, Perfazendo um Valor Total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para a prestação dos serviços. Andersonn Guimarães Pinto - Presidente da Câmara Municipal de Rurópolis

Protocolo: 177086



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,